



# DIÁRIO

## República Federativa do Brasil

# DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 140

QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1989

BRASÍLIA — D

## SENADO FEDERAL

### ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DE 1989, DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Eu Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que me confere o § 5º do art. 57 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º, "in fine", da Resolução nº 1, de 1989-CN, declaro insubsistente a Medida Provisória nº 91, de 29 de setembro de 1989, que "dispõe sobre o reajuste dos benefícios de prestação continuada mantidos pela Previdência Social", conforme decisão do Congresso Nacional ao apreciar o Parecer nº 81, de 1989-CN, em sessão de 11 de outubro de 1989.

Senado Federal, 17 de outubro de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 153ª SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 245/89 (nº 643/89, na origem), referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 1989, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Mensagem do Governador do Distrito Federal

— Nº 90/89, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 397, de 1989, do Senador Maurício Corrêa, sobre veiculação de publicidade através dos meios de comunicação.

##### 1.2.3 — Ofício

— Nº 1873/89-GAG, do Chefe do Gabinete Civil, comunicando que o Governador do Distrito Federal, não se manifestou nos termos do § 3º, do art. 10, da Resolução nº 157/88, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 46, de 1989, que "Altera a redação do art. 2º da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, e dá outras providências".

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

Providências que serão adotadas para promulgação da matéria referida no expediente anteriormente lido.

##### 1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 336/89, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre o aviso prévio proporcional e dá outras providências.

##### 1.2.6 — Comunicação

— Do Senador Nelson Wedekin, que se ausentará do País.

##### 1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei do Senado nº 20/89, que regulamenta o § 7º, do art. 195 da Constituição brasileira. *A Câmara dos Deputados.*

— Projeto de Lei do Senado nº 107/89, que regulamenta a publicidade dos Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos Públicos. *A Câmara dos Deputados.*

— Projeto de Lei do Senado nº 137/89, que define crimes contra a Liberdade Individual. *A Câmara dos Deputados.*

— Projeto de Lei do Senado nº 153/89, que dispõe sobre recursos financeiros para custeio da campanha eleitoral que menciona e dá outras providências. *Ao arquivo.*

— Projeto de Lei do Senado nº 138/89, que dispõe sobre a publicação das obras completas de Tobias Barreto pelo Instituto Nacional do Livro e dá outras providências. *A Câmara dos Deputados.*

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS DE BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,11

Tiragem: 2.200-exemplares.

— Projeto de Lei do Senado nº 201/89, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia. *A Câmara dos Deputados.*

— Projeto de Lei do Senado nº 202/89, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia. *A Câmara dos Deputados.*

**1.2.8 — Comunicações da Presidência**

Deferimento dos Recursos nºs 5 e 6/89, interpostos para que os Projetos de Lei do Senado nºs 210 e 37/89, sejam submetidos à apreciação do Plenário do Senado, sendo publicados os pareceres a eles referentes.

**1.2.9 — Discursos do Expediente**

**SENADOR POMPEU DE SOUSA** — Eficiência dos jornais de Brasília, na divulgação dos debates políticos da TV Bandeirantes. *Locaute* das escolas particulares. Aumento das passagens dos ônibus de Brasília, em face da ameaça de *locaute* das empresas de transporte coletivo.

**SENADOR RACHID SALDANHA DERZI**, como Líder — Carta do Ministro Jader Barbalho ao Deputado Ulysses Guimarães, sobre declarações atribuídas ao Dr. Waldir Pires, concernentes à participação de ministros do PMDB na campanha presidencial do candidato peemedebista.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Lançamento do livro "Tempo de Palhaço", do escritor Antônio Olinto. Editorial *The New Slavery* sobre a dívida externa do Brasil.

**1.2.10 — Requerimentos**

— Nº 551/89, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 94 e 214/89 — Complementares.

— Nº 552/89, de urgência para o Projeto de Lei, que cria o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Espírito Santo e a 17ª Região, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

**1.2.11 — Apreciação de Matéria**

— Requerimento nº 550/89, de autoria do Senador Afonso Sancho. lido em ses-

são anterior, solicitando licença para tratar de interesses particulares por 122 dias, a partir de 16 do corrente. *Aprovado.*

**1.2.12 — Fala da Presidência**

Regozijo pela investidura do Senador Albano Franco, na Presidência da Confederação Nacional da Indústria.

**1.2.13 — Discursos do Expediente (Continuação)**

**SENADOR ODACIR SOARES** — Solicitando à Mesa decisão sobre indicação encaminhada por S. Exª referente ao controle da frequência de servidores do Cegraf lotados em gabinetes dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** — Esclarecimento ao Senador Odacir Soares.

**SENADOR ROMAN TITO** — Solicitando da Presidência a relação dos Srs. Senadores que estariam descumprindo determinações da Mesa Diretora do Senado.

**SENADOR CHAGAS RODRIGUES** — Comentários ao assunto focalizado pelo Senador Odacir Soares.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1989 (nº 2.974/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho da República. Discussão encerrada, após parecer proferido pelo Sr. Senador Jutahy Magalhães favorável nos termos do substitutivo que apresenta devendo a votação proceder-se na 2ª sessão ordinária subsequente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16 de 1989 (nº 65/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação cultural e educacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, celebrado em Brasília, em 29 de abril de 1988. *Aprovado.* A promulgação.

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Aprovado* nos termos do substitutivo. A Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar.

Requerimento nº 542, de 1989, dos Senadores Mauro Benevides e Chagas Rodrigues, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 70, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que modifica o § 4º do art. 91 do Regimento Interno. *Aprovado.*

Requerimento nº 515, de 1989, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Presidente da República, na abertura da Quatragésima Quarta Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. *Aprovado.*

Requerimento nº 533, de 1989, de autoria do Senador Mendes Canale, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado da matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 20 de setembro do corrente ano, sob o título "Na Defesa dos Parlamentares". *Aprovado.*

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1988 (nº 139/87, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo à Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados", *Aprovado.* A sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fixa as alíquotas máximas dos Impostos sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos e sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência municipal, nos termos do inciso I do § 4º do art. 156 da Constituição Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Discussão sobrestada.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 172, de 1989 (nº 398/89, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Mattoso Maia Amado, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 174, de 1989 (nº 403/89, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Júlio Gonçalves Sanchez, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 179, de 1989 (nº 457/89, na Casa de origem), de 30 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Régis Novaes de Oliveira, Embaixador do Brasil junto à Jma-nhriya Árabe Popular Socialista da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 185, de 1989 (nº 515/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado

a escolha do Senhor Sérgio Damasceno Vieira, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Durussalam. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 186, de 1989 (nº 516/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de Lá Torre Benitez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda. *Apreciação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1989 nº 113/89, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga permissão à Ivaí Emissora FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. *Apreciação sobrestada para atender pedido de diligência, solicitado pelo parecer do Senador Áureo Mello, proferido nesta data.*

### 1.3.1 — Comunicações da Presidência

Adiamento da votação do Requerimento nº 552/89, lido no Expediente, por falta de quorum.

Cancelamento da sessão conjunta convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos, e convocação de outra para amanhã, à mesma hora.

### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR GOMES CARVALHO** — Debate dos presidencialistas na televisão.

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Declarações do Ministro da Justiça, Saulo Ramos, publicadas na Imprensa, atribuindo a S. Exª e ao Governador Max Mauro, do Espírito Santo, omissão quanto ao combate ao crime organizado naquele Estado.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Falecimento do Dr. Joaquim Fernandes.

**SENADOR NELSON WEDEKIN** — Nota da Associação Catarinense de Criadores de Suínos, emitida por ocasião do Primeiro Seminário regional de desenvolvimento da suinocultura — Vale do Rio do Peixe, redigido em Joaçaba-SC.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Crescente deterioração do quadro nacional de oferta de energia.

**SENADOR LOUREMBERG NUNES ROCHA** — Artigo da Jornalista Ayne Regina, publicado no *Diário do Comércio* da Associação Comercial de São Paulo, sobre as centrais de compra.

### 1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Senador Jamil Haddad, proferido na sessão de 4-10-89.

#### 3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 140ª sessão, em 27 de setembro de 1989.

#### 4 — ATA DE COMISSÃO

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 153ª Sessão, em 17 de outubro de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Pompeu de Sousa e Antônio Luiz Maya

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Moisés Abrão — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Humberto Lucena

— Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Gerson Camata — João Calmon — Ronan Tito — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### Mensagem

#### Do Presidente da República

Restituindo autógrafos do Projeto de Lei sancionado:

Nº 245/89 (nº 643/89, na origem) de 12 do corrente, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 1989, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989)

### Mensagem

#### Do Governador do Distrito Federal

Nº 90/89, de 13 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 397, de 1989, do Senador Maurício Corrêa, sobre vinculação de publicidade através dos meios de comunicação.

### Ofício

#### Do Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal

#### Nos seguintes termos:

Of. nº 1873/89-GAG

Brasília, 17 de outubro de 1989

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Governador deixou de se manifestar, nos termos do § 3º do art. 10 da Resolução nº 157, de 1988, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 46, de 1989, que "altera a redação do art. 2º da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, e dá outras providências".

Para os fins do disposto no § 12, do art. 10 daquela resolução, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos do projeto em referência.

Valho-me da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada consideração. — *Marco Aurélio Martins Araújo*, Chefe do Gabinete Civil.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a presidência comunica ao plenário que, de acordo com o disposto no art. 10, § 12 da resolução nº 157, de 1988, tomará as providências necessárias à promulgação da lei.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 336, DE 1989

*Dispõe sobre o aviso prévio proporcional e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos de trabalhos por prazo indeterminado, a parte que, sem justa causa, desejar rescindir o contrato, deverá pré-avisar à outra conforme disposto nesta lei.

Art. 2º Quando a rescisão contratual for de iniciativa do empregador, este deverá conceder aviso prévio proporcional ao empregado, nos seguintes prazos:

I — 30 (trinta) dias para os empregados com menos de um ano de serviço na respectiva empresa;

II — 45 (quarenta e cinco) dias para os empregados que contem mais de 1 (um) ano e até 3 (três) anos de serviço na respectiva empresa;

III — 60 (sessenta) dias para os empregados com mais de 3 (três) anos e até 5 (cinco) anos de serviço na respectiva empresa; e

IV — 90 (noventa) dias para os empregados que contem mais de 5 (cinco) anos de serviço na respectiva empresa.

Parágrafo único. Os prazos referidos neste artigo serão contados em dobro quando o empregado dispensado tiver idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos.

Art. 3º Nas rescisões contratuais de iniciativa do empregado, o empregador terá direito a um aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A não concessão do aviso prévio, conforme previsto nesta lei, importará na obrigação da parte inadimplente de indenizar à outra com o pagamento dos salários do período correspondente, que será computado como tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 5º O aviso prévio será devido nas rescisões indiretas do contrato de trabalho e nos contratos de experiência quando rescindidos antes do prazo fixado.

Art. 6º Quando se tratar de salário variável, o valor do aviso prévio indenizado corresponderá à média da remuneração dos últimos 6 (seis) meses.

Art. 7º Durante o prazo do aviso prévio concedido pelo empregador, a jornada normal de trabalho será reduzida em 2 (duas) horas diárias ou por 1 (um) dia por semana, a critério do empregado, sem prejuízo do salário.

Art. 8º O pagamento do aviso prévio indenizado, devido pelo empregador, será feito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da dispensa do empregado, sob pena do pagamento em dobro dos salários até a sua efetiva quitação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

O projeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências tem por escopo regulamentar dispositivo constitucional, *in verbis*:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXI — aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei."

A proposta apresentada atende os dois requisitos exigidos pela norma constitucional, ou seja, estabelece o aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias, e fixa, proporcionalmente ao tempo de serviço, o prazo do aviso prévio para os empregados que contem com mais de 1 (um) ano de serviço na empresa.

A proporcionalidade proposta aplica-se em 4 (quatro) faixas de tempo de serviço:

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| até 1 ano de serviço .....      | AP de 30 dias |
| mais de 1 ano até 3 anos .....  | AP de 45 dias |
| mais de 3 anos até 5 anos ..... | AP de 60 dias |
| mais de 5 anos .....            | AP de 90 dias |

Além disso, procura o projeto de lei proteger os empregados mais idosos — com idade superior a 45 anos — estabelecendo o dobro dos prazos, tendo em vista a maior dificuldade destes empregados dispensados em conseguirem nova colocação no mercado de trabalho.

A exigência da concessão do aviso prévio nas rescisões indiretas do contrato — quando o empregador comete justa causa contra o empregado —, e nas rescisões antecipadas do contrato de experiência, apenas formaliza na lei, jurisprudência pacífica dos tribunais trabalhistas no Brasil.

Por outro lado, ao se estabelecer para os empregados que percebem salário variável a média dos últimos 6 (seis) meses de remuneração como base de cálculo do aviso prévio indenizado, procura-se corrigir a distorção da legislação atual, que fixando-a na média dos últimos 12 (doze) meses, não atenta para a significativa defasagem do valor do aviso prévio provocada pelos elevados índices inflacionários.

O artigo 7º cuida, ainda, de reduzir, durante o cumprimento do prazo do aviso prévio e quando este for de iniciativa do empregador, a jornada de trabalho do empregado, para que o mesmo disponha de tempo livre para buscar novo emprego. A legislação atual já contempla a espécie, não se tratando de inovação da lei.

Pretende-se, afinal, impedir a procrastinação do pagamento do aviso prévio indenizado, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias para a sua quitação sob pena do pagamento em dobro dos salários.

Estes, os fatos e os fundamentos que nos levam a apresentar aos eminentes Pares o presente projeto de lei, que foi elaborado atendendo-se, inclusive, proposta formalizada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar — DIAP —, e para o qual solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1989,  
— Senador Nelson Wedekin.

(A Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa). — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário. —

É lida a seguinte

Brasília, 17 de outubro de 1989

Senhor Presidente,

Pela presente, nos termos regimentais, comunico meu afastamento do País, de amanhã dia 18 até o dia 20, para que possa ir a Província de Misiones, Argentina, acompanhar o governador do meu Estado em missão oficial. Atenciosamente. — Senador Nelson Wedekin.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa). — O expediente lido vai à publicação. (Pausa) Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 4º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado Nº 20, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que regulamenta o § 7º do art. 195 da Constituição brasileira;

— Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta a publicidade dos Atos, Programas, Obras, Serviços e Campanhas dos Órgãos Públicos;

— Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1989, de autoria do Senador Jamil Haddad, que define crimes contra a liberdade individual; e

— Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1989, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre recursos financeiros para custeio da campanha eleitoral que menciona, e dá outras providências.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tendo sido rejeitado, o Projeto e Lei do Senado nº 153, de 1989, vai ao arquivado. Os demais, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa). — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 4º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recursos no sentido de inclusão em Ordem do Dia, das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre a Publicações de Obras completas de Tobias Barreto pelo Instituto Nacional do Livro e dá outras providências;

— Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1989, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia; e

— Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1989, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Educação. Tendo sido aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa). — A Presidência comunica ao plenário que deferiu o Recurso nº 5, de 1989, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao plenário o Projeto de Lei do Senado Nº 210, de 1989, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o critério de reajustamento do valor das obrigações relativas aos contratos de alienação de bens imóveis não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação, a que se refere a Lei Nº 7.774, de 8 de junho de 1989.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso interposto

#### RECURSO Nº 5, DE 1989

Senhor Presidente,

Nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, interponho recurso da decisão proferida pela Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PLS nº 210, de 1989, para que a matéria seja discutida e votada pelo Plenário desta Casa,

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1989.

— Luiz Vianna Filho — Marco Maciel — Rachid Saldanha Derzi — Alfredo Campos — Lourival Baptista — José Agripino — Gomes Carvalho — Olavo Pires — Pompeu de Sousa — Silvio Name — Irapuan Costa Júnior — Meira Filho.

É o seguinte o parecer da matéria cujo recurso é solicitado.

#### PARECER Nº 248, DE 1989

*Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1989, que "dispõe sobre o critério de reajustamento do valor das obrigações relativas aos contratos de alienação de bens imóveis não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação, a que se refere a Lei nº 7.774, de 8 de junho de 1989".*

Relator: Senador Maurício Corrêa

O presente Projeto de lei, de autoria do nobre Senador Jarbas Passarinho, visa a corrigir as imperfeições da Lei nº 7.774/89, atendendo aos seguintes objetivos:

1. O reajustamento do valor das obrigações relativas aos contratos de alienação de bens imóveis, edificados ou em construção, não abrangidos pelas normas do SFH, assim como o lote de terreno ou gleba, urbano ou rural, será calculado, sem retroação, até fevereiro de 1989, pela OTN de NCz\$ 6,17, multiplicados pelo fator 1.2879 e a partir dessa data, pela variação do BTN.

2. Para esta hipótese, o projeto de lei estabelece que no caso do contrato prever índice substitutivo à OTN, prevalecerá este.

Para melhor esclarecimento, recorde-se o texto dos arts. 1º e 2º da Lei nº 7.774, de 8 de junho de 1989:

"Art. 1º Nos contratos em exercício cujo objeto seja a produção ou o forneci-

mento de bens para entrega futura, a prestação de serviços contínuos ou futuros, a realização de obras (Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, art. 11) e naquelas relativas a operações de alienação de bens imóveis não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação, o índice de reajustamento com base na Obrigação do Tesouro Nacional — OTN será substituído por índices nacionais, regionais ou setoriais de custos ou preços que reflitam a variação de custo de produção ou do preço dos insumos utilizados.

Art. 2º O reajustamento de que trata o art. 1º será calculado, sem retroação, sobre o valor da prestação relativa a obras, fornecimentos e serviços realizados após encerrado o período de congelamento ou nos termos da autorização ministerial para revisão de preços (Lei nº 7.769, de 26 de maio de 1989, art. 1º) e sobre o valor das obrigações relativas aos contratos de alienação de bens imóveis não abrangidos pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação:

I — até janeiro de 1989, pelo valor da OTN de NCz\$ 6,17;

II — a partir de fevereiro de 1989, pela valorização do índice substitutivo (art. 1º), verificada desde janeiro de 1989, até o mês anterior ao cumprimento da obrigação contratual respectiva."

Na justificação, sustenta o ilustre autor do projeto sob exame, que "a edição da Medida Provisória nº 54/89 e sua posterior conversão na Lei nº 7.774/89 causaram profunda perplexidade no País. É que, ao deliberar acerca da matéria, o Congresso Nacional aprovou o projeto de conversão que introduz significativas alterações no texto original".

Refere-se, especificamente, à utilização do índice substituto para OTN que acrescentou novos ônus aos já pesados encargos suportados pelos adquirentes de imóveis não alcançados pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação.

A multiplicidade de índices (nacionais, regionais ou setoriais), alguns deles sem nenhuma representatividade setorial, provocou, segundo o ilustre representante do Pará, "uma exacerbação da ganância de alguns empresários, que serviram-se do caráter geral da redação dada à Lei nº 7.774/89 para auferir ganhos injustos".

Resalte-se, por importante, que os índices adotados pelo setor de construção civil, são de confiabilidade econômica discutível e sujeitos aos níveis de acabamentos da obra, permitindo abusos injustificáveis.

Assim é que, o presente projeto propõe a utilização obrigatória do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), de abrangência e confiabilidade indiscutíveis, e a correção do valor das obrigações levando-se em conta, para os contratos anteriores ao Plano Verão, a variação da OTN até janeiro de 1989 (NCz\$ 6,17) acrescida do índice de 1,2879, de conformidade com o art. 75 da Lei nº 7.799, que institui o BTN Fiscal como referencial de indexação

de tributos e contribuições da competência da União.

Por último, cuida o presente projeto, da adaptação dos contratos em vigor às alterações propostas, estabelecendo que a vigência da nova prestação, calculada segundo a variação do BTN, ocorrerá a partir da vigência da lei ora proposta.

O parecer, pois, é pela aprovação do Projeto de Lei Nº 210, de 1989, quanto ao mérito, pela sua evidente oportunidade.

Sala das Comissões 20 de setembro de 1989. — *Jorge Bornhausen*, Presidente — *Maurício Corrêa*, Relator — *Ney Maranhão* — *Jamil Haddad* — *Moisés Abrão* — *João Lyra*, (sem voto) — *Ronaldo Aragão* — *Ruy Bacelar* — *Gerson Camata* — *Gomes Carvalho* — *Jarbas Passarinho* — *Meira Filho* — *Silvio Name* — *Nelson Wedekin* (abstenção) — *Aluizio Bezerra* — *Mansueto de Lavor*.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Presidência comunica ao plenário que deferiu o recurso nº 6, de 1989, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao plenário o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que isenta do pagamento de pedágio os veículos automotores licenciados como táxi.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, C, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso interposto

#### RECURSO Nº 6, De 1989

Senhor Presidente,

Nos termos dos parágrafos 4º e 5º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, interponho recurso da decisão proferida pela Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1989, para que a matéria seja discutida e votada pelo Plenário desta Casa.

Brasília, 16 de outubro de 1989. — *Saldanha Derzi* — *Hugo Gontijo* — *Gerson Camata* — *Meira Filho* — *Carlos Alberto* — *Odacir Soares* — *Antonio Luiz Maia* — *Áureo Mello* — *Nabor Júnior*.

É o seguinte o parecer da matéria cujo recurso é solicitado

#### PARECER Nº 249, De 1989

*Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 37, de 1989, que "isenta do pagamento de pedágio os veículos automotores licenciados como táxis".*

Relator: *Senador Nelson Wedekin*

O projeto de lei em exame tem por escopo isentar os veículos automotores, licenciados como táxis, do pagamento do pedágio regulado pela Lei nº 7.712, de 22 de dezembro de 1988, pela utilização de rodovias federais.

Na análise do assunto, além dos argumentos já aduzidos na justificativa do projeto, tivemos em conta o princípio da justiça fiscal,

aliado à natureza do serviço prestado pelos taxistas.

De fato, o transporte por táxi é tipicamente local não sendo, enquanto tal, atingido pelo pedágio que é cobrado, quando da utilização de rodovias federais, fora do perímetro urbano.

Não seria justo o pagamento do pedágio mensal quando, por exceção, tivesse que fazer uma corrida fora do referido perímetro.

Além disso, há um problema operacional, advindo da natureza aleatória do transporte de táxi, que praticamente obrigaria ao pagamento do selo pedágio mesmo sem nenhuma utilização das estradas federais.

Referimo-nos ao fato de que o condutor autônomo em causa não pode prever que durante o mês não tenha uma corrida fora do perímetro da cidade. E sabe-se que toda viagem de táxi se caracteriza pela urgência.

Todos não de concordar que seria extremamente difícil ao taxista convencer o passageiro, na hora da viagem, da necessidade de se dirigir a um posto de aquisição de selo, antes do ingresso em trecho de rodovia federal.

Para evitar tal constrangimento o autônomo teria que adquirir sempre o selo mesmo que nunca viesse a se utilizar de trechos de rodovia federal, sujeitos ao tributo.

Somos, pois, favoráveis à aprovação do projeto, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 1989. — *Jorge Bornhausen*, Presidente em exercício — *Nelson Wedekin*, Relator — *Meira Filho* — *Gomes Carvalho* — *Silvio Name* — *João Lyra* — *Ney Maranhão* — *Aluizio Bezerra* — *Mansueto de Lavor* — *Jamil Haddad* — *Moisés Abrão* — *Fernando Henrique Cardoso* — *Ronaldo Aragão* — *Ruy Bacelar*.

*O Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.*

#### O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

**O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar, talvez glosar, um pequeno apólogo governamental. Não sei se diria governamental, se diria administrativo, não sei como qualificar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pelo inusitado do acontecimento. Talvez o mestre dos mestres que escreveu um apólogo imortal, Machado de Assis, pudesse melhor qualificar do que esse pobre orador que agora aqui lhes fala. (Pausa) Muito obrigado a V. Exª pelos "não-apoiado".

Mas antes do apólogo, Sr. Presidente, permito-me fazer um registro que me é muito caro à minha profissão, à profissão de quase toda a minha vida adulta: a profissão de jornalista, que exerço há cinquenta e um anos, exatamente.

Na verdade, a imprensa brasileira é hoje uma das de melhor qualidade neste País, sem

a menor dúvida. Os três jornais que aqui circulam apresentam níveis de qualidade técnica e de qualificação profissional que não ficam nada a dever aos outros — não digo em matéria de recursos, mas de qualificação.

Hoje, porém quero registrar um acontecimento realmente excepcional.

Tivemos ontem à noite, na TV Bandeirantes, em São Paulo, um debate entre os presidentiáveis mais consideráveis; embora um dos mais consideráveis, talvez — porque o primeiro nas pesquisas, o sempre ausente de qualquer debate —, esse não pôde debater, pelo menos até hoje não debateu, e se declara assim, se não incompetente, pelo menos inapetente para debates.

Sr. Presidente, assistimos a esse debate, que entrou pela noite adentro e terminou depois de 2 horas da madrugada, quase duas e meia. E eu — que assisti até o encerramento do debate, até a última palavra de encerramento da transmissão, pela competente animadora *Márcia Gabriela* — hoje de manhã, ao acordar, pego o jornal *Correio Braziliense* e, na primeira página, já leio uma cobertura praticamente completa, admiravelmente bem-feita, do acontecimento que terminou às duas e meia da madrugada, praticamente, Sr. Presidente.

É realmente um acontecimento que, para um velho jornalista como eu — que viveu a vida inteira fazendo jornal como redator, dirigindo jornal como diretor — é muito caro registrar.

Então, feito este breve exórdio, vamos ao nosso apólogo.

O nosso apólogo começa, significativamente, numa sexta-feira 13, a sexta-feira última, que foi uma sexta-feira 13, dia infausto, segundo os bruxedos, os que acreditam em bruxarias. Embora hoje haja poucas pessoas que acreditem em bruxarias, ainda restam alguns que nelas crêem. Há até alguns que se intitulam desde já vitoriosos à Presidência da República por acreditarem em bruxarias: um que anda montado num cavalo branco, porque uma bruxa disse que seria um homem que vinha num cavalo branco. Uma coisa dessa ordem.

Quando eu era candidato ao Senado da República — ocorreu-me agora esta lembrança — um dia a empregada de um então Ministro de Estado chegou contando à sua patroa que, lá onde ela morava, lhe haviam dito que, entre as profecias de Dom Bosco, está a profecia de que o primeiro Senador por Brasília seria um homem de cabelos brancos. Realmente me elegi, mas não acredito no bruxedo.

Mas, como dizia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o caso é que, por bruxaria ou não, essa sexta-feira 13, 13 de outubro — ainda bem que não foi a de agosto, porque aí seria demais —, foi o dia do locaute nacional; perdoe-me V. Exª, Sr. Presidente, perdoe-me V. Exª, Srs. Senadores, ter que apelar para esta palavra de língua estrangeira, porque a nossa língua está cada vez mais colonizada; nesse dia, Sr. Presidente — ao mesmo tempo até tornei nota de alguns detalhes para não me esquecer, porque, às vezes falando de improviso, me esque-

go — os diretores das escolas particulares de Brasília se declararam em locaute. Disseram que iam fechar suas escolas por tempo indeterminado, até que o Poder Judiciário reconsiderasse uma decisão.

Eles não apelavam normalmente para o Poder Judiciário. O Poder Judiciário adotara uma decisão judicial da maior respeitabilidade. Eles, ao invés de apelarem para rever essa decisão, se declararam em locaute, esquecidos de que, com isso, estavam cometendo uma ilegalidade e uma inconstitucionalidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores; mais do que inconstitucionalidade, uma anticonstitucionalidade — como foi assinalado pelo próprio Sr. Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos. É verdade que eu assinalara um pouco antes, aqui, desta tribuna.

Nesse mesmo dia, nessa mesma sexta-feira, quando todo o País tomou conhecimento de que eles se declaravam em estado de protesto, com as escolas fechadas, fiz, aqui, um registro, um protesto de que era um ato ilegal e inconstitucional. E nesse mesmo dia, à noite, todas as televisões registraram o Sr. Ministro da Justiça, Dr. Saulo Ramos, dizendo que competia ao Governo sanar esse agravo à legalidade e à Constituição. Acrescentou mais que havia várias formas de fazê-lo: uma, seria intervir; outra, cassar as licenças, porque as escolas são licenciadas pelo Poder Público. E foi taxativo: a instância de poder para tanto era o Governo do Distrito Federal.

Pois bem, eu já tinha feito um apelo neste sentido. O Sr. Ministro da Justiça fez mais do que um apelo, fez uma proclamação. Pois bem, o Governo do Distrito Federal fez o quê? Cruzou os braços, com a mais absoluta apatia, o mais absoluto enfado. Esse negócio de legalidade, de constitucionalidade, é, decerto, para ele, algo desprezível.

O fato de o Poder Judiciário, e o próprio Poder Executivo — que era realmente aquele Poder concedente da licença das escolas —, e, mais, o Poder Legislativo — que é o Poder de onde resultaram todos os demais Poderes — terem sido agravados, não importava. E o Governo do GDF cruzou os braços e disse: essa coisa se resolveria por todo o fim da semana; e ficou por isso mesmo.

Pois bem, Sr. Presidente, nessa mesma sexta-feira 13, foi a vez, também, do Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos do Distrito Federal, que tem um nome teutoibérico, Wagner Canhedo, e que, além de Presidente do Sindicato dessas empresas, tem, ele próprio, cerca de duas dezenas de empresas de transporte coletivo, além de um latifúndio, além de ser proprietário da Transportadora Wadel, envolvida no escândalo da corrupção do Ministério da Agricultura; aquele que foi amplamente denunciado nos programas do Tribunal Superior Eleitoral: o escândalo do transporte de grãos do Ministério da Agricultura, onde a corrupção lavrou, segundo a denúncia feita no programa de mais de um candidato, Sr. Presidente. Essa empresa pertence a um homem da área do Centro-Oeste, de Brasília e de Goiás. O Ministério da Agricultura, como V. Ex<sup>a</sup> e os demais Cole-

gas Srs. Senadores sabem, está entregue à profícua gestão do Sr. Ministro Íris Rezende, que é um quebrador de recordes em matéria de safra de grãos. E a Transportadora Wadel transformou-se também numa quebradora de recordes em matéria de transporte de grãos e de consunção de grãos. É, tudo isso, muito curioso; porque hoje o Distrito Federal é governado como a extensão do poder goiano, que é um pouco do Ministério da Agricultura, com a delegação do Entorno, também. Pois bem, esse foi o segundo locaute, Sr. Presidente, no mesmo dia.

Resultado: o locaute que o Sr. Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo ameaçou não chegou a realizar-se. Ele disse: ou se aumentam as tarifas imediatamente ou paramos as frotas de ônibus. E poderia parar, porque as frotas de ônibus que acaso não fossem dele eram realmente associadas. Havia umas certas frotas de ônibus que, na verdade, eram operadas por pseudônimos dele próprio. Então, esse anúncio, de sexta-feira para sábado, Sr. Presidente, essa ameaça pública, longe de merecer uma intervenção saneadora do Poder Público, o que mereceu ela, Sr. Presidente? No dia imediato mesmo, no sábado, foi-lhe concedido um aumento de tarifas da ordem de 52%; 17%, pois, acima da inflação, num único mês! Queremos ressaltar que as tarifas de ônibus do Distrito Federal são as mais altas do Brasil. Confronte-se, Sr. Presidente, a situação desse aumento de tarifas, das tarifas do Distrito Federal — que são as mais altas do Brasil e que em um único dia são majoradas em 52%, 17% acima da inflação —, com o pobre salário mínimo do trabalhador do Distrito Federal, que é igual ao de todo o Brasil.

É aquele salário mínimo que o nosso Companheiro, — Companheiro de geração meu e de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro e Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o nosso querido amigo Ulysses Guimarães — chama de "salário vergonha", e o chama com carra-das de razão.

Isso significa, Sr. Presidente, que o trabalhador de Brasília que saia da sua casa para o trabalho, para a obrigação elementar de ir ao trabalho, e pegue um único ônibus, porque o seu trabalho fica próximo à Rodoviária — o que é pouco provável —, ele gastará cerca de 50% a 60% do seu salário. E se ele pegar outro ônibus — o que é mais provável —, gastará 80% do seu salário, Sr. Presidente.

A bem da verdade, há que fazer aqui um registro; um registro, aliás, aparentemente compensatório. O Sr. Governador — de maneira a causar muita insuspeição aparente —, ao anunciar o generoso, e pressuroso aumento — apressou-se também em dizer que contrataria uma empresa especializada para fazer uma auditoria nos transportes urbanos, nos transportes coletivos de Brasília. Que seja feita essa auditoria!

Sr. Presidente, ante tantos precedente, gostaria que essa auditoria merecesse confiança, que essa empresa merecesse confiança, e gostaria de lembrar que a sociedade, que tem no Congresso Nacional a sua representação

mais legítima, fizesse uma auditoragem nessa auditoria.

Aconteceu tudo isso na Sexta-Feira Santa — retifico —, na sexta-feira 13. Mais uma vez, como V. Ex<sup>a</sup> vê, a coisa é tão fantástica, tão inusitada, que cometo esse lapso de vez em quando e misturo, hereticamente, bruxaria, bruxedo, com santidade.

Aconteceu isso, repito, na sexta-feira 13, sexta-feira última. E passou-se o sábado, e passou-se o domingo, e passou-se a segunda-feira, e chegamos à terça-feira; e a própria instância — o Governo do Distrito Federal — no próprio dia do acontecimento, ficou suspensa. Ficaram todas as instâncias suspensas. Suspensa a instância local, suspensa a instância federal, e este País está em estado de suspensão. Estado de suspensão, Sr. Presidente.

Chego a suspeitar — e aqui vem talvez a conclusão, a pobre conclusão do meu paupérrimo apólogo —, chego a suspeitar que este País, ele próprio, é que esteja em regime de completo locaute governamental, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

*(Durante o discurso do Sr. Pompeu de Sousa, o Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.)*

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra, como líder, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** (PMDB — MS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, neste momento, a tribuna para ler uma carta do valoroso Ministro Jader Barbalho, enviada ao Deputado Ulysses Guimarães:

"Brasília, 15 de outubro de 1989

Amigo Doutor Ulysses,

O noticiário jornalístico tem insistido em declarações do Sr. Waldir Pires, seu candidato à vice-presidência, que "não sobe em palanque com Ministro do Dr. Sarney" e, nos últimos dias, estaria ameaçando até abandonar a candidatura, em razão de minha possível participação na campanha do PMDB.

Como amigo e tantos outros bravos companheiros, sou fundador do MDB, participante de nossa luta na reconstrução democrática do Brasil. Aliás, engajado, à época mais dura do arbítrio, no grupo mais aguerrido e mais visado do Partido, no Congresso Nacional, denominado de "autênticos". Nunca faltei ao PMDB. Nunca subi em outro palanque que não fosse o do nosso Partido.

Quando a campanha das "Diretas" apenas engatinhava, foi em Belém, com o meu concurso como Governador do Pará, que se realizou o segundo grande comício, marco fundamental na consoli-

dação nacional daquele levante cívico. Enfim, é dispensável falar de minha fidelidade ao Partido, a seu programa e aos companheiros.

Lamento que as ponderações que insistentemente lhe fiz para evitar a divisão do PMDB, nas duas últimas Convenções Nacionais, não tenham sido consideradas. As dificuldades de hoje devem ser debitadas exclusivamente à leviandade e à irresponsabilidade dos que, discriminando companheiros, acabaram por desgastar sua candidatura à Presidência da República. A insensatez e a vesguice do oportunismo foram tão grandes que levaram a esquecer que em eleições de dois turnos não se pode fugir à hipótese de contar até com adversários na fase final. Portanto, como desprezar companheiros no primeiro turno?

Sabe o amigo que minha chegada ao Ministério do Governo Sarney contou com seu interesse e participação, não havendo sido, assim, à revelia do Partido. Entretanto, não tive o privilégio de chegar a ser Ministro na época do Plano Cruzado, tempo em que o Presidente e o Governo, assim como o Partido, desfrutavam de gratificantes índices de popularidades. Acredito, contudo, que coragem política não se exerce apenas na Oposição, mas também no Governo, particularmente em final de Governo.

Meu caro Dr. Ulysses,

A estúpida divisão do PMDB acabou tendo como consequência o precário e dolorosamente injusto desempenho que seu nome vem registrando nas pesquisas e, para piorar a situação, esse baixo desempenho passou a estimular pretextos de toda ordem e em toda parte para dificuldades e omissões em relação a sua candidatura. São os "birutas de aeroporto" da vida pública que começam a buscar outros rumos, de acordo com o sopro do vento eleitoral.

Havendo sempre servido ao PMDB, não desejo servir de pretexto para possíveis abandonos de sua candidatura por parte de alguns ratos que, imaginando estar o barco irremediavelmente perdido, apressam-se em escafeder-se.

Considero-me dispensado de participar do "palanque", mesmo porque não admito estar ao lado de "ex-Ministro do Presidente Sarney", Ministro da época das vacas gordas, que a custa do temporário sucesso do Plano Cruzado se elegeu Governador da Bahia, acompanhado no "seu" palanque das forças que serviram à ditadura. Dispensou-me de subir a palanque com "ex-Ministro do Presidente Sarney", não por essa condição; é que me constrange a companhia da leviandade.

Conte com o meu voto e minha recomendação aos meus amigos.

Um abraço do Jader Barbalho".

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex. um aparte?

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Líder Rachid Saldanha Derzi, não estou entendendo por que essa carta está sendo lida aqui, se é uma carta do Ministro Jader Barbalho dirigida ao Dr. Ulysses Guimarães. Não estou entendendo como uma correspondência de um Ministro para um Presidente de Partido se torne pública através da leitura feita, em plenário, por V. Ex.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Não fosse essa carta a mim remetida com a recomendação de, se possível, ser lida no Senado, não estaria eu, nobre Líder e querido amigo, lendo-a neste momento. Se o estou fazendo, é a pedido do próprio Ministro Jader Barbalho, que não pode ser mal interpretado como está sendo.

S. Ex., no desejo de acompanhar a candidatura de Ulysses Guimarães, que terá o seu voto, como afirma, não pode estar sofrendo esses ataques constantes de um homem que fez parte, que entrou na Convenção do PMDB e a ganhou com o intuito, puro e simples, de derrotar o Presidente Ulysses, e que agora quer extinguir o nosso Partido, o PMDB.

É lamentável que isso tenha acontecido, porque realmente o PMDB é o grande Partido desta Nação. Vitorioso ou derrotado nas próximas eleições, ele, o PMDB, continuará a prestar grandes serviços ao País.

**O Sr. Ronan Tito** — Continuo não entendendo, nobre Líder, como uma correspondência particular de um Ministro de Estado ao Presidente do Partido a que a ele pertence, antes da resposta do Presidente, seja lida publicamente. Sinceramente, não estou entendendo em que código de ética se está V. Ex. baseando para tornar pública uma carta particular, mesmo que V. Ex. tenha recebido, como eu recebi, uma cópia.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — E a recebi com o desejo do Ministro de torná-la pública através do Senado Federal. Era ao seu amigo Rachid Saldanha Derzi que S. Ex. deveria recorrer. Estou cumprindo com o meu dever de companheiro e de amigo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex. um aparte, nobre Senador?

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Tem V. Ex. o aparte.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex. está lendo uma carta e, portanto, praticamente endossando os seus termos.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Naturalmente.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Por isso, cabe o aparte a V. Ex. e não ao Ministro Jader Barbalho, a quem eu não apartearia. Há uma série de inverdades nessa carta. Em primeiro lugar, a ação política de falar na presença ou não dos Ministros do Presidente José Sarney no palanque não é do ex-Governador Waldir Pires. O ex-Governador Waldir Pires foi convocado a deixar o Governo do Estado da Bahia, para o qual tinha sido eleito por uma maioria

absoluta de quase 70% da votação do Estado, pela Executiva do Partido, pelo Diretório do Partido, pelas Lideranças do Partido, que, além de escreverem uma carta a S. Ex.º o convocando para essa batalha foram pessoalmente à Bahia solicitar que S. Ex.º deixasse o Governo para entrar na campanha como candidato a Vice-Presidente, e nessa carta estabeleciam essas condições. Não é uma atitude isolada do ex-Governador Waldir Pires. Portanto, aí está a primeira inverdade, quando diz que S. Ex.º é responsável por essa ou aquela manifestação. Se quer atacar, que ataque logo o Partido todo. Agora, faz bem em não se querer o Ministro Jader Barbalho como Ministro, e não como pessoa, porque é esse Ministro que está tentando fazer com que os aposentados tenham uma considerável perda salarial, e aí, sim, é que está indo contra o interesse e contra a luta do Partido. S. Ex.º fala em destruir o Partido através da ação do ex-Governador Waldir Pires. O que está destruindo o Partido é a ação de Ministros como esse, que tentou acabar com o salário dos aposentados, diminuindo-o e desvinculando-o do salário mínimo. Esta é que é ação prejudicial ao Partido. O ex-Governador Waldir Pires defende idéias, defende princípios, e, quando se fala em ratos, é preciso ter cuidado, para não se dizer quais são os ratos.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex.º desvia um pouco o assunto para a ação de S. Ex.º como Ministro da Previdência Social.

Mas sabe V. Ex.º que Waldir Pires se elegeu Governador como Ministro de Sarney e com as benesses do Plano Cruzado. Senão jamais S. Ex.º seria Governador da Bahia, jamais! Sabe V. Ex.º que jamais S. Ex.º seria Governador da Bahia.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — É outra inverdade.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Ele aproveitou o prestígio, toda a força do Governo.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Quem é que fala pelo Presidente Sarney na Bahia? É o Ministro Antônio Carlos Magalhães, com ou sem Plano Cruzado. Fizemos a campanha de oposição, de oposição a este Presidente e de oposição ao Ministro Antônio Carlos Magalhães. Portanto, V. Ex.º não confunda as coisas. É outra inverdade da carta, quando fala que o Ministro Waldir Pires foi beneficiário do Plano Cruzado no Ministério da Previdência...

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — E foi. O PMDB também foi.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — O Plano Cruzado foi feito quando S. Ex.º já tinha deixado a Previdência. S. Ex.º tinha deixado antes do plano cruzado. Não tem nada uma coisa com a outra. São outras inverdades.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Desincumbibilizou-se para disputar o Governo da Bahia, Senador.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex.º reconhece bem que tenho que falar com V. Ex.º

com amizade, e sabe por que, V. Exª sabem muito bem quem é o representante do Presidente José Sarney. São duas pessoas que se merecem: o Presidente José Sarney e o Ministro Antônio Carlos Magalhães. Os dois se entendem muito bem e um é que representa o outro na Bahia, e esse daí é que foi ou não o beneficiário do Plano Cruzado. Mas não havia Plano Cruzado que desse jeito para evitar a derrota do Ministro na última eleição na Bahia.

Não tem nada a ver...

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — V. Exª sabe que não foi o PFL que granjeou as simpatias e a onda de apoio que teve o PMDB nas eleições passadas.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Exª sabe melhor do que eu quem é que representava o Senhor Presidente José Sarney...

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Vamos falar a verdade. Nós, aqui, temos que falar a verdade. Realmente, o PFL não teve as benesses do Plano Cruzado, não se valeu do Plano Cruzado nas eleições passadas, e o nosso Partido se valeu, muito inteligentemente, a ponto de eleger 23 governadores, com a inteligência política dos homens do PMDB.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Exª outro aparte?

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Pois não. Ouço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Ronan Tito** — Veja a minha apreensão, caro Líder: um assunto *interna corporis* de um partido deveria acontecer e ser decidido dentro do partido. Todos os partidos políticos do Mundo têm lutas internas, nobre senador. Eu não entendi, e continuo não entendendo, em que código de ética V. Exª se louvou para pegar uma carta de um ministro filiado a um Partido a carta se dirigia ao presidente do partido — e trazê-la ao plenário do Senado. Veja V. Exª no que deu: V. Exª, agora, vai ter que debater, muitas vezes, assuntos que não fica bem a nós, que pertencemos ao mesmo partido, serem debatidos aqui. Isto é do foro interno do nosso partido. Qual o partido que não tem luta interna? V. Exª vem trazer, no meu entendimento, acodadamente, ao conhecimento do Plenário desta Casa uma carta que pertence, no máximo, ao âmago do partido, em que um filiado do partido escreve ao presidente do mesmo.

**O SR. RACHID SALDANHA** — Nobre Líder, como disse a V. Exª, recebi a carta com um empenho, que ela fosse tornada pública através do Senado Federal. Isso é o que estou fazendo. Parece-me que até foi divulgada nos jornais, embora não os tenha lido ainda hoje. Falaram-me que ela já foi divulgada, sendo, portanto, pública!

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite-me V. Exª um aparte Senador Rachid Saldanha Derzi?

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Pois não.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador, a exemplo do Senador Ronan Tito, que, com a acuidade que lhe é proverbial, lastimou a presença de V. Exª na tribuna para trazer maiores dificuldades ao partido na superação de um impasse que atinge, de um lado, o ex-Governador da Bahia — e hoje candidato à Vice Presidência da República —, Dr. Waldir Pires e, do outro, um Companheiro hoje alçado ao primeiro escalão governamental e que tem, inquestionavelmente, grande influência política no Estado do Pará, V. Exª, nesta Casa, tem sempre uma posição marcadamente conciliatória. É esta a imagem que V. Exª projetou ao longo de sua bilhante trajetória como homem público. O que se esperava de V. Exª, diante desse impasse, era que entrasse nessa luta não para atirá-la ou para estimulá-la, mas, sobretudo, para apaziguar os litigantes, que, unidos e coesos, trariam a colaboração mais significativa à candidatura desse extraordinário brasileiro que é o Deputado Ulysses Guimarães.

**O SR. RACHID SALDANHA DERZI** — Concorro com V. Exª; ele é um extraordinário brasileiro, grande Companheiro, responsável pelas lutas do nosso partido no Brasil. Mas, lamentavelmente, se deixou conduzir pela esquerda radical ou pelo novo PMDB — como disse — e, aí está, forçado pelo candidato à Vice-Presidência da República a essa atitude, a tal ponto que homens que colaboram com o Presidente Sarney, Ministro do Presidente Sarney não subirão ao palanque de Ulysses Guimarães.

Isso sai nos jornais todos os dias. Lamento que tenha acontecido, porque prevejo maus augúrios para o nosso partido. Lamentavelmente!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para breve comunicação.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, às 19 horas, na Livraria Presença, o escritor Antônio Olinto estará lançando o seu último livro: "Tempo de Palhaço".

Muito conhecido no Brasil, e talvez um dos mais traduzidos escritores brasileiros, a sua bibliografia é muito grande; há obras como "Presença"; "Resumo"; "Jornalismo e Literatura"; "O Jornal de André Gide"; "Nagasaki"; "O Homem de Madrigal"; "Cadernos de Crítica"; "O Dia da Ira"; e diversos outros transcritos no final deste discurso.

Este livro, cuja capa é ilustrada por uma pintura de sua autoria, mostra-se de agradável apresentação.

O romance abarca toda uma geração, a que se tornou gente na década de 60 e abriu as veias do homem para um novo entendimento do mundo.

Antônio Olinto narra, nesta obra, a história de um jovem brasileiro que chega a Paris em maio de 1968 e ali participa da revolta dos estudantes e da invasão e ocupação do Teatro

Odeon. Mergulha, em seguida, no tempo do LSD, na fase *hippy*, na permissividade, assiste à conquista da Lua, percorre estradas da França em busca não sabe de quê, tendo sempre como ponto de referência o pequeno burgo mineiro do Piauí, onde nasceu e a cuja história constantemente se reporta. Pensa em tomar atitudes políticas, mas, em Londres, diante de um culto religioso de palhaços, descobre uma vocação. Entra para uma Escola de Palhaços e tem aí começo uma nova fase de sua vida. Antes de regressar ao Brasil trabalha num circo da Itália, vai à Índia em busca de um guru, percorre a Via Dolorosa de Jerusalém e procura aperfeiçoar-se no que lhe parece uma grande missão: fazer as crianças rir.

Traduzida para o polonês, búlgaro, sueco, e para uma dezena de outras línguas mais conhecidas, é a ficção de Antônio Olinto, hoje, um ponto de referência obrigatório para a literatura brasileira no exterior. Uma novela sua. Os Móveis da Bailarina, ainda não publicada no Brasil, já saiu em italiano, francês, alemão e inglês, e foi na Itália classificada como "um raconto magnífico". O Tempo de Palhaço vem, pelas suas novidades como romance, tomar mais amplo o mundo ficcional do autor de quem o sueco Arthur Lundquist disse, comentando o Rei de Keto: "Épico na sua magia, é um grande romance do nosso tempo".

Este livro, Sr. Presidente, que haverá de merecer iguais traduções. Além do mais, é muito bem escrito, o que não é comum entre nossos escritores do momento, será ponto de deleite e reflexão para os que o lerem.

Recentemente, quando representava esta Casa, em Londres, fui recepcionado pelo ilustre autor e esposa, a querida e inesquecível Zora Seljan e tomei conhecimento da importância, nas elites econômicas daquela cidade, do seu jornal em Brasília — *The Brazilian Gazette* —, que dá amplas, profusas notícias sobre o Brasil, sobre os seus problemas mais angustiantes, e esclarece também uma parcela importante do setor decisório da Inglaterra, relacionado ao Brasil, acerca de nossos assuntos. Os seus editoriais são muito atualizados e dizem muito com a nossa realidade.

Neste instante, vejo um trecho em que ele fala da nova escravidão dos países devedores do Terceito Mundo, e coloca, em tintas fortes, com a visão de quem mora em um país de bancos credores, como é difícil a situação da América Latina, dos países subdesenvolvidos, tendo que tomar dinheiro emprestado para importar mercadoria de que não carecem ou, quando não, para pagar juros escorchantes.

Esse editorial "The New Slavery" merece ser transcrito; não é muito longo, e peço que também faça parte deste meu discurso, pela sua atualidade e pela qualificação que tem de informar o Congresso Nacional, no instante de decisão acerca do débito do Brasil, que considero o seu mais grave problema.

O ilustre autor é ligado a muitos dos Senadores aqui presentes, inclusive V. Exª, Sr. Presidente, que, como me disse, o admira. E tomo a liberdade de, em seu nome fazer um convite, extensivo a todos, para que, podendo e querendo, estejam presentes a esse lançamento.

Será um acontecimento. O ilustre escritor haverá de demorar-se pouco em Brasília e tenho certeza de que, pela sua natureza, pela sua qualidade, tanto o livro, quanto o jornal merecem registro nos Anais do Senado. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:**

**OBRAS DE ANTONIO OLINTO**

- Presença*, poesia, Editora Pongetti, 1949  
*Resumo*, poesia, Liv. José Olympio Ed., 1954  
*Jornalismo e Literatura*, ensaio, MEC, 1955  
*O "Journal" de André Gide*, fênsaio, MEC, 1955  
*Nagasaki*, poema, Liv. José Olympio Ed., 1956  
*O Homem do Madrigal*, poesia, Liv. José Olympio Ed., 1957  
*Cadernos de Crítica*, crítica literária, Liv. José Olympio Ed., 1958  
*O Dia da Ira*, poema, Liv. José Olympio Ed., 1959  
*The Day of Wrath*, tradução inglesa de Richard Chappell, edição Rex Collings, Londres, 1986.  
*Dois ensaios*, Livraria São José, 1960  
*Brasileiros na África*, ensaio sócio-político, Edições GRD, 1964  
*A Verdade da Ficção*, crítica literária, Corbrag, 1966  
*As Teorias*, poesia, Edição Sinal, 1967  
*Theories and Other Poems*, tradução inglesa de Jean McQuillen, Edição Rex Collings, 1972  
*Antologia Poética*, Editora Leitura, 1967.  
*A Paixão Segundo Antônio*, poema, Ed. Porta de Livraria, 1967  
*A Casa da Água*, romance, Edição Blóch, 1969  
*The Water House*, tradução inglesa de Dorothy Heapy, edição Rex Collings, 1970  
*The Water House*, Edição americana Corroll & Graff, 1985  
*La Maison d' Eau*, tradução francesa de Alice Raillard, Edição Stock, 1973  
*La Casa del Agua*, tradução argentina de Santiago Kovladof, Editorial Losada, 1973.  
*Dom Nad Woda*, tradução polonesa de Elizabeth Reis, Edição Wydawnictwo Literackie, 1983  
*(Dom Nad Woda)*, edição em Braille polonês, Polska Braille, 1985)  
*Casa dell' Acqua*, tradução italiana de Adeline Aletti, Edição Jaca Book, 1989  
*O Cinema de Übä*, romance, Liv. José Olympio Ed., 1972

**EDITORIAL THE NEW SLAVERY**

**By Antonio Olinto**

*The so-called first and second worlds have created a wave of new slavery*

**ANGLO-BRAZILIAN AGREEMENT  
FOR THE ENVIRONMENT**

Mr. Christopher Patten, 44, Conservative PM and the Secretary of State for the Environment,

visited Brazil in July to discuss the terms of an Anglo-Brazilian agreement for co-operation in environmental matters. The document states that this co-operation must be achieved "in accordance with the laws and rules prevailing in each country". Prior to Mr. Patten's visit, the London national newspaper 'The Sunday Times' had published feature articles about the huge deforestation carried out by British firms in the Brazilian State of Rondonia in the Amazon region.

Mr. Patten was received separately by President José Sarney, by the head of the Brazilian Institute for the Environment, Mr. Fernando César Mesquita, and by Brazil's Foreign Minister, Roberto Abreu Sodré, with whom the final terms of the agreement were decided. He also visited the cities of Belém, Manaus and Boa Vista in the Amazon and went to a Yanomani village in the heart of the Amazon rain-forest.

President José Sarney signed a decree by which the ecosystem of the Amazon region will be permanently monitored by three satellites. They will detect any abnormality in the region such as fire, deforestation, gold and gemstone mining, the existence of marijuana plantations and illegal occupation of the soil.

**THE NEW SLAVERY**

At this time of transition in world affairs, with the approach of a new decade, there are certain things that have to be felt and expressed clearly. Of prime importance is the realisation that the so-called First and Second Worlds have created a new form of slavery. The thousand-year fight against slavery is once more being defeated. Today, as in times gone by, millions of people are slaves, and slaves they must remain, forced to sacrifice themselves to keep others in affluence and luxury.

It is no use trying to put the blame entirely on the Third World, as they, the slave-owners, call it. As a matter of fact, all the cards are marked and the affluent countries will never accept a diminution of their standard of living nor will they free some of the slaves they keep under their thumbs.

There are many facets to the new slavery. There are Turks being enslaved in Germany; Arabs, Portuguese, North Africans, in Sweden and France; West Indians, Africans, Indians and Pakistanis in slavery in the United Kingdom, and millions of Latin Americans living in the USA are in humble jobs which the citizens of the United States refuse to do.

This is, however, only one aspect of the new slavery. Its main and worst aspect is the fact that, through a series of international loans whose tax rates are decided unilaterally and changed according to the banks and their shareholders' search for higher profit; a group of debtor countries (the majority of them Latin American) have become, and will remain for a long time, the international slaves of the Seven.

The new slavery of the debtor countries even displays some of the old traits of the serfdom of Medieval times when servants traded their

freedom and their work for food and other bare necessities. The debtor countries have had to use their borrowed money to buy exclusively from the lender, usually at increased prices. How much longer will this continue? For another century? The large majority of Brazilians think that it is inadmissible to enter a new decade without any possibility of freedom from these economic chains. For them, the debt, as it stands now, is unacceptable.

**Antonio Olinto**

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 551, DE 1989**

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 094, de 1989

— Complementar; e

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1989

— Complementar.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1989.

— Senador José Ignácio Ferreira, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, item 8, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 552, DE 1989**

Com base no Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos a V. Exª que determine urgência na tramitação do Projeto de Lei, que cria o Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Espírito Santo e a 17ª região, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 1989.

— Marcondes Gadelha — Fernando Henrique Cardoso — Jutahy Magalhães — Maurício Corrêa — Jamil Haddad — Jarbas Passarinho — Ney Maranhão — Rachid Saldanha Derzi — Gerson Camata — Meira Filho — Jorge Bornhausen — Teotônio Vilela Filho — Hugo Napoleão — Márcio Lacerda — Antônio Luiz Maya — Mauro Benevides — Aureo Mello — Cid Sabóia de Carvalho — Ronaldo Aragão — José Fogaça — Lavoisier Maia — Mansueto de Lavor — José Agripino — João Castelo — Humberto Lucena — Marcos Mendonça — Ruy Baçelar — João Calmon.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— A matéria será objeto de votação após a Ordem do Dia.

(Pausa)

Na sessão anterior foi lido o requerimento nº 550, de 1989, do nobre Senador Afonso Sancho, solicitando licença por 122 dias, a partir de 16 do corrente, para tratar de interesses particulares.

O requerimento não foi votado, naquela oportunidade, por falta de *quorum*.

Em votação o requerimento:

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente. (Pausa)

Antes de passar à Ordem do Dia, a mesa comunica ao Plenário que, interpretando o pensamento da Casa, telegrafou ao nobre Senador Albano Franco, felicitando-o pela sua eleição, pela quarta vez, para presidir a Confederação Nacional da Indústria.

**O Sr. Odacir Soares** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 4 de outubro deste ano, encaminhei à Mesa uma indicação a ser, em seguida, enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que propunha fosse dada solução jurídica à questão objeto de uma decisão da Mesa Diretora, que obrigava os funcionários dos Gabinetes dos Srs. Senadores a assinarem ponto. Para surpresa minha, passados já 13 dias, não se sabe o rumo dessa indicação, nem em que gaveta está dormitando neste momento.

Portanto, queria perguntar a V. Exª qual o encaminhamento que deu a essa indicação, que, na forma do Regimento Interno, deveria ser lida na sessão seguinte àquela em que foi apresentada, portanto, no dia 5 de outubro, e endereçada à Comissão competente, no caso a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É esta a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa responde a V. Exª:

Inicialmente, V. Exª se queixa de uma decisão a um requerimento que há 13 dias não tem andamento. Infelizmente, eu poderia lembrar a V. Exª que a Mesa tem tomado algumas decisões através de atos normativos e comunicado esses atos a todos os Srs. Senadores. Infelizmente, não 13 dias, mas 2 ou 3 meses passados — e V. Exª me obriga a esta declaração —, há quem ainda não se decidiu a cumprir as determinações da Mesa Diretora, que tem competência para isso. Por exemplo, cada Gabinete tem direito à colaboração de 4 funcionários da Gráfica. Hoje, ainda, há Gabinete que tem mais do que isso; já houve um Gabinete que teve 12 funcionários da Gráfica e, até hoje, nem todos os excedentes foram dispensados.

Há também outra determinação da Mesa para que todos os Senadores utilizem apenas um automóvel. E há Senador que não cumpriu essa determinação da Mesa Diretora. Isto tem mais de 2 meses, Sr. Senador. Não é surpresa, portanto, que, 13 dias depois, seu requerimento não tenha sido trazido ao exa-

me. Direi a V. Exª por quê: porque, antes de enviar esse requerimento ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, entendi que melhor fora que a própria Mesa reexaminasse o seu ato, em face das ponderações que têm sido encaminhadas pessoalmente à Presidência da Casa, que não tem nenhum propósito de dificultar a vida nem dos funcionários, nem dos Senadores, mas apenas dar a esta Casa aquela respeitabilidade, que tem sido contestada, inclusive — V. Exª conhece isto — em publicações na imprensa local e em revistas de maior circulação. Daí o interesse da Presidência em levar sua indicação aos prévio exame da Mesa. Mas, como a última semana foi atípica, com dois feriados, somente amanhã a Mesa vai-se reunir. E poderá, se entender que houve excessos, corrigi-los, sem necessidade de convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para opinar. Mas, se V. Exª deseja, farei isso, remeterei à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes do pronunciamento, que pode ser até para rever a decisão da própria Comissão Diretora, que se reúne amanhã, às 10 horas, e a qual V. Exª pode comparecer.

**O SR. ODACYR SOARES** — Eu gostaria que me permitisse, Sr. Presidente, apenas para complementar, já que V. Exª trouxe à discussão assuntos que não são objetos da minha indicação: a primeira parte do que V. Exª disse não tem nenhuma referência com a indicação que eu propus à Mesa do Senado Federal: apenas na segunda parte, V. Exª foi objetivo; na primeira parte, é impertinente, não tem pertinência, não tem relação com o assunto que eu propus; eu só quero que a Mesa, não tutele o Regimento Interno, mas seja simplesmente a sua guardiã. E o Regimento Interno diz que, apresentada a indicação deve ser submetida ao Plenário no dia seguinte, na sessão seguinte. O poder da Mesa não a leva a tutelar o Regimento Interno, nem a praticar atos contra resoluções expressas do Senado.

Só isso, Sr. Presidente, já que V. Exª está dizendo que vai mandar ler na sessão de amanhã. Eu me dou por satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª, mas a Mesa também tinha que se defender no momento em que V. Exª, de público, na sessão de ontem, fez o seu protesto e, na de hoje, o renova. A Mesa tem que dizer que não é ela só que tem sido desidiosa; se ela tem sido desidiosa também, vamos partilhar a desídia com alguns Senadores.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta sessão não se está primando pelo nível que deve dominar os deba-

tes neste Plenário. Primeiro, assistimos aqui, lamentavelmente, a uma questão interna de Partido, em que uma carta de filiada é dirigida a seu Presidente, e, inexplicavelmente, quebrado o sigilo, pois lida, aqui, antes até que se manifestasse o destinatário. Depois, vem V. Exª nos revelar que há Senadores que não estão cumprindo ordens da Mesa.

Na medida em que V. Exª diz que há um Senador ou mais de um Senador que não está cumprindo determinações da Mesa, é preciso que sejam nominados os Senadores, senão sobre todos nós fica pesando a pecha de desobedientes às decisões da Mesa.

Isso deve ser feito, Sr. Presidente, para que continuemos na batalha que V. Exª tão bem iniciou, para que o Senado volte a buscar a respeitabilidade que teve por algum tempo perdida.

V. Exª trabalhou muito neste sentido, mas no momento em que torna público que Senadores não obedeceram à decisão de devolver funcionários, como automóveis, é importante que se diga quais os Senadores, senão passa a pesar sobre todos nós a pecha de que estamos usufruindo além dos limites determinados pela Mesa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Eu agradeço a V. Exª e, oportunamente, a Mesa fará chegar aos Srs. Senadores, em caráter secreto, não há necessidade de divulgar, aqueles que, por acaso, ainda não cumpriram as decisões da Mesa, mas, certamente, as cumprirão.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª, nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje tenho a honra de aqui estar respondendo pela Liderança do PSDB, Partido cuja Bancada nesta Casa tem como Líder o nobre Senador por São Paulo Fernando Henrique Cardoso.

Mas eu gostaria, em uma atitude de compreensão e de colaboração com a Mesa, de realçar aqui que tanto o Líder titular como o que no momento a exerce, os dois vêm respeitando rigorosamente as determinações da Mesa, seja quanto ao uso de apenas um automóvel, seja quanto ao número de servidores da Gráfica, seja no que mais houver.

Era o que gostaria ficasse consignado nos Anais, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

# REQUERIMENTO Nº 553, DE 1989

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 1 e 4 sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1989.  
— Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª tem a palavra.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** (PSDB — Pl. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, requeiro, como foi lido, a inversão da Ordem do Dia, mas, tratando-se desta matéria, eu submeterei a V. Exª a seguinte questão de ordem; caso V. Exª não a possa atender, o meu requerimento será submetido à votação.

O item 1 da Ordem do Dia diz o seguinte: "Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1989"; e o item 4 trata do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989.

Sr. Presidente, o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso já levantou questão de ordem sobre a matéria e V. Exª a resolveu nos termos do art. 172, inciso II, letra "d", do Regimento Interno, que diz:

"A inclusão em Ordem do Dia de proposição em rito normal, sem que esteja instruída com pareceres das comissões a que houver sido distribuída, só é admissível nas seguintes hipóteses:

I — por deliberação do Plenário, se a única ou a última comissão a que estiver distribuída não proferir o seu parecer no prazo regimental;

II — por ato do Presidente, quando se tratar:

d) de projetos com prazo, se faltarem dez dias para o seu término."

Sr. Presidente, aqui se fala em "proposição". O art. 375, inciso V, ao contrário, trata de projetos de lei de iniciativa do Presidente da República. No caso não se trata de projeto de lei.

De modo que requeiro a inversão, mas, nos termos do Regimento, daria preferência a um pedido, como questão de ordem: que V. Exª determinasse que tanto o projeto que está sob o item 1, como o projeto sob o item 4, de acordo com o art. 172, "d", só entrem em Ordem do Dia quando faltarem 10 dias para o término de seu prazo.

É o requerimento que faço a V. Exª, com este fundamento.

Agora, se V. Exª não puder acolher, o que muito lamentarei, então, só me resta pedir a inversão, porque não desejo prejudicar a votação de outras matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nobre Senador Chagas Rodrigues, todas as leis, todos os regulamentos e todas as publicações têm erros; erros que nem sempre são corrigidos ou divulgadas essas correções.

Se V. Exª ler o art. 373 do Regimento que V. Exª tem em mãos, verificará, no seu inciso III, o seguinte:

"As comissões deverão apresentar os pareceres até o vigésimo quinto dia contado do recebimento do projeto no Senado."

Ora, decorreram esses 25 dias.

Seguindo na leitura do art. 375, que trata dos projetos de iniciativa do Presidente da República com prazo determinado e tramitação urgente, temos o inciso V, que diz:

"V — não sendo emitidos os pareceres no prazo fixado no inciso IV, aplica-se o disposto no art. 172, II, d;"

Há, entretanto, neste inciso V, um equívoco, quando faz remissão ao inciso IV. A remissão correta é ao inciso III, que dispõe sobre o prazo de que a comissão dispõe para emitir seu parecer.

E o inciso V, por sua vez, nos remete ao art. 172 do Regimento, que, em sua alínea d, do inciso II, admite a inclusão em Ordem do Dia, sem parecer e por ato do Presidente do Senado, de proposição de iniciativa do Senhor Presidente da República com prazo determinado de tramitação. É, entretanto, na alínea d do art. 172 que incorre o Regimento em outro equívoco, quando diz:

"d) de projetos com prazo, se faltarem dez dias para o seu término."

Veja V. Exª que é um erro, uma contradição do Regimento. O prazo dessas proposições no Senado é de 45 dias. Transcorridos os 25 dias que a comissão dispõe para proferir seu parecer, restam 20 dias para o término desse prazo. A matéria, então, deve ser incluída em Ordem do Dia, mesmo sem parecer. E, veja V. Exª, temos ainda o art. 353, parágrafo único, que prevê a tramitação, em regime de urgência, independentemente de requerimento, para a matéria agora em exame, quando faltarem 10 dias para o término de seu prazo.

O prazo final da proposição em exame ocorrerá no próximo dia 1º de novembro. Estamos no dia 17, a menos de 20 dias, portanto.

Quando faltarem 10 dias, aí, sim, entra em regime de urgência. Ela está na pauta, mas não em regime de urgência. Está por força desse dispositivo, o art. 172, II, d, do Regimento Interno.

V. Exª está certo quando levanta a questão, porque se baseia no inciso V, mas, se V. Exª conjugar o inciso III com o inciso V, verificará que foi apenas um erro de redação. Ao invés de 10, deveria ser 20. V. Exª não tem culpa, nem a Presidência. A Presidência andou certa, e V. Exª, sustentando a sua tese, baseada no inciso V, também está certo. Infelizmente, temos que conjugar os dois e corrigir o equívoco do inciso V. Então, ao invés de 10 dias, são 20 dias. Eu próprio acolhi a interpelação do

nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, baseada na letra do inciso V, mas, depois, constatei que esse prazo de 10 dias colide com o de 20 dias, fixado no número anterior a que ele faz referência.

De modo que prefiro submeter a votos o requerimento de inversão da pauta, formulado por V. Exª

**O SR. CHAGAS RODRIGUES** — Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O nobre Senador Chagas Rodrigues requeir a inversão das matérias constantes dos itens 1 e 4, para que sejam votadas em último lugar.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, está feita a inversão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1989 (nº 2.974/89, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho da República. (Dependendo de parecer.)

Salvo engano, há um projeto visando o mesmo objetivo, da lavra do nobre Senador Ronan Tito, que propõe a regulamentação do Conselho da República.

Como a matéria depende de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, que, como sempre, deve estar muito bem informado a respeito de tudo o que ocorre na órbita legislativa desta Casa.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1989, que "dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho da República."

Preliminarmente, cabe salientar que essa matéria é também tratada no Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1989, cujo autor é o eminente Senador Ronan Tito.

Destarte, conveniente seria que ambos os Projetos tivessem tramitação em conjunto, conforme faculta o Regimento Interno. No entanto, a demora dos trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados tem limitado, incondicionalmente, as opções procedimentais, o que determina prejuízos ao processo legislativo interno do Senado Federal.

No caso em tela, por exemplo, há dispositivos no Projeto de iniciativa do Senador Ronan Tito que melhor definem a matéria, além de outros que complementam aspectos fundamentalmente importantes para a concepção e o funcionamento do Conselho da República.

Mencione-se *verb gratia*, a indicação do Ministro Chefe do Gabinete Civil para secretariar o Conselho da República. Neste caso, o Projeto de autoria do Senador Ronan Tito, equa-

ciona melhor a questão, atribuindo a um dos Membros natos do Conselho tal tarefa, solução, a nosso ver, mais consentânea com a operacionalidade administrativa do órgão. Além disso, o Projeto de Lei do Senado nº 160 remete às entidades representativas da sociedade civil a competência para indicarem os cidadãos brasileiros que integrarão o Conselho.

É possível observar, assim, maior equilíbrio na composição do Órgão, consoante o espírito democrático e universal que dimana da própria Carta Magna.

Em consequência, mostra-se com maior grau de plausibilidade a hipótese de que se promova a integração das duas proposições consolidando-as na forma de um substitutivo.

Certo está que a matéria é da mais alta relevância para o País e que não pode sofrer atrasos decorrentes de empecilhos de natureza processualística.

Isto posto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1989, na forma do Substitutivo que ora apresentamos.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37 (SUBSTITUTIVO), DE 1989

*Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho da República.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho da República, órgão Superior de Consulta do Presidente da República, tem sua organização e funcionamento estabelecidos nesta lei.

Art. 2º Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

I — intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;

II — as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

Art. 3º O Conselho da República é presidido pelo Presidente da República e dele participam:

I — o Vice-Presidente da República;

II — o Presidente da Câmara dos Deputados;

III — o Presidente do Senado Federal;

IV — os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados, designados na forma regimental;

V — os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal, designados na forma regimental;

VI — o Ministro da Justiça;

VII — 6 (seis) cidadãos brasileiros natos, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, todos com mandato de 3 (três) anos, vedada a recondução sendo:

a) 2 (dois) nomeados pelo Presidente da República;

b) 2 (dois) eleitos pelo Senado Federal, e;

c) 2 (dois) eleitos pela Câmara dos Deputados.

§ 1º Nos impedimentos, por motivo de doença ou ausência do País, dos membros referidos nos incisos II a VI deste artigo, serão convocados os que estiverem no exercício dos referidos cargos ou funções.

§ 2º Os membros referidos no inciso VII deste artigo terão suplentes, com eles junta-

mente nomeados ou eleitos, os quais serão convocados nas situações previstas no parágrafo anterior.

§ 3º O tempo do mandato referido no inciso VII deste artigo iniciar-se-á na data da posse do Conselheiro.

§ 4º A participação no Conselho da República é considerada atividade relevante e não remunerada.

Art. 4º Os cidadãos a serem nomeados e eleitos para o Conselho deverão ser indicados por entidade de âmbito nacional, representativa da sociedade civil, observado o disposto no inciso VII do artigo anterior.

§ 1º Em conjunto, as entidades que, nas condições estabelecidas neste artigo, vierem a submeter indicações para nomeação e eleição, deverão fazê-lo de modo a serem encaminhadas à Presidência da República e às Casas do Congresso Nacional, respectivamente, listas de 6 (seis) nomes, excluídos de apreciação os que constarem em mais de uma.

§ 2º Até 30 (trinta) dias antes do término do mandato de cidadãos nomeados ou eleitos para o Conselho da República serão encaminhadas às listas de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º As listas para a primeira nomeação e eleição dos membros do Conselho a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser encaminhadas até 15 (quinze) dias após a entrada em vigor desta lei.

§ 4º Decorridos os prazos referidos nos §§ 2º e 3º, a ausência ou insuficiência das indicações a que se refere o § 1º acarretarão, observados os critérios estipulados no *caput* deste artigo:

a) a faculdade de o Presidente da República nomear 2 (dois) cidadãos de sua livre escolha;

b) a faculdade de os partidos políticos, com representação no Congresso Nacional, elaborarem lista sextupla, no âmbito de cada uma das Casas do Congresso Nacional, para a eleição.

Art. 5º O Conselho da República reunirá-se por convocação do Presidente da República.

§ 1º A manifestação do Conselho far-se-á mediante declaração fundamentada de voto.

§ 2º O Ministro de Estado convocado na forma do § 1º do art. 90 da Constituição não terá direito a voto.

Art. 6º As reuniões do Conselho da República serão realizadas com o comparecimento da maioria dos Conselheiros.

Art. 7º O Conselho da República poderá requisitar de órgão e entidades públicas as informações e os estudos necessários ao exercício de suas atribuições.

Art. 8º O Ministério da Justiça prestará apoio administrativo ao Conselho da República, competindo ao titular da Pasta secretariar-lhe as atividades.

Art. 9º As despesas necessárias ao funcionamento do Conselho da República correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério da Justiça, vedada a contratação de pessoal para esse encargo.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— O parecer conclui pela apresentação do substitutivo que acaba de ser lido pelo eminente Relator.

Em discussão o projeto é o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria emendada voltará à Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente, de acordo com o disposto no art. 172, parágrafo único, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1989 (nº 65/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação cultural e educacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, celebrado em Brasília, em 29 de abril de 1988. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senhor Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB —

CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do disposto no art. 376 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o estabelecido no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, vem a exame desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1989 (nº 65-B, de 1989, na CD), que "aprova o texto do acordo de cooperação cultural e educacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, celebrado em Brasília, em 29 de abril de 1988".

O referido acordo internacional, encaminhado aos Membros do Congresso Nacional pela Mensagem Presidencial nº 494, de 1988, visa, segundo Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, "reger todas as iniciativas e atividades de caráter cultural, acadêmico, educativo e desportivo levadas a efeito por qualquer uma das Partes Contratantes no território da outra, bem como promover o intercâmbio e a cooperação bilateral nesses setores, nas seguintes modalidades: intercâmbio de intelectuais, artistas, professores, educadores, estudantes e desportistas; intercâmbio, tradução e publicação de obras literárias; projetos e realizações culturais em geral".

A condução e implementação do instrumento ora em exame, mediante a análise e definição de programas específicos de cooperação bilateral, será levada a efeito por Comissão Mista Cultural composta de representan-

tes dos órgãos competentes de ambos os Governos.

Trata-se de Ato Internacional que traduz inequívoco desejo de resgate de vínculos bilaterais entre duas Nações com evidentes traços de identidade étnica e cultural, após mais de 20 anos de rompimento diplomático.

Mais do que a mera formalização de uma política de fortalecimento de laços comuns de amizade e compreensão, como consequência do reatamento de relações diplomáticas Brasil/Cuba em 1986, o presente Acordo reconhece a cultura como expressão maior da identidade nas Nações ao elegê-la como elemento desencadeador do processo de relacionamento entre os dois países.

A promoção do contato cultural Brasil/Cuba, em suas diversas manifestações, ensejará, por certo, o mútuo conhecimento, condição basilar para uma positiva interação futura em outros setores.

Ademais, o documento inscreve-se na postura brasileira de promoção de uma política externa integracionista com os países latino-americanos expressa no art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal:

"A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações."

Diante do exposto, e tendo em vista a contribuição que o presente instrumento internacional prestará aos esforços de integração regional latino-americana, configura-se de todo oportuna sua admissão legislativa por esta Casa.

Assim sendo, pronunciamo-nos por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)

— O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 16, DE 1989**

(Nº 65/89, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, celebrado em Brasília, em 29 de abril de 1988.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil

e o Governo da República de Cuba, celebrado em Brasília, em 29 de abril de 1988.

Art. 2º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possa resultar revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares ao mesmo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 5:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

**PARECER**, sob nº 145, de 1989,

— da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

Estão presentes na Casa 42 Srs. Senadores. Não há número para a votação do item.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

**PARECERES** sob, nº 1.022, de 1986 e 234, de 1989 das Comissões:

— de Legislação Social, favorável; e

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao substitutivo oferecido em Plenário, com duas submendas que acrescenta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 11 de abril último, com apresentação de substitutivo de Plenário.

Passa-se à votação do substitutivo de Plenário, que tem preferência regimental.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o substitutivo.

Fica prejudicado o projeto.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA SUBSTITUTIVA  
Nº 1 (DE PLENÁRIO)**

(Ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986)

Dê-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (na origem, nº 1.945, de 1983), a seguinte redação:

Art. 1º O exercício da profissão de Fotógrafo Profissional é livre, em todo o território nacional, aos que satisfizerem as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Considera-se Fotógrafo Profissional aquele que, com o uso da luz obtém imagens estáticas ou dinâmicas em material fotossensível, com a utilização de equipamento óptico apropriado, seguindo o processamento normal e eletromecânico desse material para quaisquer fins.

Art. 2º As profissões de Fotógrafo Profissional e de Técnico em Fotografia compreendem o exercício habitual e remunerado das seguintes atividades:

I — produção de fotografia para quaisquer fins;

II — ensino de técnicas de fotografia; e

III — serviços de assessoria, organização e orientação previstos no art. 32.

Art. 3º O exercício da profissão de Fotógrafo Profissional e de Técnico em Fotografia, com as atribuições estabelecidas nesta lei, só será permitido aos profissionais assim considerados:

I — Fotógrafos Profissionais diplomados por escolas de nível superior, cujos cursos sejam oficialmente reconhecidos;

II — Técnicos em Fotografia portadores de certificado de conclusão de curso técnico de fotografia em nível de 2º grau e de certificados, mediante aprovação de currículo e carga horária, ouvido o Conselho Federal de Educação;

III — diplomados por escola estrangeira que hajam revalidado seus diplomas no Brasil, consoante estabelecido em lei;

IV — profissionais não diplomados que, na data da publicação desta lei, formaram-se pela prática, no exercício da profissão por período igual ou superior a 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 33;

V — aqueles que, mesmo após a publicação desta lei, formarem-se pela prática, no exercício da profissão, nos Estados onde não haja cursos, por período igual ou superior a 2 (dois) anos, quando, então, serão regulados como "provisionados", pelo Conselho Regional, mediante avaliação de capacidade profissional, ouvidos os sindicatos e associações profissionais da classe.

Art. 4º Os profissionais de que trata esta lei, somente poderão exercer suas atividades se devidamente inscritos nos Conselhos Regionais a cuja jurisdição estejam subordinados.

Parágrafo único. As atividades dos Fotógrafos Profissionais, em empresas jornalísticas, são exclusivas de repórter fotográfico, na forma das disposições legais referentes ao exercício da profissão de jornalista.

**CAPÍTULO II**

**Dos Conselhos Federal e Regionais dos Fotógrafos Profissionais**

Art. 5º Fica criado, na Capital da República, o Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais, com jurisdição em todo o território nacional e um Conselho Regional dos Fotógrafos Profissionais em cada Capital de Estado, nos Territórios e no Distrito Federal, denominado segundo sua jurisdição, que abrange a respectiva unidade da Federação.

Art. 6º Os Conselhos Federal e Regionais ora instituídos constituirão, em seu conjunto,

órgãos com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa e financeira destinada a zelar pela fiel observância dos princípios da ética, da defesa e da disciplina dos que exercem atividade profissional de Fotógrafo Profissional, nos termos desta lei.

§ 1º O Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais será constituído de 9 (nove) membros, eleitos por maioria absoluta, em escrutínio secreto, pela Assembleia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais.

§ 2º O Conselho Federal será instalado dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei.

§ 3º A Assembleia de instalação será presidida por um representante do Ministério do Trabalho e será constituída por delegados eleitores das entidades representativas da categoria profissional dos Fotógrafos Profissionais, de existência legal por mais de 1 (um) ano, eleitos por voto secreto em assembleia das respectivas entidades.

§ 4º Para a Assembleia de que trata o parágrafo anterior, cada entidade indicará 3 (três) delegados eleitores devidamente habilitados para o exercício da profissão, inscritos nas respectivas entidades de classe e no pleno gozo de seus direitos.

§ 5º Onde não houver associação profissional dos fotógrafos profissionais, caberá ao Conselho Federal dispor a respeito.

Art. 7º São atribuições do Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais:

I — representar os fotógrafos profissionais em caráter nacional, encaminhando as decisões dos Conselhos Regionais às Assembleias dos Delegados Regionais;

II — elaborar o Código de Ética profissional dos fotógrafos profissionais, a ser aprovado em Assembleia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais;

III — organizar seu Regimento Interno, a ser aprovado pela Assembleia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais;

IV — organizar os regulamentos que disporão sobre as especialidades técnicas dos fotógrafos profissionais e dos técnicos em fotografia, dos auxiliares e aprendizes de Técnicos em Fotografia, a serem aprovados na mesma forma dos intns anteriores;

V — eleger a sua diretoria;

VI — aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos regionais em consânção com o seu Regimento Interno;

VII — dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;

VIII — julgar, em última instância, os recursos interpostos das decisões dos Conselhos Regionais;

IX — promover a instalação dos Conselhos Regionais;

X — dispor sobre a organização e o funcionamento de suas Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, e a dos Conselhos Regionais;

XI — publicar, anualmente, a relação dos fotógrafos profissionais inscritos;

XII — aprovar, anualmente, as contas próprias e as dos Conselhos Regionais, encaminhando-as dentro dos prazos legais à apreciação do Tribunal de Contas da União;

XIII — fixar, anualmente, as anuidades, taxas, contribuições e emolumentos devidos pelos fotógrafos profissionais;

XIV — elaborar a previsão orçamentária da receita e da despesa anual, fixando os valores do *Jetons* a serem pagos aos membros dos Conselhos; e

XV — resolver os casos omissos.

Art. 8º São atribuições dos Conselhos Regionais:

I — eleger sua diretoria;

II — registrar os profissionais habilitados de acordo com a lei e expedir as respectivas carteiras profissionais;

III — acompanhar os auxiliares e aprendizes dos técnicos em fotografia, e expedir carteiras especiais;

IV — fiscalizar o exercício da profissão, apreciando as reclamações e representações escritas oferecidas a seu conhecimento;

V — instaurar processo e impor multas e penas de advertência, suspensão e cancelamento do registro profissional e dos casos especiais de acordo com os regulamentos aprovados, assegurando sempre o direito de defesa do interessado;

VI — propor ao Conselho Federal as providências necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;

VII — eleger seus delegados para o Conselho Federal;

VIII — apresentar anualmente ao Conselho Federal, as contas da gestão administrativa financeiro anterior;

IX — elaborar a previsão orçamentária da receita e da despesa anual; e

X — resolver os casos omissos.

Art. 9º Da decisão dos Conselhos Regionais, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Conselho Federal.

Art. 10. As penalidades a que se refere o inciso VI do art. 8º desta lei serão graduadas conforme a natureza da infração, e de acordo com as consequências do ato sobre o exercício da profissão.

Art. 11. Os membros dos Conselhos Federal e Regional deverão ser brasileiros, e seus mandatos terão a duração de 3 (três) anos.

Art. 12. Os Conselhos Federal e Regionais serão administrados por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e mais 3 (três) conselheiros.

Parágrafo único. O presidente terá a representação legal do respectivo Conselho, cabendo-lhe, além do voto normal, o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 13. A renda do Conselho Federal será constituída de 20% (vinte por cento) da renda bruta dos Conselhos Regionais, além de doações, legados, subvenções, e rendas patrimoniais eventuais.

Parágrafo único. Nos estados, territórios e no Distrito Federal, onde não forem instala-

dos os Conselhos Regionais, a fiscalização do exercício profissional e os respectivos registros referidos nesta lei serão realizados pelo Conselho Regional mais próximo, a critério do Conselho Federal.

Art. 14. Constituem infrações praticadas no exercício da profissão:

I — recusar a apresentação da carteira profissional, quando solicitada por quem de direito;

II — auxiliar ou facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos que estiverem proibidos de exercê-la;

III — revelar improbidade profissional;

IV — prejudicar os interesses confiados a seus cuidados;

V — violar o sigilo profissional;

VI — exercer concorrência desleal; e

VII — deixar de pagar taxas, contribuições, anuidades ou emolumentos devidos aos órgãos representativos ou da classe.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade criminal e civil, essas infrações serão objeto de processo instaurado pelos Conselhos Regionais de fotógrafos profissionais.

§ 2º Em caso de reincidência, serão aplicadas penas mais graves, de conformidade com o item VI do art. 8º.

Art. 15. As rendas dos Conselhos Regionais serão constituídas de anuidades, taxas, emolumentos, doações, legados, subvenções e rendas patrimoniais eventuais.

§ 1º O fotógrafo pagará ao Conselho Regional de sua jurisdição, até o último dia de março de cada ano, uma anuidade cujo valor será estabelecido pelo Conselho Federal.

§ 2º A anuidade de que trata o parágrafo anterior ficará sujeita à incidência de juros e correção monetária, quando seu pagamento for efetuado fora do prazo.

§ 3º A taxa de inscrição, cobrada dos profissionais que requererem seu registro nos respectivos Conselhos Regionais, será de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a uma anuidade.

§ 4º As empresas que executarem serviços profissionais de fotografia, inclusive as que exploram serviços de processamento automático ou manual, bem como as de fotoacabamento de fotografia, ficarão obrigadas a recolher ao Conselho Regional de sua jurisdição uma anuidade que será estabelecida pelo Conselho Federal.

Art. 16. As empresas que tiverem por objetivo a realização de serviços fotográficos de qualquer natureza deverão provar aos Conselhos Regionais respectivos que essas atividades são executadas por profissionais habilitados e registrados.

Art. 17. Os serviços fotográficos de qualquer natureza, realizados em empresas públicas, bem como nos serviços públicos federal, estadual e municipal, deverão ser executados por profissionais, e sua supervisão será realizada por profissional legalmente habilitado.

Art. 18. Os Conselhos Regionais, através de suas diretorias, prestarão contas ao Conselho Federal até o último dia de abril de cada ano.

Parágrafo único. O Conselho Federal submeterá ao plenário dos representantes dos Conselhos Regionais, até o dia 30 de junho de cada ano, a prestação de suas contas e as homologações das contas apresentadas pelos Conselhos Regionais.

Art. 19. Os Conselhos Regionais poderão, por seus procuradores, promover, perante a Justiça Federal e mediante executivo fiscal, a cobrança das anuidades, taxas e emolumentos previstos nesta lei.

Art. 20. Aos Conselhos Federal e Regional compete representar junto às autoridades competentes, para fins de direito, nos casos de:

I — exercício ilegal da profissão de fotógrafo profissional;

II — questões relativas ao direito autoral de trabalhos fotográficos.

Parágrafo único. Ao Conselho Federal compete:

I — estabelecer normas reguladoras da entrada de fotografias produzidas no estrangeiro no mercado profissional do País;

II — obter das autoridades competentes medidas acuteladoras visando à proteção do exercício profissional do fotógrafo profissional brasileiro, no País e no estrangeiro;

III — buscar instrumentos que permitam, livre de impostos, a importação de equipamentos e materiais especializados necessários ao exercício da profissão.

Art. 21. Para efeito de inscrição nos quadros do Conselho Regional, o candidato deverá fazê-lo por escrito com os seguintes documentos:

I — carteira de identidade;

II — número do CIC ou CGC;

III — prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

IV — título de eleitor;

V — comprovação do enquadramento do disposto no art. 2º, parágrafo único e dos incisos I, II, III, IV e V desta lei;

1º Para os estrangeiros serão dispensados as exigências contidas nos incisos III e IV deste artigo exigida, porém, a prova de permanência legal no País.

Art. 22. Os Conselhos Regionais expedirão as respectivas carteiras profissionais, observando a ordem numérica crescente da inscrição.

Art. 23. Na carteira profissional dos fotógrafos profissionais, constarão os seguintes dados:

I — nome por extenso;

II — filiação;

III — data e local de nascimento;

IV — número de inscrição;

V — local da sua atividade; e,

VI — fotografia e assinatura.

§ 1º A carteira profissional constituirá documento de identificação e será válida perante qualquer autoridade pública, em todo o território nacional.

§ 2º Na carteira profissional poderão constar observações referentes ao exercício da profissão do seu portador, inclusive proibições e impedimentos.

Art. 24. Os casos de transferência do exercício regular da profissão, de uma zona de jurisdição dos Conselhos Regionais para outras, ou o exercício regular da profissão em mais de um Estado da federação, dependerão da autorização expressa dos Conselhos Regionais envolvidos, e serão anotados na carteira profissional.

Art. 25. A expedição da carteira profissional estará sujeita a cobrança de taxa que será fixada pelo Conselho Federal.

### CAPÍTULO III Disposições Gerais

Art. 26. Todos os trabalhos fotográficos produzidos deverão conter obrigatoriamente o nome e o número da inscrição no Conselho do profissional que os executou.

Parágrafo único. Os trabalhos fotográficos produzidos por empresa legalmente habilitada deverão, também, conter a razão social ou o nome de fantasia e sede do estabelecimento.

Art. 27. Ao fotógrafo profissional será vedado executar serviços profissionais por terceiros que não estejam habilitados na forma desta lei.

Art. 28. Os fotógrafos profissionais serão civil e criminalmente responsáveis pelos seus serviços profissionais e pelos serviços executados por seus prepostos.

Parágrafo único. Aos fotógrafos profissionais não caberá, porém, nenhuma responsabilidade, exceto a de qualidade, pelo uso que venha a ser dado ao seu trabalho, pelo empregador ou por terceiros.

Art. 29. Toda fotografia publicada com finalidade noticiosa ou de ilustração, por qualquer pessoa física ou jurídica, deverá conter, em seu respectivo texto, o nome e o número de inscrição no Conselho do profissional que a executou.

Art. 30. Toda pessoa física ou jurídica fica obrigada a pagar os direitos autorais ao fotógrafo profissional que produzir fotografias, sempre que essas forem repassadas ou negociadas, ou seus direitos cedidos, no País e no estrangeiro, qualquer que seja a condição profissional a que o autor esteja subordinado.

Art. 31. O fotógrafo profissional legalmente habilitado no exercício das suas atividades somente será responsável, na forma desta lei, por um único estabelecimento ou em empresa produtora de fotografias.

Art. 32. Nas empresas públicas ou privadas, os projetos ou trabalhos que envolvem produção de fotografias deverão ter um profissional devidamente registrado para coordenar e/ou executar os referidos projetos.

Art. 33. Os fotógrafos profissionais que, na data da vigência desta lei, estiverem no exercício da profissão, serão inscritos nos Conselhos Regionais, desde que o requeiram no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, mediante provas do exercício da atividade, por período igual ou superior a 2 (dois) anos, como ocupação preponderante e principal meio de sustento, e declaração da entidade sindical onde seja filiado.

§ 1º Para efeito da inscrição de que trata o Capítulo deste artigo, os candidatos deverão

apresentar, entre outros, os seguintes documentos:

I — para os profissionais subordinados à relação de emprego, carteira de trabalho devidamente anotada pelo empregador;

II — para os funcionários públicos, certificado da repartição competente;

III — para o profissional autônomo:

a) certificado da Prefeitura Municipal; e

b) prova de pagamento da contribuição previdenciária;

IV — para o repórter fotográfico, a carteira profissional de Jornalismo;

V — para as empresas de prestação de serviços fotográficos:

a) prova de registro de firma na Junta Comercial;

b) contrato social no qual é explicitamente citado o responsável técnico profissional; e

c) registro na Fazenda Federal.

§ 2º Os fotógrafos profissionais que, à data da publicação desta lei, não lograrem inscrição por carência de tempo de serviço, serão inscritos como provisionados, à exceção dos titulares de empresas, até que completem 2 (dois) anos de exercício profissional.

Art. 34. Para os efeitos desta lei, não terão validade os "certificados" e "diplomas" expedidos por cursos resumidos, simplificados, intensivos, de férias, por correspondência, ou avulsos.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais, ouvido o Conselho Federal de Educação, avaliação dos cursos de fotografia, para os efeitos do disposto no art. 3º, inciso I e II, da presente lei.

Art. 35. A duração normal do trabalho do fotógrafo profissional é de 5 (cinco) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º A aposentadoria por tempo de serviço do fotógrafo profissional é de 25 (vinte e cinco) anos, ininterruptamente ou aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade pela periculosidade e risco de vida.

§ 2º O trabalho prestado além da limitação diária prevista neste artigo será considerado trabalho extraordinário, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 59 e 61 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 36. A atividade de fotógrafo profissional é considerada insalubre.

Art. 37. É incluída no Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, como categoria diferenciada, a atividade profissional de fotógrafo autônomo.

Art. 38. O Poder Executivo expedirá regulamentação à presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 39. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— Votação, em globo, das Subemendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de ser redigido o vencido para o turno suplementar.

São as seguintes as subemendas aprovadas:

### PRIMEIRA SUBEMENDA

Dê-se aos arts. 10 e 14, § 2º, do substitutivo, as seguintes redações:

"Art. 10. As penalidades a que se refere o inciso V do art. 8º serão graduadas conforme a natureza da infração e de acordo com as consequências do ato sobre o exercício da profissão.

Art. 14.

1 —

§ 1º

§ 2º Em caso de reincidência, serão aplicadas as penalidades mais graves, de conformidade com o item V do art. 8º"

### SEGUNDA SUBEMENDA

Dê-se ao inciso V do art. 21 do substitutivo a redação que se segue:

"Art. 21.

1 —

V — comprovação do enquadramento no disposto no parágrafo único do art. 1º e nos incisos I, II, IV e V, do art. 3º"

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
— Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 542, de 1989, dos Senadores Mauro Benevides e Chagas Rodrigues, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 70, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que modifica o § 4º do art. 91 do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 70, de 1989, será incluído na Ordem do Dia na quarta sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
— Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1989, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado do Discurso proferido pelo Presidente da República, na abertura da Quadragésima Quarta Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

Senhor Presidente;

Senhores Delegados,

Apresento a Vossa Excelência meus cumprimentos pela sua eleição.

Temos certeza de que sua experiência assegura a nossos trabalhos um caminho firme e construtivo. Estendo minhas congratulações a seu ilustre antecessor.

Registro, mais uma vez, o reconhecimento do Brasil ao Secretário-Geral Pérez da Cuéllar.

Quero, ao iniciar este discurso, prestar a minha homenagem e reverência ao povo da Colômbia, e ao Presidente Virgílio Barco, pelo exemplo de coragem cívica e sofrido heroísmo que vem oferecendo ao mundo, de governar em região de tantas tempestades, onde a marginalidade e o fanatismo se juntam para destruir a pátria, na alucinação da antiveda das drogas.

Senhor Presidente,

Em 1985, ao começar meu mandato, compareci a esta tribuna. Saía o Brasil de longa noite. Emergia de uma tragédia e enfrentava grandes incertezas. O panorama internacional apresentava graves dissonâncias.

Quatro anos depois, vejo paisagem política diferente, com a redução dos conflitos e a retomada do diálogo.

Há esperança.

Termina a guerra entre o Irã e o Iraque. Retiram-se do Afeganistão as tropas estrangeiras. Na América Central e na África Austral ocorrem desenvolvimentos positivos. A Namíbia torna-se independente. Abrem-se reais perspectivas de pacificação e entendimento em Angola. Retomam-se os contatos diretos entre a Argentina e o Reino Unido. Reforçam-se os interesses de paz, segurança e desenvolvimento no Atlântico Sul. Os supergrandes acordam redução efetiva dos arsenais nucleares.

Mas ainda está longe um mundo sem angústias, tensões, medo. Alguns temas clamam por solução.

No Oriente Médio, as fúrias do fanatismo continuam a vitimar populações inocentes e a dilacerar nações como o Líbano, outrora exemplar pelo seu equilíbrio pluriconfessional. Na África do Sul persiste o regime do *apartheid*, afronta à consciência dos povos civilizados. Em alguns lugares, em caráter grandes ou pequenos, são relegados os direitos humanos. Estão abertas as Súplicas de Timor Leste.

Mas progrediu e o espírito da paz como valor supremo do convívio entre as nações. Robusteceram-se outros grandes valores da consciência moderna: a democracia e os direitos humanos.

Contemplando este quadriênio temos uma certeza: a dos avanços da democratização no mundo contemporâneo. A conquista e reconquista das instituições livres que constituem desejo universal.

Caminha-se para a recuperação ou inauguração de liberdades democráticas.

Trago testemunho e sofrida vivência do meu exemplo, na luta pela transição democrática. Tem o valor da vida e de amarga luta. Mas há o fascínio de participar das transformações.

Deixarei em breve o governo.

O balanço que ofereço é de ter o Brasil caminhado 50 anos de democracia, nestes cinco anos. Temos o período de mais plena liberdade de nossa História. As instituições estão restauradas, o Estado de Direito instalado. Uma verdadeira sociedade democrática construída, com um alto grau de organização e participação, num sistema de capacidade que permite ao povo fazer presente a sua vontade.

Somos a terceira democracia do mundo, com 82 milhões de eleitores. Promovemos eleições em 1985 e 1986. Em 1987, instalamos uma Assembleia Nacional Constituinte. Elaboramos uma nova Constituição. Tivemos eleições em 1988. E, em 15 de novembro deste ano, vamos eleger o meu sucessor. Tudo isso dentro de um clima de paz e de ordem, harmonizando sempre a efervescência de aspirações finalmente liberadas. Lidamos com 10.000 greves. As soluções foram encaminhadas com espírito de conciliação. Enfrentamos uma conjuntura econômica de crise.

Os ventos da liberdade não passaram apenas pelo Brasil. Na América do Sul, este vasto e novo mundo, ao término deste ano não haverá um só país que não esteja sob um regime democrático. Os autoritarismos mergulharam no descrédito.

Eu disse em 1985, aqui desta tribuna, que o caminho do desenvolvimento passa pela democracia.

Democracia e integração, eis o nosso objetivo de modernidade. Dessa causa tornei-me um andarilho. Vivi profundamente essa paixão. Esse binômio é a marca da América Latina.

É latino-americana a maior onda de democratização que o mundo conheceu desde o último pós-guerra.

Temos, contudo, a queimar a consciência de nossos povos, terríveis indagações: serão os valores democráticos, que construímos, capazes de responder às questões de sofrimento, miséria, pobreza, desigualdade, exploração e violência que se integram ao nosso cotidiano?

Estão as democracias dos países ricos solidárias com as nossas causas, ou apenas preocupadas com o seu bem-estar, condenando-nos à marginalidade?

Estou convencido de que a democracia é o caminho. Ela foi a bandeira que comandou nossos povos para varrer autoritarismo, caudilhos, tiranos, ditadores.

Mas não para substituí-los pela fome, pelas doenças, pelo atraso, pela dívida externa, pela recessão, pelo desemprego.

A América Latina apresenta indicativos de involução. Não é que tenhamos crescido menos do que os outros continentes. É que regredimos.

Basta dizer que, em 1988, o produto interno bruto da região se encontrava no mesmo nível de 1978. A transferência líquida de recursos para o exterior alcançou, somente em 1988,

a cifra de 29 bilhões de dólares. Só o Brasil, nestes últimos cinco anos, remeteu cerca de 56 bilhões de dólares. É um Plano Marshall às avessas.

Os anos 80 registraram expansão sustentada das economias industrializadas. Era de se esperar que essa expansão impulsionasse o crescimento econômico dos países em desenvolvimento. No entanto, à nossa revelia, a alta das taxas de juros internacionais, a dramática redução dos preços das matérias-primas, o protecionismo comercial, a volatilidade das taxas de câmbio, a globalização dos mercados financeiros e a saída líquida de capitais encarregaram-se de frustrar essa expectativa.

As Nações Unidas planejaram para a década de 80, em sua estratégia de desenvolvimento, uma diminuição do fosso entre ricos e pobres. E o que aconteceu? O número dos menos desenvolvidos aumentou de 30 para 42.

Volto a perguntar: se a democracia que implantamos em todo o Continente não responder aos legítimos anseios de nossas sociedades, como evitar que seus valores sejam contestados? Não há como alegar a realização imperfeita desses valores.

Os maiores inimigos da democracia no Continente têm sido os baixos padrões sociais e a inflação que corrói nossas economias.

A falta de recursos, e oprimidos por conjuntura internacional perversa, os governantes latino-americanos não dispõem de meios para atender aos mais legítimos e elementares anseios de suas sociedades. Multiplicam-se manifestações espontâneas de revolta. Há todo um acúmulo de violência, uma carga de rebelião sublimada que pode, a qualquer momento, aflorar e se alastrar incontrolavelmente.

Não se trata mais de motivações ideológicas. O que está em jogo na América Latina não é a dicotomia entre o sistema capitalista e socialista. Na América Latina, a persistência da pobreza e o esgotamento dos modelos de desenvolvimento conduzem à superação das ideologias. Esse clima não parece ser fecundado por doutrinas, nem alimentado por desígnios revolucionários. É a revolta da ausência de perspectivas, da frustração de grandes massas carentes e desencatadas. Suas origens estão perdidas no fundo do tempo histórico.

O dilema atual não é militarismo ou populismo, mas recessão ou crescimento.

Muito se fala sobre a interdependência do mundo de hoje. Para a América Latina, porém, a interdependência somente tem mostrado a sua face negativa. Alega-se a interdependência quando se trata de eternizar uma ordem internacional que nos relega, na realidade, à dependência; onde os mais pobres estão paradoxalmente reduzidos à contingência de financiar os mais ricos; onde os fluxos de conhecimento trafegam apenas em sentido horizontal. Esta não é certamente a interdependência que almejamos.

O Mercado Comum Europeu necessitou do choque da guerra para materializar-se. No nosso caso, estamos decididos a aproveitar o choque da democracia para caminhar na

direção do velho sonho de Bolívar: a edificação da irmandade política latino-americana.

Vítima de violenta cobiça colonial, a América Latina se converteu no mais genuíno caderinho de raças e culturas, estendendo em escala inédita a miscigenação das etnias e a fusão de crenças e costumes.

Para o Brasil a sorte dos nossos vizinhos é a nossa sorte.

Para nós, América Latina e Caribe, a opção pelo social é imperativo ético-econômico. Não podemos continuar a desperdiçar ingentes quantidades de talento humano por lhes ser vedado o acesso à nutrição e à instrução. Segundo a UNICEF, existem atualmente no mundo 145 milhões de menores desvalidos entre 12 e 16 anos, com talvez 100 milhões desse total vivendo nas ruas entregues ao furto, à prostituição, à droga e ao assalto.

Será necessário lembrar que essa adolescência faminta e desprotegida do III Mundo é a versão contemporânea da juventude miserável que perpassa pelas páginas mais pungentes de Charles Dickens, Victor Hugo ou Dostoiévski?

É preciso criar urgentemente as condições pelas quais os países em desenvolvimento retornem à sua condição natural de receptores de capitais, fazendo reverter o mais rápido possível a condição de exportadores de recursos financeiros, sob o cruel gravame da dívida externa.

A disciplina e cooperação estabelecidas pelas instituições monetárias e comerciais criadas no pós-guerra cederam lugar à predominância da autonomia nacional dos países poderosos na formulação das suas políticas macroeconômicas. Geraram-se acentuados desequilíbrios e assimetrias. Agravou-se a situação de penúria das economias em desenvolvimento. O Brasil, por exemplo, paga mais àquelas instituições do que delas recebe.

Outro grande problema é a tendência ao oligopólio do saber. Todo conhecimento se constrói por processo cumulativo que transita pela história do homem em qualquer lugar, em qualquer tempo. O saber é universal. Deter seu potencial de mudar o bem-estar mundial, para reduzi-lo ao campo das mercadorias, da vantagem econômica, da colonização cultural, é reduzir o homem a objetivos materiais, negadores do próprio homem.

A ciência e a técnica, hoje ou amanhã, têm de ser colocadas a serviço de todo o mundo e não de poucas nações.

Outra evolução preocupante é a exploração da vulnerabilidade em que nossa dívida externa nos colocou. Os países em desenvolvimento estão sendo pressionados a seguir modelo de ajustamento que os países industrializados pouco praticam. Os orçamentos estão sendo equilibrados a altíssimos custos sociais e à custa da falência do Estado; os salários são comprimidos abaixo do nível de subsistência; as legítimas aspirações das indústrias nascentes e as necessidades de balanço de pagamentos são menosprezadas; o setor público é atrofiado mesmo nas áreas mais necessitadas de ação, como as de educação e saúde.

Ignora-se que a necessidade primordial dos países devedores é crescer, e que só através do crescimento acelerado poderão introduzir as reformas econômicas necessárias, cumprir os seus compromissos, e contribuir, como fizeram no passado, para o progresso global.

Urge compreender que não é possível crescer quando se remete para o exterior, todos os anos, cerca de um terço da poupança interna.

Não será possível operar qualquer ajustamento, enquanto nos derem para resolver uma equação que não fecha.

Já é tempo de reconhecer que, até agora, o remédio para o problema da dívida externa tem melhorado sobretudo a saúde financeira dos credores. Para os devedores tem sido uma receita de estagnação e empobrecimento. Repito: É chegada a hora de adotar uma estratégia que parta do pressuposto da retomada do crescimento dos países devedores. Tal estratégia exigirá forte redução do estoque da dívida e da transferência bruta e líquida de recursos para o exterior, única forma de reter a poupança necessária para financiar o desenvolvimento.

É com grande preocupação que assistimos à lentidão e apatia com que este problema vem sendo tratado e sua solução postergada.

Senhor Presidente,  
Senhores Delegados,

Dois grandes questões devem igualmente ser objeto da nossa preocupação prioritária: a proteção ambiental e o combate ao tráfico e uso de drogas.

Este temas estão cada vez mais presentes em nossa agenda.

O primeiro é o da sobrevivência da humanidade, a morte da vida no planeta. O segundo, o da vida da morte, a antívita, a liquidar a pessoa humana, principalmente em sua fonte mais pura, que é a juventude.

Na questão do meio ambiente temos outra dimensão da interdependência entre as nações. Habitantes de um mesmo e pequeno planeta, estamos condenados à solidariedade.

A questão ambiental nos seus aspectos planetários — mundança do clima, destruição da camada de ozônio — não pode nem deve ser discutida de uma perspectiva estreita, como se fora um problema Norte-Sul, em que os países menos desenvolvidos estivessem, por um comportamento irresponsável, afetando o equilíbrio ecológico mundial.

A realidade é outra. Cabe aos países industrializados a maior parcela na poluição ambiental. Os países em vias de desenvolvimento não podem aceitar, como base para um novo relacionamento internacional, um conceito de desenvolvimento ecologicamente sustentável, que confira apenas a eles a tarefa de assegurar o equilíbrio ecológico do planeta.

Para que esse conceito tenha validade, será indispensável estendê-lo aos países industrializados, de forma que se possa determinar, também, a possibilidade de sustentação, do ponto de vista ambiental, dos padrões de produção e de consumo atingidos por esses países. Será indispensável uma íntima associação

de todos os países no esforço de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, que sejam mais eficientes na utilização de recursos naturais e menos poluidoras do meio ambiente e que se definam obrigações firmes de transferência de tecnologia, a preço de custo.

A relevância que atribuímos à questão ambiental e a disposição brasileira de tratá-la de forma serena e aberta, acham-se claramente refletidas em nossa disposição de sediar, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Mais do que ninguém, tem o Brasil consciência de sua exuberante, rica e extraordinária natureza. Suas florestas, sua fauna e sua flora. São um patrimônio e uma riqueza que não abdicamos de preservar. E o fizemos no passado, quando as grandes companhias colonizadoras formadas no mundo rico invadiram as regiões selvagens da África, da Ásia e da América, depredando-as brutalmente. O Brasil não as aceitou. Proibiu sua presença. Nos anos 60 o Instituto Hudson concebeu um grande lago para inundar a Amazônia. O Brasil repeliu. Se o mundo hoje pode voltar suas vistas para a Amazônia é porque os brasileiros souberam conservá-la até agora e o farão para o futuro.

Estamos dispostos, como sempre estivemos, à cooperação. Contudo, nunca a imposições que atinjam nossa soberania.

Com o *Programa Nossa Natureza*, já diminuímos em um só ano as queimadas em cerca de 40%, proibimos a exportação de madeiras em tora, retiramos incentivos a projetos que se revelaram predatórios e criamos o "Instituto do Meio Ambiente" reunindo dezenas de órgãos em amplo projeto de proteção ecológica. Aproximadamente 8 milhão de hectares de território brasileiro estão hoje sob o regime de preservação permanente. Cerca de 10% do território nacional estão destinados às populações indígenas, que reúnem 200 mil índios.

O Brasil acompanha, por outra parte, com grande preocupação, o problema do tráfico, da produção e do consumo ilícito de drogas.

Já demos um importante passo adiante em 1988, com a adoção da Convenção de Viena. As dimensões cada vez mais graves do problema recomendam agora que esta Assembleia se volte, com urgência, para a definição de medidas efetivas de cooperação.

O Brasil não poupará esforços no sentido de contribuir, juntamente com os países consumidores, produtores e de trânsito, para a erradicação de uma vez por todas dessa séria ameaça a nossas sociedades.

Nossa política, nesse campo, é enérgica e profilática. Há quatro anos, com o *Programa Calha Norte* do Amazonas, ocupamos e fiscalizamos nossas extensas fronteiras para assistir às populações locais e impedir a entrada de traficantes perseguidos de outros países. Controlamos o comércio de precursores. Estamos travando luta sem trégua contra as drogas.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

Este quadro nos leva a pensar na transformação qualitativa de o nosso mundo.

A confrontação ideológica que condicionou os acontecimentos internacionais durante todo o século dá sinais evidentes de atenuação. A oposição irreconciliável cede lugar ao entendimento. As ideologias perdem sua carga passional à medida que os progressos da ciência e da tecnologia abrem perspectivas crescentes de bem-estar.

Seria utópico imaginar um mundo sem conflitos. Mas creio não ser insensatez pensar em mundo racional, em que a cooperação e o entendimento se substituam à confrontação e à desarmonia; em que a paz, finalmente, possa ser construída sobre as bases sólidas da comunhão universal de interesses; em que a democratização das relações internacionais conduza à superação da política de poder.

Diferença fundamental entre as Nações Unidas e sua predecessora, a Liga das Nações, é precisamente a consciência do direito ao desenvolvimento. Outra não é a inspiração permanente do Conselho Econômico e Social e, de modo geral, de toda a Organização. A Liga das Nações buscava — e não era pouco — uma ordem internacional. Mas a Organização das Nações Unidas aspira a mais: visa também, à justiça internacional.

Henri Adams afirmou que "a chamada política prática consiste em ignorar fatos". Receio que essa observação esteja sendo aplicada à mentalidade dominante do quadro presente. Necessitamos do arrojo de novas concepções, do pioneirismo de novas abordagens, da coragem de novos experimentos institucionais. Oxalá os anos noventa, e as Nações Unidas, saibam pensar os problemas que assaltam a humanidade às vésperas do ano 2000. O nosso século não envelheceu em vão.

Alguns espíritos tentam caracterizá-lo como um "fim da História". Estaria o mundo, e o mundo rico em particular, destinado a uma longa inércia histórica feita de prazeres prosaicos e satisfações mediocres. O preço do afastamento da violência seria a letargia cultural, a preguiça política de uma era sem convulsões, mas também sem ideais. Essa formulação nega a experiência humana.

Países novos, temos a sensação de ingressar no limiar de uma época de amplas transformações. O processo histórico está em plena florescência. Uma humanidade liberta dos antagonismos, das ameaças e do medo, abrindo fronteiras para um novo homem, que pode realizar o objetivo da criação, concebido à semelhança de Deus.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

Faz dois anos, por honrosa eleição desta Assembleia, o Brasil — após praticamente duas décadas de afastamento — passou a integrar o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Vem sendo dois anos de intensa participação nos trabalhos do Conselho.

A experiência nos leva a algumas reflexões. Para que as Nações Unidas, através do Conselho de Segurança, possam desempenhar o papel de relevo que dela se espera no campo da paz e da segurança internacional, impõem-

se algumas alterações na estrutura e nos procedimentos do próprio Conselho. Como dar solução a questões importantes relacionadas, por exemplo, com a instituição de operações de paz e com seu financiamento, sem um reexame da adequação da própria composição do Conselho?

Este é um problema que merece ser examinado não apenas sob o ângulo tradicional da adequação entre a quantidade de membros não-permanentes e o aumento verificado no número de Estados-Membros das Nações Unidas, mas sobretudo à luz das mudanças nas relações de poder ocorridas no mundo desde a criação da Organização. É chegado o tempo de uma reavaliação destinada a permitir que a multipolaridade atual se veja refletida no Conselho de Segurança, a fim de habilitá-lo a melhor exercer suas responsabilidades. Poderíamos contemplar uma categoria adicional de membros permanentes, sem o privilégio do veto.

As novas circunstâncias internacionais — em particular a atenuação da confrontação política e ideológica — certamente abrem oportunidades a uma utilização mais efetiva da ONU. Mas isto não deve significar um retorno puro e simples a um excessivo predomínio das superpotências sobre a Organização. A ONU, seguramente, não pode dispensar o consenso entre as superpotências como base para uma atuação eficaz. Em muitos casos, porém, esse consenso não será bastante. A contribuição de outros Estados-Membros pode ser necessária e até indispensável para que a Organização possa agir de forma efetiva e responsável, como uma verdadeira instituição internacional.

Senhor Presidente,

Senhores Delegados,

É chegado o momento do desenvolvimento e da justiça como fundamentos da paz e da estabilidade mundiais.

Esta Organização nasceu da luta contra o totalitarismo e representa o que de mais aperfeiçoado se alcançou em termos de convivência democrática entre os Estados.

Devemos, pois, aproveitar as oportunidades abertas com a desmobilização ideológica para dedicarmos-nos com renovado ímpeto às grandes causas da cooperação internacional.

É preciso ousar! "Se ousares, ousa", diz Fernando Pessoa.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**  
— Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 533, de 1989, de autoria do Senador Mendes Canale, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado da matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 20 de setembro do corrente ano, sob o título "Na Defesa dos Parlamentares".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

*O Estado de S. Paulo*, 20-9-89

## NA DEFESA DOS PARLAMENTARES

*Paulo Planet Buarque*

Ainda que sem procuração, torno a defesa dos parlamentares brasileiros, no momento vivendo uma certa desmoralização pública e, pior, uma intensa carga de crítica dos meios de comunicação.

Primeiro deixemos claro que o direito de crítica é legítimo. Função da imprensa, embora se possa dizer que a intensidade dessas críticas é consideravelmente maior quando se trata do Poder Legislativo, um poder desarmado, sem força de pressão. As razões que me levam a pelo menos tentar defender o Poder Legislativo brasileiro talvez tenham como causa o fato de eu ter sido deputado por duas legislaturas, conhecendo, portanto, bem por dentro, o que seja esse poder, que não se diferencia quanto às instâncias. Ele é igual no âmbito federal, estadual ou municipal. Como iguais são suas qualidades e seus defeitos.

O Poder Legislativo de um país, qualquer que ele seja, é sempre, um corte histológico da multidão que compreende essa nação. E nem poderia ser diferente. É um retrato falado desse país. Ora, se é assim, imaginar que o Poder Legislativo brasileiro fosse, ou pudesse ser, diferente do que é a sua multidão? Impossível. Além do mais, trata-se de homens e mulheres eleitos pelo voto direto, portanto escolha dessa nacionalidade. Deputados, senadores, vereadores são a consequência do nosso nível cultural, político e social. Outrora dizia-se que se escolhiam os homens certos pelo método errado. Isso quando as eleições, entre aspas, se faziam a bico de pena, no segredo de Estado das máquinas partidárias dominantes. A eleição era uma farsa. Mas, dizia-se, os homens escolhidos eram bons. Pelo menos para a classe dominante.

Hoje, há quem diga que, pelo método certo, se escolhem as pessoas erradas. Será? Afinal é o povo que escolhe — e através do voto direto, conquanto também aqui se questione o nosso sistema democrático. Para alguns, esse sistema não é verdadeiramente democrático. O povo verdadeiramente não teria voz, realizadas as eleições pela mídia, que seria, igualmente, consequência das referidas classes dominantes — o que vale dizer que, parece, nunca haverá pleno acordo sobre a exata definição de democracia. E conviria lembrar que Churchill disse, certa feita, que a democracia não é exatamente o sistema ideal mas que, infelizmente, ninguém ainda descobriu nada melhor.

Conheci países vários de múltiplos sistemas políticos e, com certa profundidade, seus parlamentos. Em nada se diferenciam dos nossos. Em todos os esses países as mesmas críticas, algumas aliás, mais intensas e graves; manifestações de repúdio do povo, do eleito, sempre a dizer que se tratava de gente

indiferente à realidade dos problemas sociais dessas nações.

Na Câmara dos Comuns ou na Câmara dos Lordes, na Inglaterra, por exemplo, vi representantes dormindo, outros conversando. Isso no plenário enquanto um — quase sempre da oposição, que é quem mais procura a tribuna, por razões óbvias (não tem a possibilidade das vantagens do Poder) — procurava transformar críticas na razão para alguma mancha favorável na imprensa. Nos Estados Unidos, as críticas quase sempre faziam referência à participação de parlamentares em todo tipo de negócios. Nessas nações, como aqui, no entanto, o que sempre constatei é a pouquíssima, quase nenhuma divulgação da atividade parlamentar. Jornais rádios e televisões se interessam tão-somente por escândalos, notícias que ensejam críticas. Ninguém divulga os projetos apresentados, se não para criticá-los. Ninguém se lembra de registrar o cotidiano da atividade dos legisladores. Para separar o joio do trigo. Os bons, os freqüentes, os ativos, os interessados de fato, que são sempre maioria.

### Legislativo, retrato falado do País que o elegeu

Trata-se de mudar o sistema. Não é vender jomais ou programas desse cunho. É educar o povo. E não se educa ninguém apelando dessa forma. Recordo até com certo desapontamento o quanto custava conseguir uma mísera nota nos jornais ou nos jornais falados. E quando, por exemplo, o parlamentar não tem a simpatia do órgão de comunicação ou do jornalista que o representa, está condenado ao ostracismo ou, no máximo, ao seu conhecimento por parte do funcionalismo público, que lê constantemente o *Diário Oficial*. Onde, às vezes, o interesse com que os parlamentares cortejam os servidores; é que é o seu único contato direto e cotidiano a par das suas atividades políticas e permanentes.

Por outro lado, qual o perfil do eleitor — inclusive dos que vivem a criticar os parlamentares? Lamentavelmente, o eleitor brasileiro, em grande parte, vê no parlamentar não o elaborador de leis, ou seu representante perante a sociedade. Vê o "seu" parlamentar como seu agente de luxo; o encarregado do comissionamento próprio ou de amigos; seu representante perante a Telesp ou a Prefeitura, para conseguir lugar no cemitério; junto dos bancos oficiais, para obter empréstimos; vagas nas escolas, iluminação da rua, retirada da feira, matrícula em escolas especializadas no tratamento de crianças, e coisas outras desse tipo — quando não a representação junto de grandes empresas econômicas, onde seus eventuais interesses possam estar.

Pobre do parlamentar que não atende às reivindicações desses possíveis eleitores... Será carta riscada na eleição seguinte. Não importa o quanto tenha trabalhado, ou os projetos que tenha apresentado de grande interesse público.

Há, portanto, no julgamento que se faz dos parlamentares brasileiros uma enorme dose

de injustiça. Colocar, como se coloca, a todos na vala comum, em nada ajuda a democracia ou melhora esses parlamentos. Não se deve criticar a instituição como se faz. Mister se faz preservá-la, porque ruim com ela muito pior sem ela. A imprensa deveria, sim, ajudar os parlamentos nacionais, divulgando-os com mais constância. Separando, no cotidiano, o bom do ruim, para que o eleitor fosse permanentemente esclarecido quanto aos que merecem ser reeleitos. Mas sem discriminações ideológicas, ou quaisquer outras. Dando conta das atividades dessas instituições, não no destaque do ruim, mas na exaltação do bom.

Os parlamentares não se diferenciam dos demais cidadãos. Têm o direito de errar. O fato de serem representantes do povo não os transforma em seres perfeitos. Todos os dias os homens da iniciativa privada erram, cometem desatinos, acertam, se esforçam ou deixam a desejar. Às vezes também no enorme prejuízo do País, do interesse popular. E, no entanto, nem sempre a sociedade toma conhecimento disso. Necessário, pois, entender o parlamentar como ser humano — portanto passível de erro.

Tenhamos mais boa vontade para com os parlamentos e os parlamentares nacionais. Eles são o que somos. E serão melhores na medida em que melhoramos, como País, como Nação. E convenhamos que ainda não podemos nos orgulhar do que somos. Problema educacional que, provavelmente, se resolverá tão-somente com o passar dos anos. Quem sabe, no mínimo, de meio século. Ou todo um século.

O conselheiro Paulo Planet Buarque é presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

### O SR. PRESIDENTE (Nelson Cameiro) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1988 (nº 139/87, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo à Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados", tendo

PARECER, sob nº 220, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto, vencido dos Senadores Meira Filho, Francisco Rollemberg, Jamil Haddad e Maurício Corrêa.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 51, DE 1988**

(Nº 139/87, na Casa de origem)

*Acrescenta parágrafo à Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que "estabelece norma para a concessão de assistência judiciária aos necessitados".*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, fica acrescido de um parágrafo, numerado como § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 5º Nos Estados onde a Assistência Judiciária seja organizada e por eles mantida, o Defensor Público, ou quem exerça cargo equivalente, será intimado pessoalmente de todos os atos do processo, em ambas as Instâncias, contando-se-lhes em dobro todos os prazos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro)  
— **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fixa as alíquotas máximas dos Impostos sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos e sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência municipal, nos termos do inciso I do § 4º do art. 156 da Constituição Federal, tendo PARECER, sob nº 170, da Comissão — *de Assuntos Econômicos*, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria que, nos termos do inciso III, letra a, do art. 28 do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável de maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feito pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as lideranças, a matéria será submetida ao plenário simbolicamente.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nobre Senador José Ignácio Ferreira, lembra o ilustre Senador Jutahy Magalhães, que é o fiscal do Regimento, colaborador da Mesa, que o pedido de V. Exª tem de ser apoiado

por mais três Srs. Senadores. Deste modo, peço aos Srs. Senadores que queiram apoiar o pedido de verificação que se manifestem. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB — ES) — Sr. Presidente, lamento profundamente que projetos desta natureza estejam sendo votados. Conto com a colaboração dos eminentes Srs. Senadores...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Já há número.

O Regimento Interno foi cumprido. Agradeço ao nobre Senador Jutahy Magalhães a advertência.

Vou suspender a sessão por 10 minutos, enquanto as campanhas soam. Está suspensa a sessão.

*Suspensa às 16 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 28 minutos.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está aberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Como vota o Líder do PMDB?

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL?

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL — MA) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB — ES) — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB?

**O SR. CARLOS ALBERTO** (PTB — RN) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** (PDC — TO) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Como vota o Líder do PDS?

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)  
Todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa)

*Procede-se à votação.*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Alexandre Costa — Antônio Maya — Aureo Mello — Carlos Alberto — Dirceu Carneiro — Edison Lobão — Gomes Carvalho — Hugo Gontijo — Humberto Lucena — Irapuan Júnior — Jarbas Passa-

rinho — João Calmon — João Lobo — Jorge Bornhausen — Jutahy Magalhães — Leopoldo Peres — Lourenberg Rocha — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Pompeu de Sousa — Rachid Derzi — Ronan Tito — Wilson Martins.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Gerson Camata — Jão Menezes — José Ignácio.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Carlos De'Carli — Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Votaram "SIM" 24 Srs. Senadores; e, "NÃO", 3.

Houve 2 abstenções.

Com o voto do Presidente, para efeito de quorum, 30.

Não há quorum.

As matérias em fase de votação ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens com apreciação adiada:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1989 (nº 113/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ivai Emissora FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado Paraná, do tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão — *de Educação*.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989-Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fixa as alíquotas máximas dos Impostos sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos e sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência municipal, nos termos do inciso I do § 4º do art. 156 da Constituição Federal, tendo PARECER, sob nº 170, da Comissão — *de Assuntos Econômicos*, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

— 12 —

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1989, de autoria do Senador Olavo Pires e outros Senhores Senadores, que modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dependendo de parecer.)

— 13 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 172, de 1989 (nº 398/89, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Sena-

do a escolha do Senhor Luiz Mattoso Maia Amado, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

— 14 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 174, de 1989 (nº 403/89, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Júlio Gonçalves Sanchez, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

— 15 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 179, de 1989 (nº 457/89, na Casa de origem), de 30 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Régis Novaes de Oliveira, Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

— 16 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 185, de 1989 (nº 515/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Damasceno Vieira, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

— 17 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 186, de 1989 (nº 516/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989 (nº 112/89, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 12 corrente, tendo sido retirada de pauta a pedido do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Solicito ao nobre Senador Áureo Mello o parecer da Comissão de Educação.

**O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM.** Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na conformidade do preceituado no artigo 223, § 1º, da Constituição, o Presidente da República, com Mensagem nº 264 de 16 de junho de 1989, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto nº 97.698, de 27 de abril de 1989, que “renova a concessão outorgada à Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão”.

No âmbito da Câmara dos Deputados, a matéria foi, inicialmente apreciada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática que, após breve e sucinto exame, assim se pronunciou:

“Considerando que o processo do pedido de renovação da outorga formulada pela Rádio Imperatriz Sociedade Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, foi considerado pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações como “regularmente instruído, obedecidos os requisitos legais e técnicos atinentes ao procedimento renovatório”, manifestamos pela aprovação do ato, na forma do incluso projeto de decreto legislativo”.

Segundo revela a sinopse da tramitação naquela Casa Legislativa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação conclui “... pela constitucionalidade, Juridicidade e técnica legislativa...” através de parecer proferido em Plenário pelo nobre Deputado Ney Lopes.

A questão sob exame está a merecer detida análise tendo em vista as inovações introduzidas no ordenamento pela Constituição promulgada em outubro de 1988. Com efeito, o art. 21 inciso XII, da Lei Fundamental declara ser da competência da União:

“Art. 21.

XII — explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: a) os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens e demais serviços de telecomunicações;”

Por seu turno, art. 175 sujeita a previo processo licitatório a concessão ou permissão de qualquer serviço público:

“Art. 75. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre

através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I — o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II — os direitos dos usuários;

III — política tarifária;

IV — a obrigação de manter serviço adequado.”

O estatuto básico das licitações e contratos administrativos foi promulgado com o Decreto-Lei nº 2.300/86, estando hoje consolidadas no referido diploma as normas pertinentes.

Ao que tudo indica, o Poder Executivo, seguindo antiga praxe, hoje incompatível com o texto constitucional, vem outorgando as concessões, para os fins ora analisados, bem como renovando as existentes, com base exclusivamente no Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/62) e legislação superveniente. Estes textos, convém ressaltar, conferem poder discricionário ao Presidente da República para deferir o benefício a quem lhe aprouver, desde que observados os requisitos técnicos constantes dos regulamentos existentes. Destarte, os pressupostos de competitividade, igualdade de condições de acesso e escolha da proposta mais vantajosa segundo critérios objetivos, elementos que devem estar presentes em qualquer certame concorrencial, são inócorrentes na rotina executiva de concessão de serviço de radiodifusão.

É bom frisar que a legislação infraconstitucional existente não inviabiliza o procedimento licitatório para espécie porquanto as normas contidas no já citado Decreto-Lei nº 2.300/86 conjugado com os critérios de prioridade inscritos no art. 221 da Constituição tornam perfeitamente possível a elaboração de um edital que atenda aos reclamos acima apontados.

Pelas razões até aqui expostas e tendo vista a relevância do tema, julgamos imprescindível que a Comissão de Constituição e Justiça da Casa proceda a um aprofundado estudo da matéria, opinando conclusivamente a respeito e, se for o caso, propondo as inovações legislativas julgadas necessárias. Para enfatizar a relevância da providência sugerida registramos existirem inúmeros casos semelhantes ao presente em curso de tramitação congressional, sendo imprescindível que o Poder Legislativo assumia uma posição definitiva a respeito.

Quando ao caso concreto sob exame, constatamos que, em face da deficiente instrução processual, torna-se impossível exarar opinião conclusiva sem antes baixar a matéria em diligência.

Com efeito, o ato presidencial (Decreto nº 97.698/89) invoca as disposições contidas no regulamento aprovado pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1986, para legitimar a medida. Entretanto, é necessário lembrar que o Decreto nº 88.067, da mesma data, estabelece determinadas obrigações para as

concessionárias e permissionárias de serviço de radiodifusão, dentre eles o de "subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão" e ainda:

"12 — na organização da programação:

a) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;

b) não transmitir programas que atenuem contra o sentimento público, expondo pessoas as situações que, de alguma forma redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;

c) destinar um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso;

d) limitar ao máximo de 25% (vinte cinco por cento) do horário da sua programação diária o tempo destinado à publicidade comercial;

e) reservar 5 (cinco) horas semanais para a transmissão de programas educacionais;

f) retransmitir, diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, e domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservados 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso, excluídas as emisoras de televisão;

g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando, convocadas pela autoridade competente;

h) obdecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação."

Examinando a documentação remetida, não se vê nenhum pronunciamento dos órgãos técnicos do executivo quanto à observância, no passado, pela emissora concessionária, das exigências enumeradas. Segundo se constata do processo, apenas os aspectos técnicos relativos a material e equipamentos empregados foram objetos de análise.

Ademais, tampouco foi remetido o instrumento contratual ora objeto de pretendida renovação, peça de fundamental importância para permitir a correta avaliação das obrigações, ônus e deveres bem como respectivo cumprimento.

Por derradeiro, verifica-se às fls. 53 do processo que tem sido apontado como um dos sócios-gerente da empresa concessionária denomina-se Edison Lobão, cabendo indagar do Poder Executivo no processamento da renovação foi, observado o disposto no art. 54, inciso II, alínea a, da Constituição, combinado com parágrafo único do art. 38 da Lei nº 4.117/62 e art. 28, alínea 8, do Decreto nº 52.795 de 31-10-63, com a redação dada pelo Decreto nº 88.067, de 26-1-83.

Diante disso, Sr. Presidente, etendo, inclusive acolhendo à própria solicitação do Senador Edison Lobão, se deve, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 141 da Lei Interna proceder a uma diligência junto ao Ministério das Comunicações, para esclarecimentos que considero essencial ao exame do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1989.

Realizadas estas diligências prévias, deverás a matéria retornar para exame final e conclusivo desta Casa.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exª o requerimento em que peço a conversão em diligência:

#### REQUERIMENTO Nº DE 1989

Nos termos do art. 140, § 1º, do Regimento Interno, combinado com o art. 141 da Lei Interna, requero diligência junto ao Ministério das Comunicações para esclarecimento que considero essencial ao exame do PDL nº 36, de 1989.

É o parecer, Sr. Presidente.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer conclui por pedido de diligência, formalizado através de requerimento encaminhado pelo Relator, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 554, DE 1989

Nos termos do art. 140, § 1º, do Regimento Interno, combinado com o art. 141 da Lei Interna, requero diligência junto ao Ministério das Comunicações para esclarecimento que considero essencial ao exame do PDL nº 36 de 1989.

Sala das sessões, 11 de outubro de 1989. — *Aureo Mello* Senador.

Nos termos do art. 140, § 1º, do Regimento Interno, a Presidência defere o requerimento.

— A Presidência aguardará a resposta da diligência até o dia 23 do corrente, quando a proposição entrará novamente em pauta, já então em regime de urgência.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Fica adiada a votação do Requerimento nº 552, de 89, lido no expediente, por falta de quorum.

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência comunica ao Plenário que foi cancelada a sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados. A sessão será realizada amanhã, à mesma hora. (Pausa)

#### O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gomes Carvalho.

**O SR. GOMES CARVALHO** (PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, inscrevi-me na última hora para, de forma breve, colocar nesta Casa o meu protesto com relação à forma como os presidencialistas têm-se havido nos debates na televisão.

O Tribunal Superior Eleitoral, em boa hora, deu a oportunidade para que os candidatos à Presidência da República pudessem expor as suas idéias, os seus programas de governo e colocarem a sociedade brasileira a par dos seus projetos.

Lamentavelmente, temos visto nos debates, como o que ocorreu na noite de ontem, questões de menos importância, questões que, absolutamente, nada têm a ver com o processo eleitoral.

Lamento profundamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a sociedade brasileira, depois de 29 anos de jejum eleitoral na escolha para a Presidência da República, seja contingenciada a ouvir opiniões que, como disse, nada têm a ver com o processo eleitoral. É mais do que isto, trazem a campanha a níveis de campanha de vereador do menor município do nosso País.

Registro na Câmara Alta do País, perante os nobres Senadores e esta Presidência, o meu protesto. O tempo destinado ao debate da campanha presidencial deve ser aproveitado convenientemente para dar conhecimento à sociedade brasileira, que está ansiosa, isto sim, para ver programas em que se discutam os temas que realmente interessam à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Gomes Carvalho, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.*

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli — João Menezes — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — João Castelo — Hugo Napoleão — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — João Lyra —

Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Hugo Gontijo — Severo Gomes — Iran Saraiva — Meira Filho — Gomes Carvalho — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro Saulo Ramos, em entrevista à imprensa do País, referindo-se às exemplares ações da Polícia Federal no combate ao crime organizado, que envergonhava ainda hoje o meu Estado, o Espírito Santo, acusou-nos, juntamente com o Governador Max de Freitas Mauro, de "fechar os olhos ao que lá estava acontecendo, só vendo corrupção no Governo Federal".

Diz S. Exª na matéria do jornal, e saiu em todos os jornais do País:

"O que me espanta" — referindo-se ao Governador Max de Freitas Mauro e ao Senador José Ignácio Ferreira, do PSDB — "é que esses dois ilustres homens públicos, que acusaram o Governo Federal sem apresentar nenhum fato concreto, não tenham tomado qualquer atitude diante da imensa onda de crimes que se desenvolvia dentro da casa deles."

E prosseguia:

"Não tem autoridade política para acusar o Governo Sarney quem, em seu próprio Estado, fechou os olhos para o crime organizado, deixando a Justiça local des-sesparada de tanta omissão."

E conclui:

"Verifico uma coincidência", prossegue Saulo Ramos. "Também a CPI do Senado, presidida por outro capixaba, José Ignácio Ferreira, entendeu que deveria investigar todo tipo de acusações de corrupção contra o Governo Sarney. Até aí tudo normal. O que é estranho é que, embora tão preocupados sobre a corrupção no Governo Federal, o governador e o senador do Espírito Santo não tenham visto que em Vitória existia o maior centro de crime organizado de todos os tempos na história do Brasil."

Sr. Presidente, o Sr. Ministro Saulo Ramos já me conhece bem e sabe, até por experiência própria, que não me omito, nem mesmo quando os criminosos são muito mais graúdos, usam colarinho branco e lesam, além do erário, o próprio conceito de República e a crença no futuro deste País.

No caso específico do Espírito Santo, Sr. Presidente, não é exatamente o Ministro que está de parabéns, mas sim a polícia federal, eventualmente, hoje, sob a subordinação hierárquica da sua pessoa, mas que é uma das instituições mais respeitadas e acreditadas deste País.

Ela, a polícia federal, há mais de um ano, a partir do Ministro Paulo Brossard, passando

pelo Ministro Oscar Corrêa, vem levantando pacientemente todas as provas contra o que se denomina crime organizado em meu Estado, em trabalho que ora frutifica com êxito sob aplausos gerais, que o eventual, agora Ministro, se quer creditar.

Ao longo do período tenho, reiteradamente, calado por providências ao Governo de meu Estado e ao Ministro da Justiça, desde o longínquo ano de 1985, quando foi brutalmente assassinada, monstruoso crime ocorrido em pleno centro de Vitória, uma pessoa particularmente cara ao meu coração, a minha sobrinha Ana Angélica de Freitas Ferreira. Inclusive, recentemente, em outro episódio, também clamei por providências junto ao próprio atual Ministro da Justiça.

Tenho, Sr. Presidente, inúmeros expedientes que trago comigo, para atestar a procedência da afirmação que agora faço. Vários foram os telexes que encaminhei ao Governador do Estado, inclusive, recentemente, um com todas as tintas da veemência, e ao atual Ministro da Justiça, Saulo Ramos.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uma leviandade do Sr. Ministro Saulo Ramos, que quer atingir, também, o Governador Max Mauro, a quem imagina ele eu esteja ligado por laços de aliança política, definitivamente hoje inexistentes. Sou, hoje, um homem distanciado de palácios, tanto do federal quando do estadual, com discordâncias enormes com o Governador do meu Estado, Max Mauro.

Quanto ao Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um acusado de crimes que o Legislativo não apurou, por força daquele temerário e debochado despacho do Presidente da Câmara em exercício, que impediu fosse uma denúncia contra o Senhor Presidente da República e vários Ministros apreciada pela Casa, conforme dispunha a Lei nº 1.079, de 1950.

É, portanto, Sr. Presidente, um Ministro no condicional, e talvez não o fosse, se seus crimes pudessem ter sido apurados e punidos. É um Ministro em parafuso, de um Governo em parafuso, a poucos metros do solo. Um Ministro, Sr. Presidente, que diz que falta dinheiro para comprar algemas para figuras do Governo na Seplan. Quem disse isso foi o Ministro Saulo Ramos: "falta dinheiro até para comprar algemas para figuras do Governo que ocupam cargos na Seplan."

Das duas uma, Sr. Presidente, ou o Sr. Ministro é um leviano, e o Governo que o mantém bem o merece, ou é comparsa desses companheiros de Governo a quem trata como criminosos, todos ainda, feliz ou infelizmente, soltos e sem algemas.

Sr. Presidente, os criminosos têm medo mesmo — é da Polícia Federal, que é uma das instituições respeitáveis deste País; não medo do Sr. Ministro, que para eles é um fantasma de lençol furado, gente bem conhecida por baixo do pano.

Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Justiça é bem conhecido como um campeão das inconstitucionalidades neste País. Inimigo número um da nona Constituinte, a quem atacou

o quanto pôde. Ele deixou suas impressões digitais na obra de desorganização do Direito Público deste País, nos inúmeros decretos-leis inconstitucionais que foram elaborados com a sua assistência, quando não, com a sua exclusiva assistência no Governo José Sarney e encaminhados ao Congresso Nacional. É um desses contorcionistas do Direito, que pensa que o exercício do Direito é um torneio de macetes. Trapezista jurídico que precisa, numa hora desta, ser colocado no seu lugar.

Seria bom, muito bom, que fosse mandado o Sr. Romeu Tuma apurar todos os crimes imputados a este Governo. A Polícia Federal, que é uma das coisas boas que este País tem, deveria ser incumbida de fazer essas apurações também, algumas delas de corrupção explícita, tão evidente e tão clara, que tem que se pôr óculos escuros, para não doer a vista quando se olha para elas.

Sr. Presidente, deixo claro que me tenho comportado, nesta Casa, com equilíbrio, com dedicação à causa pública, e cumpro o meu dever, quando exerci, com exação, o cargo de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que se destinava a apurar irregularidades e ilegalidades na órbita da Administração Pública Federal. Tenho mantido esta postura de equilíbrio e de zelo para com a coisa pública. Não posso, não devo nem vou aceitar as acutidades do Sr. Ministro da Justiça, Sr. Saulo Ramos, sobretudo quando S. Exª, por mim e por mais outros quatro Senadores, foi denunciado, perante a Câmara dos Deputados, por prática de crime de responsabilidade. E no Relatório do Senador Carlos Chiarelli chegou a lhe ser imputada, inclusive, prática de crime comum.

Deixo claro ainda que nenhuma colocação do Sr. Ministro ficará sem resposta, e sobretudo deixo claro que, antes de S. Exª pensar que pode julgar um Senador, S. Exª precisa compreender que é um Ministro de Estado. Quem o julga sou eu; quem o julga são os Srs. Senadores. S. Exª é um Ministro de Estado e nós, Senadores da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB —

CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com profundo pesar que registro, desta tribuna, o falecimento do médico cearense Joaquim Fernandes, radicado no sertão central do Ceará, a cuja população prestou, durante 50 anos de incessantes atividades, os mais relevantes serviços.

Residindo em Quixeramobim, sua terra natal, o pranteado extinto desfrutava de largo conceito profissional, atendendo a uma clientela oriunda também das cidades vizinhas, como Mombaça, Senador Pompeu, Madalena, Solonópole e Quixadá, sempre de forma competente e solícita.

Durante significativo lapso de tempo, chefiou o Posto de Saúde daquela comuna, atendendo, diariamente, a dezenas de pessoas das classes menos favorecidas.

Ex-Prefeito e ex-Vereador, Joaquim Fernandes desfrutou de imensa aura de popularidade, que lhe garantia decisiva influência nos rumos da política quixeramobienense.

De sua abnegada esposa — D. Aldamira Guedes Fernandes, também ex-prefeita municipal — recebeu permanente apoio para o exercício de seus afazeres pessoais, notadamente no comando de expressiva corrente partidária, que obedecia à sua lúcida orientação.

Como membro destacado do PMDB, foi um dos propugnadores da normalidade democrática, defendendo-a nos momentos mais críticos do autoritarismo implantado no País.

Acometido de acidente vascular-cerebral, em 1987, o Dr. Joaquim Fernandes afastou-se do desempenho de sua faina na área de Medicina, acompanhando, porém, os fatos políticos, a nível nacional e regional.

Internado no dia 6 do corrente, na Gastroclínica, o seu falecimento se verificou naquela data, com a desvelada assistência de sua esposa, filha e genro, além de amigos que aguardavam a evolução do quadro clínico, agravado a cada momento.

Presente ao seu sepultamento, não contive a emoção ao falar diante de seu ataúde, proclamando as suas extraordinárias virtudes, entre as quais avultavam a lealdade, a honradez, a sobriedade e o desejo firme de servir aos seus coestaduanos.

Reverência, pois, a memória de Joaquim Fernandes, pondo em destaque — como o faço agora — os seus méritos incontáveis como cidadão, como político, como médico dos mais humanitários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Weckin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela importância do evento e sobretudo das moções e reivindicações, passamos a ler para que permaneça registrada nos Anais da Casa, a nota que a Associação Catarinense de Criadores de Suínos emitiu, por ocasião do 1º Seminário Regional de Desenvolvimento da Suinocultura — Vale do rio do Peixe, realizado em Joaçaba, no meu Estado:

# **1º SEMINÁRIO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA SUINO-CULTURA**

**VALE DO RIO DO PEIXE — 4-8-89**

**PAVILHÃO FREI BRUNO**

**JOAÇABA — SC**

**A SUINO-CULTURA NO VALE DO RIO DO PEIXE**

A suinocultura foi introduzida na região pelos agricultores oriundos do Rio Grande do Sul, ganhando impulso extraordinário em face da abundância de milho, do parque industrial pioneiro e da sua perfeita adaptação à pequena propriedade.

A partir de 1950, quando ocorreram as primeiras importações de reprodutores da raça Duroc, a suinocultura nesta região vem sofrendo uma evolução permanente, atingindo atualmente a liderança nacional na produção de suínos de qualidade, juntamente com outras regiões do oeste catarinense.

A suinocultura é desenvolvida em mais de 8.000 propriedades familiares do Vale do Rio do Peixe, que detém aproximadamente 10% do rebanho e são responsáveis por mais de 12% da produção de suínos de Santa Catarina.

Na região é também obtido elevado índice de produtividade na suinocultura,

atingindo taxa média de abate próximo a 150%.

A suinocultura se constitui na principal atividade da região, sendo o esteio da economia de praticamente todos os seus 18 municípios, assim como da grande maioria das famílias rurais.

## **A ACCS no Vale do Rio do Peixe**

Desde abril de 1987, com a reforma de seu Estatuto Social, a ACCS vem trabalhando na organização dos suinocultores através de Núcleos Municipais.

Na região do Vale do Rio do Peixe a ACCS possui um Núcleo Regional abrangendo provisoriamente cinco municípios, conforme quadro a seguir:

| Núcleo Municipal | Data Formação | Nº Associados em 31/07/89 |
|------------------|---------------|---------------------------|
| Herval do Oeste  | 12-2-88       | 36                        |
| Joaçaba          | 18-2-88       | 35                        |
| Lacerdópolis     | 8-3-88        | 22                        |
| Ouro             | 9-3-88        | 60                        |
| Iticaré          | 20-4-88       | 20                        |
| <b>Total</b>     | <b>—</b>      | <b>173</b>                |

Este trabalho da ACCS na região representa apenas o início da caminhada em direção à organização dos suinocultores e da produção de suínos.

São ainda milhares de produtores que precisam ser motivados e conquistados para este movimento da suinocultura e dos suinocultores.

Na área técnica, a ACCS vem a muitos anos desenvolvendo seus programas nas granjas de reprodutores, o que possibilita também o suporte financeiro da Associação.

São 9 granjas de reprodutores suínos existentes na região, localizada 1 em Joaçaba, 1 em Herval do Oeste, 1 em Lacerdópolis, 1 em Iticaré, 2 em Capinzal e 3 em Videira.

## **As Moções e Reivindicações**

Ao se concluir os trabalhos do 1º Seminário Regional de Desenvolvimento da Suinocultura, com a participação de 434 participantes, foram aprovadas as seguintes moções e reivindicações:

### **Ao Governo:**

— Suspender as importações de carne suína ainda não concretizadas.

— Somente autorizar novas importações após consulta aos produtores, através das suas entidades.

— Controle de preços dos insumos.

— Política de Desenvolvimento da Suinocultura através do apoio e garantias ao produtor nacional.

### **Aos Políticos:**

— Mobilização política contra a importação, acompanhando produtores e Secre-

tários da Agricultura dos três Estados do Sul junto às autoridades econômicas em Brasília. Política de desenvolvimento da Suinocultura através do apoio e defesa do produtor nacional.

### **As Indústrias:**

— Repassar parte dos lucros com as importações para os produtores, ou para um fundo de promoção da carne suína junto à população.

— Corrigir o preço do suíno no mínimo conforme a inflação.

— Maior prestigiamento aos integrados através de melhor remuneração e garantia de preços.

— Pagamento do suíno à vista.

— Compromisso em não mais realizarem importação de carne suína.

— Preços dos medicamentos diferenciado para os integrados (COOPERIO).

### **A ACCS:**

— Avaliar a situação da suinocultura dentro de 30 dias, através de líderes comunitários a serem preparados pelos Núcleos Municipais da região.

— Ampliar o trabalho de organização dos suinocultores nos municípios, procurando atingir as comunidades através de representantes dos Núcleos Municipais.

— Mobilizar os produtores e a classe política contra as importações de carne suína.

— Lutar por uma política de desenvolvimento da suinocultura e em defesa do suinocultor.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço meu o tema ontem abordado pelo nobre Senador Marco Maciel, qual seja o da crescente deterioração do quadro nacional de oferta de energia.

A crise por que passamos é abrangente, afetando a todos os setores da economia indistintamente, usurpando o brasileiro de todas as classes em seus direitos e anseios, tolhendo-o de igual modo em seu dia-a-dia e em suas expectativas de crescimento e de realização de riquezas pessoais, grupais, regionais e nacionais. Tem causas comuns e conduz a efeitos semelhantes e nocivos no mesmo sentido, se não na mesma medida.

São irmãs, porque nasceram da mesma mãe, a falta de álcool cada vez mais presente no posto vizinho a nossa casa e a insuficiência de energia elétrica que impede ou restringe o funcionamento das operatrizes industriais de todo porte. Nasceram ambas da falha no planejamento, da falha no correto dimensionamento da evolução da demanda, da falha na adequada ponderação das variáveis que incidem sobre custos e prazos. Falha-se na organização e na execução de programas, falha-se na revisão de dados e de métodos, na análise das variações de custos e de índices de produtividade. Falha é hoje entre nós um verbo tão comumente conjugado, que nos esquecemos as mais das vezes em fazê-lo acompanhar de outro verbo que se deveria seguir obrigatoriamente: o verbo responsabilizar.

A impunidade que premia o corrupto é tão danosa quanto aquela que se esquece do irresponsável, do incosequente. Deixar de cobrar responsabilidades é incentivar o amadorismo, que contamina o exercício de todas as profissões, qual ferrugem ou caruncho a carcomer sem exceção todas as nossas estruturas. Jamais conseguiremos planejar para além da próxima semana se não retomarmos antes o hábito de cobrar de quem comete falha os prejuízos por ela causados. Enquanto punição for nada mais que veículo de promoção social ou política de quem a impõe, e não a prática saneadora que ela deve ser, não deixaremos de deteriorar-nos enquanto Nação — e quanto mais tardarmos para nos conscientizar disso, mais difícil será a tarefa de nossa reconstrução.

Tem sua origem na impunidade a dívida externa, cujo montante nossos economistas não conseguem precisar, assim como a dívida interna que lança para a estratosfera as taxas de juros. Outro nascedouro não é o dos "pacotes econômicos" sem conta, que achatam salários sob a irresponsabilidade premisa de que eles e somente eles provocam inflação. Em apenas 22 anos nossa moeda foi desvalorizada oficialmente em cem bilhões por cento, enquanto os salários "inflacionários" continuam cada vez menores. Nossa população sofre cada vez mais de carências alimentares, em decorrência da redução dos salários. Índi-

ces insofismáveis de degeneração biológica do homem brasileiro são criminosamente ignorados. E prosseguem os salários, garbosamente, puxando o desfile dos vilões da economia, assim como o buchu carrega sempre a pecha de responsável pelo custo da feira.

O que tem isso a ver com a crise energética? Tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. A busca de culpados fictícios tem o condão de esconder os verdadeiros culpados, os verdadeiros responsáveis por nossos males.

De quem é a culpa da nossa dívida externa e dos danos que ela vem causando a todos nós? Dos credores que nos cobram juros escorchantes, ou daqueles que, em nosso nome, aceitaram cláusulas absurdas como taxas flutuantes, estabelecidas a critério desses mesmos credores? Quem nos vendeu equipamentos inadequados, sub ou superdimensionados, *commodities* de que não precisávamos, ou os brasileiros que, em nome de um crescimento econômico que muitas vezes não houve, em nome de empregos que nem sempre foram gerados, aceitaram a imposição de mercadorias embutidas nos contratos de empréstimos? Quem é o culpado pelo naufrágio, o furo do barco ou a água que entra por ele?

O estado de penúria que hoje sofre a Amazônia por falta de energia elétrica bem se explica, como todos os nossos males, pela eterna lista de culpas sem culpados.

Sabe-se que a usina hidrelétrica é, ao lado da ferrovia, um dos investimentos de mais longo tempo de retorno. Usina construída no prazo previsto demanda de 20 a 30 anos para pagar-se, após concluída. Projeto atrasado, esse ultrapassa a capacidade de previsão de qualquer ser humano. São inúmeros os fatores de encarecimento da obra que se arrasta:

— custos financeiros, que crescem geometricamente desde a alocação dos recursos até o início do retorno, seja ele em benefício social, ou financeiro, ou misto;

— ação do tempo, que destrói obras inacabadas;

— senescência e/ou obsolescência de equipamentos;

— incapacidade da obra finalmente pronta em atender aos fins para que foi planejada.

Esse último fenômeno se deu com Balbina. Quando se iniciaram as obras, aquela hidrelétrica poderia, segundo cálculos da época, atender à demanda de praticamente todo o Estado do Amazonas. Arrastou-se por anos e anos a construção, por falta de recursos financeiros. Hoje, operando a plena carga, Balbina seria incapaz de cobrir sequer a demanda do Distrito Industrial de Manaus! Cachoeira Porteira, cujo potencial, se explorado, seria suficiente e até mesmo excederia a demanda atual, não pode ser iniciada: o custo de Balbina e a falta de retorno daquela obra inviabiliza novos investimentos naquela região!

Fenômeno igual ocorre com a Usina Hidrelétrica de Samuel, que, a princípio, deveria suprir toda a demanda de Rondônia, gerando ainda excedentes que socorreriam em grande parte o vizinho Estado do Acre. A seguir a obra no ritmo em que está indo, entretanto, Samuel não será capaz, quando pronta, de

atender à cidade de Porto Velho. Tenho em mãos projeções de dados de demanda que comprovam não estar exagerando em minhas previsões. O Ministério das Minas e Energia, através das empresas Eletrobrás e Eletronorte, prevêem um crescimento do PIB de Rondônia, até o ano 2010, a taxas anuais que oscilam em torno de 12 por cento. Ora, é sabido que a demanda de energia acompanha, em crescimento, o Produto Interno Bruto. Isso significa que, em todo o Estado, o consumo de eletricidade crescerá, nos próximos 21 anos, algo como novecentos e oitenta por cento, saltando em 2010 para cerca de cento e vinte mil Gigawatts/hora. Samuel tem hoje uma potência instalada de 45Mw, de um potencial de 225 Mw.

A principal empreiteira da obra de Samuel, a Norberto Odebrecht, tem com a Eletronorte um crédito de 90 milhões de cruzados novos, em valores de agosto último, referentes àquela obra. Ora, senhores, o total previsto pela Eletrobrás para gastos com Samuel mal ultrapassa a 7 milhões de cruzados, ou seja, menos de 8 por cento da dívida já contraída com a empreiteira!

Juntamos a este pronunciamento cópia de telex da Norberto Odebrecht à Eletronorte, dando conta da situação financeira do empreendimento e comunicando a paralisação das obras, até que o ingresso de recursos permita o reinício das mesmas. Isto para mim tem nítido sabor de adiamento *sine die*, com todos os prejuízos que daí decorrerão.

Enquanto isso, obras igualmente vitais, como a Hidrelétrica de Ji-Paraná, têm seu início igualmente adiado para ninguém sabe quando.

Esse panorama, que é de resto o da oferta de energia em todo o País, aflige especialmente a Amazônia, cujo estágio de desenvolvimento torna a região muito mais vulnerável que o Nordeste, o Sul e o Centro-Oeste, que já adquiriram, bem ou mal, certa capacidade de auto-sustentação econômica.

A Exposição de Motivos nº 52, de 30 de agosto de 1989, do Sr. Ministro Vicente Fialho ao Sr. Presidente da República, aponta para a necessidade de investimentos no setor de Energia Elétrica, nos seguintes valores:

CHESF, 1 bilhão cento e trinta e cinco milhões de cruzados;

Eletronorte, 393,8 milhões de cruzados;

Furnas, 121,3 milhões de cruzados;

Eletrosul, 72,9 milhões de cruzados.

Aponta a Exposição de Motivos para as seguintes necessidades de investimentos inadmissíveis:

— No Nordeste, a conclusão do desvio do rio São Francisco — Hidrelétrica de Xingó, orçadas em NCz\$ 567,2 milhões.

— Na Região Norte, a conclusão de Balbina e a entrada em operação das unidades 2 e 3 de Samuel, orçadas em NCz\$ 189 milhões.

— Na Região Sul/Sudeste, a conclusão do 2º circuito da linha de transmissão de Itaipu, com a extensão de 750 Km, e a ampliação de 4 subestações, no valor total de NCz\$ 212,2 milhões.

Somente os custos de desmobilização das Hidrelétricas de Tucuruí, Balbina, Samuel, Manso, Xingó e Itaparica representariam uma despesa direta de NCz\$ 814,8 milhões. Esse valor, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se refere tão-somente a desençaixe direto para a interrupção das obras. Não se contam aí os prejuízos advindos dos danos temporais às obras inacabadas, nem da ausência dos benefícios decorrentes da conclusão das mesmas.

Essa barbaridade não pode ocorrer. As obras acima referidas têm que ser concluídas a curtíssimo prazo, sob pena de jamais podermos recuperar o que perderemos ao não concluí-las. Que prevaleça, Senhores, a voz da razão e do bom senso!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:**

EM nº 52

30 de agosto de 1989

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Cumprindo determinação de Vossa Excelência, o Ministério das Minas e Energia realizou trabalho de avaliação dos empreendimentos e das etapas do Programa de Obras, em andamento no setor elétrico, de responsabilidade direta do Governo Federal, julgados de elevada prioridade para o processo de desenvolvimento econômico-social do Brasil, e que pudessem ser concluídos, mediante alocação de recursos orçamentários adicionais, até o término do atual Governo.

2. A seleção foi realizada pela Eletrobrás, envolvendo as empresas subsidiárias regionais e nela se procurou reavaliar a situação efetiva dos cronogramas físico-financeiros, buscando-se a otimização da aplicação dos recursos orçamentários adicionais ora submetidos à alta decisão de Vossa Excelência.

3. Os recursos em foco importam em NCz\$ 1.723,2 milhões, equivalente a 826,8 milhões de BTN referidas a agosto corrente e se destinam a aplicação nas obras especificadas em anexo, sob responsabilidade das empresas controladas da Eletrobrás. Cabe ressaltar que o valor estipulado corresponde a 7,6% dos investimentos já realizados no global, o que lhe confere o caráter de aplicação marginal, observando-se a seguinte distribuição por empresa:

| Empresa      | INVESTIMENTOS NCz\$ 10 |                |
|--------------|------------------------|----------------|
|              | Realizado              | A realizar     |
| Chesf        | 6.246,6                | 1.135,2        |
| Eletrobrás   | 15.136,7               | 393,8          |
| Furnas       | 618,5                  | 121,3          |
| Eletrosul    | 198,5                  | 72,9           |
| <b>Total</b> | <b>22.200,3</b>        | <b>1.723,2</b> |

4. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as principais obras a serem contempladas com os recursos ora solicitados, são as seguintes:

— Na Região Nordeste, a conclusão das obras de desvio do rio São Francisco, referentes à Usina Hidrelétrica de Xingó, no valor de NCz\$ 567,2 milhões.

— Na Região Norte, a conclusão da Usina Hidrelétrica de Balbina e a entrada em operação das unidades 2 e 3 da Usina Hidrelétrica de Samuel, no valor de NCz\$ 189,0 milhões.

— Na Região Sul/Sudeste, a conclusão do 2º circuito da Linha de Transmissão de 750 Kv de Itaipu, com ampliação das Subestações de Foz de Iguaçu, Ivaiporã, Itaberá e Tijuco Preto, no valor de NCz\$ 121,2 milhões.

5. Estas obras se inserem nas prioridades fixadas para o setor elétrico, definidas pelo governo Federal com o objetivo de reduzir os iminentes riscos de racionamento de energia elétrica nos próximos anos, em particular nas Regiões Norte/Nordeste sendo que, os custos de desmobilização das obras referenciadas, ultrapassariam a cifra de NCz\$ 900 milhões, dos quais, somente na Chesf e Eletronorte alcançariam os seguintes valores.

| UHE               | NCz\$ 106<br>Valor |
|-------------------|--------------------|
| - Tucuruí .....   | 191,2              |
| - Balbina .....   | 73,6               |
| - Samuel .....    | 60,4               |
| - Manso .....     | 19,6               |
| - Xingó .....     | 440,0              |
| - Itaparica ..... | 30,0               |
| <b>Total</b>      | <b>814,8</b>       |

6. Caso Vossa Excelência se digne aprovar a presente solicitação, a documentação respectiva deverá ser encaminhada à Seplan/PR, à qual competirá a formalização do pedido de abertura de crédito adicional, ficando o Ministério das Minas e Energia à disposição daquela Secretaria de Estado para as providências que se fizerem necessárias à agilização dos procedimentos.

7. Importa ressaltar que, o pronto atendimento desta solicitação, se mostra da maior conveniência para a superação das preocupantes dificuldades que afetam o abastecimento de energia elétrica no País.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. — *vicente Cavalcante Fialho*, Ministro de Estado das Minas e Energia.

De: Construtora Noberto Odebrecht  
Para: Eletronorte — Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

AT.: Dr. Carlos Raimundo Nascimento

Presidente em exercício

Ref.: Contrato DT — Sam 006/79

Ass.: Paralisação das obras da UHE — Samuel

Conforme é do conhecimento de V. S<sup>as</sup>, a Odebrecht tem envidado todos os esforços no sentido de concluir as obras da UHE — Samuel, a qual já está com sua primeira unidade em operação comercial desde o mês de julho passado, promovendo assim economias substanciais à Eletronorte, principalmente com a redução de consumo de derivados de petróleo e receitas decorrentes do suprimento de energia à cidade de Porto Velho, além do enriquecimento econômico e social a essa ci-

dade, tão carente de energia elétrica. Para esta grande conquista temos convicção da contribuição da Odebrecht, conjugando esforços com a Eletronorte e outras empresas envolvidas no empreendimento.

A difícil situação financeira do empreendimento, gerando pesado desequilíbrio econômico e financeiro do nosso contrato, tem sido preocupação constante durante todo o seu decorrer, conforme os vários documentos encaminhados a V. S<sup>as</sup>. Neste sentido, tendo contudo se agravado de forma alarmante após a decretação do Plano Verão onde os altos prejuízos que se somaram decorrentes da falta de liquidez dos nossos créditos sem o ressarcimento de ônus financeiro compatível com o custo real praticado no mercado e consequentemente do custo de capital de giro além dos recursos necessários à continuidade das obras. Desta forma temos sido obrigados a recorrer a bancos privados na busca de recursos financeiros a custos altíssimos, atingindo hoje uma situação insustentável. Esse assunto foi motivo de nossa correspondência encaminhada a V. S<sup>as</sup>, em 31/01/89.

Ratificando, portanto, entendimentos mantidos com V. S<sup>as</sup>, em reunião conjunta com as diretorias de construção e de operação e com o chefe do Departamento de Construção da Eletronorte no dia 11/08/89, informamos que, em face das dificuldades financeiras vividas no momento e com o nível de pendência de pagamentos desta empresa para com a Odebrecht da ordem de NCz\$ 90 milhões em valor atual, aliado ao fato, de que o orçamento da Eletrobrás aponta um nível de investimento muito reduzido para os meses de agosto a dezembro/89 da ordem de NCz\$ 7 milhões destinados a UHE — Samuel, ficamos impossibilitados de seguir financiando as obras, motivo pelo qual ficou acordado, na oportunidade, a paralisação imediata das obras da usina.

Assim sendo, conforme nossas tratativas, estamos desmobilizando a estrutura alocada no canteiro, hoje composta por 860 homens da Odebrecht e cerca de 300 homens subcontratados, injiciando pela paralisação total e imediata dos serviços de campo com uma prgramação de, nos próximos oito dias concluímos a desmobilização total referente aos serviços de apoio, já que nessa semana estaremos empenhados junto com V. S<sup>as</sup>, na busca de uma solução a ser identificada quanto ao hospital e escola. Desta forma, permanecerão apenas os recursos necessários à manutenção e vigilância para preservação do patrimônio existente, compatível com a disponibilidade de recursos da Eletronorte de forma a não redundar em desembolso por parte da Odebrecht.

Oportunamente, apresentaremos os custos decorrentes desta desmobilização, assim como da futura remobilização, para apreciação por parte de V. S<sup>as</sup>, pois consideramos não imputável à Odebrecht os motivos que levaram a esta situação, conforme estabelece o nosso contrato em sua cláusula 19 alínea B.

Finalmente, queremos deixar registrada a nossa disposição de que, tão logo a Eletronorte disponha de recursos financeiros que

permitam a amortização dos nossos créditos devidamente corrigidos e a continuidade das obras, envidaremos todos os esforços no sentido de retornar os serviços com rapidez, de forma a garantir a geração das unidades 2 a 5 no prazo mais curto possível.

Contando com a habitual compreensão de V. S<sup>as</sup>, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente, *Ailton Reis*, Diretor-Superintendente.

C/C — *Dr. Kerman José Machado*, Diretor de Construção — *Dr. Delcídio do Amaral Gomez* — Diretor de Operação.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourenberg Nunes Rocha.

**O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA** (PTB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema das centrais de compra é um importante assunto que não é regulamentado no País.

Em artigo de autoria da jornalista Ayne Regina, publicado pelo *Diário do Comércio*, da Associação Comercial de São Paulo, em 5 de setembro de 1989, este assunto é analisado com profundidade e conhecimento, pois, naquele estado bandeirante, as pequenas e médias empresas estão se estruturando para organizar as suas centrais de compras, fato pioneiro no setor, em nosso País.

Para que tal experiência chegue ao conhecimento e sirva de exemplo para milhões de brasileiros, requeiro à Presidência a fineza de mandar publicar a citada matéria, para que passe a constar dos anais do Senado Federal.

Por mais esta especial deferência, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA EM SEU DISCURSO:

*Diário do Comércio*, 5 de setembro de 1989  
PME ORGANIZAM SUAS CENTRAIS DE COMPRAS

*Ayne Regina*

"A união faz a força". A veracidade deste artigo ditado popular é o que micro, pequenos e médios empresários brasileiros estão descobrindo através da central de compras, uma idéia não muito recente — surgiu no início da década de 80 — mas que agora começa a "tomar corpo" em todo o País. Grosso modo, ela é a reunião de um grupo de empresários de um mesmo setor — que tenham praticamente o mesmo porte — para conseguir vantagens imediatas na hora da aquisição de produtos e matérias-primas comuns a todos. Mas, principalmente, uma opção para fortalecer estes segmentos diante dos grandes atacadistas e fornecedores.

"O micro, pequeno e médio empresário não tem força nenhuma sozinho", comenta Regina M. C. Siqueira, coordenadora de centrais de

compras do Centro de Apoio a Micro, Pequena e Média Empresa do Estado de São Paulo (Ceag-SP). A central de compras é a forma mais adequada, em sua opinião, para os pequenos se organizarem e começarem a aproveitar as vantagens deste tipo de associação, que vão desde a redução dos preços — de 30 a 40% em média — e dilatação dos prazos para o pagamento, até uma superioridade na qualidade dos produtos e matérias-primas, além do fortalecimento do "poder de fogo" dos associados, que passam a ter maior facilidade para liberação de créditos e importações junto a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex), por exemplo.

"A central de compras é uma forma dos pequenos se equipararem aos grandes", afirma Clóvis Martins Mochizuki, advogado do Departamento de Orientação Empresarial e Treinamento (DOET) da Associação Comercial de São Paulo (ACSP). Para ele, a base econômica potencial formada a partir da associação possibilita a aquisição de bens, serviços e mercadorias em condições "substancialmente diferentes", se comparado àqueles que compram individualmente.

#### Vantagens

A principal vantagem de uma central de compras é a união e o consequente fortalecimento dos micro, pequenos e médios empresários de um setor. Outras, não menos importantes, referem-se, à igualdade de condições com as grandes empresas; aquisição de mercadorias a preços competitivos, devido aos descontos, prazos de pagamento e as promoções; negociação da qualidade dos produtos e prazos de entrega, além do aprimoramento das técnicas mercadológicas e administrativas e troca de informações — como cadastros de grandes fornecedores — e experiências.

"Conseguimos negociar mais facilmente com os fornecedores", comenta Waldomiro de Oliveira, secretário executivo e operador de compras e negociações da Central de Compras das Indústrias de Material de Segurança (Cecomseg), que funciona há dois anos dentro do Sindicato das Indústrias de materiais de Segurança e proteção do Trabalho do Estado de São Paulo, no bairro da Saúde em São Paulo. Ele cita, como exemplo, a compra de uma matéria-prima para fabricação de luvas e equipamentos de segurança conhecida como raspa luva vroupon: "um empresário que chega sozinho ao curtiúme para comprar por exemplo 10 mil metros quadrados do produto paga, provavelmente, R\$ 13 o metro quadrado. Comprando através da central, ele poderia negociar com o fornecedor e chegar até a R\$ 11,50 pelo metro quadrado, só que de um volume maior por englobar a central", explica Waldomiro de Oliveira.

#### Questão Legal

Para muitos micro, pequenos e médios empresários ainda não familiarizados com a idéia, é difícil visualizar todos os benefícios. A formulação legal de algumas regras que facilitam a interpretação das centrais, um aspecto muito importante que deverá favorecer seu funciona-

mento e disseminação para todas as regiões do País, ainda não está definida. Objeto de debate no Conselho de Desenvolvimento Comercial (CDC) e do Centro Brasileiro de Apoio Gerencial à Pequena e Média Empresa (Cebrae) junto a sindicatos, associações de classe e universitários, as normas legais agora está sendo examinado pelo Congresso Nacional.

O projeto, como explica Clóvis Mochizuki, dispõe sobre as sociedades de interesse econômico, que seria constituída como sociedade por cotas de responsabilidade limitada, por firmas individuais e sociedades mercantis de reduzida receita bruta. A finalidade seria a exploração de atividades de interesse de seus sócios que resultem na criação das centrais, não só de compras como de vendas e serviços, com a denominação e as características que melhor se ajustarem aos seus objetivos.

"A falta de uma definição fez com que os empresários partissem para a criação de sociedades por cotas de responsabilidade limitada", comenta o advogado do DOET. O Decreto nº 3.708/19, que regulamenta a opção da classe empresarial, apesar de suas limitações, atende as necessidades atuais dos micro, pequenos e médios investidores. "Mas é claro que uma legislação específica sobre este tipo social é melhor", opina Clóvis Mochizuki.

#### Consequência

Enquanto o projeto não se concretiza, pode-se conviver com duas realidades. Na primeira situação, os empresários formam uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Neste caso, segundo Clóvis Mochizuki, cada qual "subscreve um montante do capital", tornando-se sócio cotista de uma nova sociedade. A desvantagem é que a entrada ou saída de um sócio provoca constantes alterações contratuais e consequentes registros em órgãos públicos e prejudica os microempresários que por participarem de uma sociedade, se desenquadraram do ME.

Na segunda situação, a mais adotada, os empresários criam uma associação sem fins lucrativos que controla a entrada e saída de sócios. A associação forma uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada onde ela é a sócia cotista majoritária e um membro eleito da diretoria participa com o mínimo de cotas possível, que seriam repassadas a outro eleito no caso de sua saída da diretoria. Em qualquer um dos dois casos, todos os lucros são aplicados na sociedade ou revertidos à associação.

É previsível que, sem uma regulamentação específica, é preciso então que a identificação dos associados seja completa. "Esta é a maior dificuldade para se montar uma central de compras", esclareceu Regina Siqueira. Para a coordenadora dos trabalhos em grupo do Ceag-SP, "O brasileiro é um povo muito individualista e imediatista".

#### Dificuldades

O individualismo e o imediatismo identificados por Regina Siqueira são, nesta ordem, os principais empecilhos para a criação de uma central de compras. O individualismo faz

com que órgãos de assessoramento às micro, pequenas e médias empresas com o Ceag-SP realize, diversos encontros entre os empresários, denominados "reuniões de sensibilização", onde são apresentadas as vantagens da central. "Toda central é viável", diz Regina Siqueira, mas é preciso que o empresário se convença disso.

O imediatismo, por sua vez, atrapalha quando os meses passam e os empresários cansam de se agrupar e estabelecer as necessidades comuns. "Não há receita para se formar uma central de compras, cada setor tem suas peculiaridades e um tempo mínimo necessário para se conhecer e avaliar os riscos da decisão", comenta a coordenadora do Ceag-SP. Os riscos a que Regina Siqueira se refere podem ser, por exemplo, a responsabilidade pela dívida da central de compras. Esta cláusula, entretanto, pode ficar específica lá no estatuto que os associados devem seguir, baseado no Código Civil.

Formada primeiramente por apenas seis empresas a Cecomseg é um exemplo de persistência. Levou dois anos para se estruturar, tempo em que os empresários associados levaram para se conhecer. Hoje, com cerca de 50 associados, ela é uma das maiores centrais de compras do País. A evolução pode ser medida não somente pelo aumento do número de associados, mas, também, pela diversificação, dos itens comercializados. No início, o tecido de amianto era a única matéria-prima comprada, hoje são ao todo, oito produtos. "A tendência é diversificar ainda mais", diz Waldomiro de Oliveira, que por estar sempre bem informado sobre os preços de mercado destes produtos, ajuda os empresários que trabalham por melhorias no mercado junto da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) oferecendo subsídios que a central possui.

#### Passo a Passo

Para fazer parte de uma central de compras, os pequenos empresários devem seguir algumas diretrizes. Primeiro, é preciso identificar empresas que atuem num mesmo ramo. Esta não é uma tarefa difícil já que se pode contar com alguns órgãos e entidades como a Associação Comercial de São Paulo, o Ceag e os sindicatos das categorias. Depois, basta organizar reuniões para se identificar os objetivos comuns, analisar o poder de compra da central e começar as pesquisas de preços. Nesta etapa de levantamentos é fundamental que profissionais capacitados, já contratados pela central, estejam trabalhando, para evitar desconfiâncias. Num período posterior, estes levantamentos devem ser debatidos entre os associados para se começar a fazer as primeiras compras experimentais.

O segundo passo — de conhecer as condições econômicas do grupo — deve limitar o valor do aluguel do imóvel onde irá funcionar a central, mas verificar, principalmente, se este dispõe de local especial que servirá de depósito para as compras. Além disso, precisam ser vistos e analisados a quantidade e preço dos móveis, máquinas, equipamentos, telefo-

nes, funcionários; e custos administrativos como água, luz, material de escritórios entre outros. Para aliviar estes gastos, uma prática que tem se tornado comum é a formação de centrais de serviço, onde se divide os custos de um telex, serviços jurídicos, computadores e até publicidade, por exemplo.

#### Estatuto

Tão importante como planejar gastos e áreas de atividades é estabelecer as regras gerais que vão reger a associação. Aprovado o estatuto — ou contrato social — é feito seu registro na Junta Comercial e a central pode começar a operar. Um aspecto importante, que não deve ser esquecido, trata das medidas que devem ser tomadas para evitar a evasão dos associados.

"Hoje, mais de 30 centrais estão funcionando a todo o vapor e a experiência mostra que elas são "ovos de Colombo", afirma Regina Siqueira. Com ela concorda Clóvis Mochizuki, que não vê problemas em centrais compostas por cinco ou seis pequenos empresários. "O ideal é, mais ou menos, quinze pessoas, mas a verdade é que quanto mais melhor", opina, explicando que assim os gastos não serão tão sentidos.

Aliás, os gastos na formação de uma central de compras pode preocupar alguns micro, pequenos e médios empresários. Mas, segundo Regina Siqueira, esta preocupação é infundada já que "não se gasta muito neste negócio", diz a coordenadora do Ceag-SP sem especificar números. "Os gastos só se transformam em problemas quando o empresário tem o "ataque de imediatismo", de acordo com o advogado do Doet. Nesta hora, ele quer ver render tudo o que já aplicou e no caso da central esse é um investimento certo, só que a longo prazo.

#### O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### —1—

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, V, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1989 (nº 113/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ivai Emissora FM Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiofusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, da Comissão — de Educação.

#### —2—

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1989 (nº 57/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções sobre pronta notificação de acidente nuclear ou emergência radiológica, aprovados durante a sessão especial da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena, de 24 a 27 de setembro de 1986. (Dependendo de parecer.)

#### —3—

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que fixa as alíquotas máximas dos Impostos sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos e sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência municipal, nos termos do inciso I do § 4º do art. 156 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 170, da Comissão — de Assuntos Econômicos, avorável, nos termos de substitutivo que oferece.

#### —4—

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e outros Senhores Senadores, que altera os prazos estabelecidos no § 6º do art. 14, para desincompatibilização do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Distrito Federal e dos Prefeitos, tendo

PARECER, sob nº 145, de 1989, — da Comissão Temporária, favorável ao prosseguimento da tramitação da matéria, com voto vencido dos Senadores Chagas Rodrigues e Maurício Corrêa.

#### —5—

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1989 (nº 2.236/89, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a redação, do inciso I, alínea b, do art. 32 da Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, para incluir o Município de José de Freitas na jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, Piauí, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 235, de 1989, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### —6—

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1988, de autoria do Senador Leite Chaves, que susta o Decreto nº 96.991, de 14 de outubro de 1988, que "atribui competência para autorização de pagamentos e recebimentos por meio de outras instituições financeiras", tendo

PARECER, sob nº 174, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

—7—

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1989 — Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que exclui da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza a exploração para o exterior dos serviços que menciona, nos termos do inciso II, § 4º do art. 156 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 192, de 1989, da Comissão

— de Assuntos Sociais, favorável, com as emendas que apresenta de nº 1 e 2-CAE.

—8—

Discussão, em turno único, do veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1989, que dispõe sobre a regulamentação ou desconstituição de parcelamentos urbanos implantados no território do Distrito Federal, sob a forma de loteamentos ou condomínios. (Término do prazo da Comissão do Distrito Federal para apresentação do Relatório. — 17-10-89.)

—9—

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1989

(Incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 358, do Regimento Interno)

Modifica o § 3º do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (1º signatário: Senador Olavo Pires.)

—10—

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 172, de 1989 (nº 398/89, na origem), de 9 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Mattoso Maia Amado, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

—11—

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 174, de 1989 (nº 403/89, na origem), de 14 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Júlio Gonçalves Sanchez, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

—12—

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 179, de 1989 (nº 457/89, na Casa de origem), de 30 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor

Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Régis Novaes de Oliveira, Embaixador do Brasil, à Jamahiriya Árabe popular Socialista da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

—13—

Discussão, em turno único do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 185, de 1989 (nº 515/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pelo qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Damasceno Vieira, Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

—14—

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 186, de 1989 (nº 516/89, na origem), de 11 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Felipe de La Torre Benitez Teixeira Soares, Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Uganda.

—15—

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 187, de 1989 (nº 509/89, na origem), de 8 de setembro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Cherubim Rosa Filho, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga que se abrirá, em novembro vindouro, com a aposentadoria compulsória do Senhor Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Antonio Geraldo Peixoto.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa)  
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 4-10-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há cerca de 15 dias, fiz, nesta Casa, pronunciamento analisando o quadro político-eleitoral referente às eleições presidenciais que, após 29 anos, serão realizadas, no dia 15 de novembro, para Presidente e Vice-Presidente da República.

Declarava eu naquela oportunidade reconhecer que os Srs. Fernando Collor de Mello e Leonel de Moura Brizola se encontravam,

respectivamente, em primeiro e segundo lugares. Afirmava eu, porém, que aqueles candidatos que se encontravam abaixo desses dois estavam com seus percentuais, nas pesquisas, manipuladamente achatados, para que fosse dada à opinião pública a impressão de que o processo eleitoral presidencial já estava bipolarizado, que só existiam duas candidaturas — a do Exmº Governador de Alagoas e do Exmº Governador fluminense — tudo isso para estimular o voto útil já no primeiro turno.

Dizia eu, então, estar convencido de que os corifeus da candidatura Fernando Collor de Mello tudo envidariam na esperança de chegar ao segundo turno disputando com a candidatura Leonel Brizola, em função do alto índice de rejeição dessa candidatura.

Mas, dizia eu também, e agora a verdade está transparecendo, que as candidaturas da Frente Brasil Popular, as candidaturas de Luiz Inácio da Silva Lula e José Paulo Bisol, já estavam, nas pesquisas, em patamares superiores àqueles sugeridos pelas prévias, e assegurava eu que nós estávamos certamente com índice acima dos 10%. Ontem, o Ibope e os Institutos contratados começaram a se aproximar da realidade, a fim de não serem desmoralizados diante do processamento das urnas. Ontem, o Ibope atribui à candidatura Lula/Bisol 9% de preferência do eleitorado. Hoje, *O Globo* faz uma análise dizendo que o nosso candidato, beneficiado, no sorteio, com o primeiro lugar na cédula, conta de saída com a vantagem percentual de 2% a 3%, pela facilidade que dá ao eleitor no momento de escolher seu candidato.

Sr. Presidente, o próprio *O Globo* observa o seguinte:

“Se a candidatura de Lula está sendo colocada pelo Ibope com 9%, com mais 2% ou 3%, ela está com cerca de 11 ou 12% e, praticamente encostando na candidatura do Sr. Leonel Moura Brizola”.

Eu declarava, naquela época, que a candidatura Lula/Bisol havia caído — e reconhecia o fato —, em razão da onda de greves que tinha ocorrido no País, e que começou a diminuir em função de um gatilho salarial que está sendo aplicado, e fez com que essa candidatura recomeçasse a sua ascensão. Quero, neste momento, fazer uma declaração, e assino embaixo, de que, se não houver um fato novo, marcante, dentro de poucos dias — e, um pouco antes das eleições no Estado do Rio de Janeiro, eu tinha a fama de ser considerado um bom analista, a nossa candidatura estará praticamente no segundo turno, na disputa com o Sr. Collor de Mello.

Esta é uma análise pessoal. Pode ser contestada, mas é uma análise de quem vem acompanhando a nossa candidatura e viu, em São Paulo, cerca de 40 mil pessoas, realisticamente, sem colocar acréscimo no número de pessoas na Praça da Sé, numa tarde fria, com 9 graus de temperatura e com um jogo do Corinthians sendo televisionado direto para São Paulo. Esses são detalhes extremamente importantes.

Em Belém do Pará, cerca de 15 mil pessoas se encontravam na praça pública. As informações que obtive do nosso ex-Deputado e Vereador Ronaldo Lessa, é que em Maceió, lá também, Lula conseguiu levar às ruas grande quantidade de pessoas.

Em Niterói, há 10 dias, conseguimos colocar cerca de 8 a 10 mil pessoas, sem esforço, na praça em frente à Estação das Barcas.

Tem sido a tônica da campanha a presença de um número elevado de eleitores nas praças públicas, quando dos comícios realizados pela Frente Brasil Popular. E V. Ex.<sup>a</sup> se recordam de que, no discurso anterior que fazia, eu declarava que, apesar de o Sr. Leonel de Moura Brizola ser o candidato que mais critica o Sr. Roberto Marinho, no "Palanque Eletrônico" lhe foram concedidos mais 18 minutos, e dois dias depois, o jornal *O Globo* publicava apenas a entrevista de Leonel de Moura Brizola e de Fernando Collor de Mello, para que os eleitores analisassem qual dos dois estaria mais bem preparado para exercer a Presidência da República.

Sr. Presidente, é uma análise política que, como já disse, pode ser contestada por qualquer companheiro, pois trata-se de uma análise pessoal, mas eu estou quase certo de que a candidatura da Frente Brasil Popular estará disputando o segundo turno.

Na *Folha de S. Paulo* de hoje há um detalhe também importante: o Ibope faz uma pesquisa sobre o percentual de audiência dos programas gratuitos de televisão. Resultado: o programa com mais alto percentual, perante a opinião pública brasileira, é o da Frente Brasil Popular, da candidatura Lula/Bisol. Isso é uma prova de que há interesse da população brasileira em ver aqueles programas, porque a candidatura Lula/Bisol é o novo na política brasileira. É uma realidade que ninguém pode negar, a de que, quando estamos prestes a completar 100 anos de República, um trabalhador, torneiro mecânico, é candidato à Presidência da República, tendo como vice um senador altamente qualificado, desembargador aposentado, porque o que nos une não são diplomas, o que nos une são idéias, o que nos une são propostas políticas, em termos da modificação da estrutura sócio-econômica deste País.

**O Sr. Afonso Sancho** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, com todo prazer.

**O Sr. Afonso Sancho** — A análise que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo tem, realmente, um grande fundamento. Até que combina com as minhas pesquisas sobre o assunto, pelo qual tenho grande interesse. Realmente, os três candidatos que estão na frente são Fernando Collor de Mello, o Engenheiro Leonel Brizola, e o Líder Sindical Lula. Ocorre que aí, parece-me, V. Ex.<sup>a</sup> cometeu um equívoco, ao dizer telespectadores de todo o Brasil. Não foi de todo o Brasil, somente os da Grande São Paulo. Parece-me que houve esse equívoco, e V. Ex.<sup>a</sup> poderá corrigi-lo, ao refer a matéria. Não é

fácil, também para o Líder Sindical Lula passar o Engenheiro Leonel Brizola, porque o Brizola — diga-se de passagem, não é o meu candidato nem tenho procuração para defendê-lo tem mais carisma do que o Lula e o Lula tem contra si determinadas facetas, como no caso das greves referidas por V. Ex.<sup>a</sup> Não há dúvidas de que isso contribui para desgastá-lo. Qualquer radicalização, daqui até às eleições, no setor sindical, e o mais prejudicado será exatamente o líder dos líderes. Assim sendo, vamos aguardar. Digo de todo coração, gostaria que a disputa se desse entre Fernando Collor de Mello e Lula, melhor do que com Brizola. Estou comungando do pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> Muito Obrigado.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Afonso Sancho, talvez eu me tenha enganado, porque vi as pesquisas muito rapidamente e vi que havia 61% da preferência do público nos programas. Talvez, pela pressa, não tenha notado que se tratava do Estado de São Paulo, mas esse é mais um dado. Em São Paulo, temos candidatos extremamente fortes, como Maluf, Collor de Mello, Ulysses Guimarães, Mário Covas, que têm, na realidade, projeção nesse estado, e Lula tem esse percentual, isso é altamente gratificante.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> diz que o Brizola tem carisma, não discordo, seu carisma é inegável. Ocorre que o PDT não conseguiu, até hoje, formar o partido nos dois maiores colégios eleitorais desse País: São Paulo e Minas Gerais. O PDT joga, e joga certo, no sentido de ter uma grande votação no Estado do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. E esperava um volume grande de votos também no Nordeste, para compensar a falta de votos em São Paulo e Minas Gerais.

Ocorre que, justamente no Nordeste, a candidatura da frente Brasil Popular está suplantando a candidatura de Leonel Brizola. Tenho a impressão, e aqui faço uma análise política, de que o Governador Leonel Brizola, achando que já está cristalizado no Estado do Rio de Janeiro, tem feito pouca campanha naquele Estado, o que tem feito as prévias mostrarem que ele perdeu, ultimamente, de 6% a 7%, neste Estado.

Esses detalhes não contrariam o problema do carisma. O carisma existe, mas, apesar do carisma, há um fato concreto: o Sr. Leonel de Moura Brizola e o seu Partido não conseguiram penetrar nos dois maiores colégios eleitorais do nosso País, São Paulo e Minas Gerais.

Isso é uma realidade apenas para ser colocada dentro da análise que faço e que me leva a supor que nós — quando digo nós, refiro-me à candidatura da Frente Brasil Popular — temos na realidade, grandes chances, chances incomensuráveis de chegar ao segundo turno. Os Partidos que compõem a Frente — o PT, o Partido Socialista Brasileiro e o Partido Comunista do Brasil — são Partidos de militantes, quer dizer, são Partidos que, na realidade, não têm um grande número de Parlamentares como outros Partidos, mas, em contrapartida, têm militantes que atuam com

vontade política e que sabem levar a candidatura às ruas.

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com prazer, ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Ronaldo Aragão** — Agradeço ao nobre Senador Ney Maranhão a deferência. Serei breve. Senador Jamil Haddad, sabe bem V. Ex.<sup>a</sup> que não é o meu candidato o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva nem o ex-Governador Leonel Brizola, portanto estou à vontade para tecer considerações a respeito da análise que faz V. Ex.<sup>a</sup> hoje nesta Casa. Nobre Senador Jamil Haddad, em um universo de 82 milhões de eleitores, quando se faz uma pesquisa dizendo que foram pesquisadas mais de três mil pessoas, o que se conclui? Conclui-se que tudo está indefinido, não há uma tendência, aliás nem tendência existe matematicamente nem cientificamente. Isso não é dito por mim, e sim por um professor da Universidade de Brasília, que, nesse universo, esses institutos de pesquisa — como muito bem disse V. Ex.<sup>a</sup> — Vão ter que reescrever as suas pesquisas, porque não há tendência. Nesse universo, onde temos 82 milhões de eleitores, quando se pesquisa um pouco mais de três mil, não há tendência alguma. No particular, quando diz V. Ex.<sup>a</sup> que os institutos vão ter, para não ficarem desmoralizados, de se adequar à realidade, conte V. Ex.<sup>a</sup> com todo o meu apoio. Eram estas as minhas considerações à análise que V. Ex.<sup>a</sup> faz hoje no Senado.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Ronaldo Aragão, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, porém, parece-me muito pior do que uma possível tendência o fato de que 52% dos eleitores ainda não terem definição. Com esse percentual tudo pode ocorrer. Mas o nosso dia-a-dia está mostrando — tenho andado por todo o País — que no interior já há certa cristalização da candidatura Fernando Collor de Mello. Nas capitais o Sr. Fernando Collor de Mello vem caindo, não há dúvida alguma. E, dentro desses percentuais que deverão ter os candidatos à Presidência da República, parece-me que quem tiver de 22% a 25% já estará no segundo turno, porque haverá um grande número de candidatos com um percentual relativamente elevado de votos. E isto, na realidade leva-me a crer que o Sr. Fernando Collor de Mello já possa estar-se cristalizando para o segundo turno, apesar dos 52% de indefinidos e apesar de o número de pessoas entrevistadas ser muito pequeno percentualmente, mas, segundo os institutos de pesquisas, representam cerca de 200 ou 300 cidades, municípios que têm sido pesquisados.

De maneira que V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Fazemos uma análise sobre as pesquisas sempre duvidando da sua veracidade.

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ney Maranhão, com satisfação.

**O Sr. Ney Maranhão** — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Exª faz uma análise muito fria, e com muita competência, com relação aos candidatos à sucessão presidencial. Em primeiro lugar, chamaria a atenção para aquele ponto que V. Exª citou: o debate na TV Globo, a que compareceram os candidatos Fernando Collor de Mello e o ex-Governador Leonel Brizola. Parece que foi tudo arrumado para receber o ex-Governador. Tinha-se a impressão de que as perguntas foram todas de acordos. Os debatedores pareciam inibidos com a presença do Brizola no debate. No final, viu-se o ex-Governador Leonel Brizola tomar conta do debate e de maneira tal que, como V. Exª acaba de dizer, excedeu quase 18 minutos. O ex-Governador sempre atacou a *Rede Globo*, dizendo, inclusive que, em sua plataforma de governo, a primeira medida seria tirar algumas concessões da *Globo* ou desapropriar essa emissora, passando-a para o Estado. E o que se viu foi um jogo, que não entendi até hoje. Enquanto isso, o ex-Governador Fernando Collor de Mello teve no debate pessoas que o atacaram, com perguntas muito duras, e, pelo que o ex-Governador Leonel Brizola fala nos seus comícios, nas suas propagandas, devia ter sido o contrário, a *Globo* proteger Fernando Collor de Mello, mas, ao contrário protegeu Leonel Brizola. Eu não sei o que está havendo aí. Em segundo lugar, nobre Senador Jamil Haddad, respeito muito o seu candidato, que é um grande trabalhador, um grande líder sindical, e o seu Partido, realmente, no Nordeste, está-se impondo com muito maior competência junto ao eleitorado, do que o ex-Governador Leonel Brizola. E V. Exª vai ver no próximo domingo, na terra do candidato a Vice-Presidente da República do ex-Governador Leonel Brizola, o Deputado Fernando Lyra, a recepção que o ex-Governador Fernando Collor irá ter lá. A imprensa toda não vai querer perder a oportunidade de ouvir e ver o maior comício que vamos fazer no Nordeste, justamente na cidade de Caruaru, terra do candidato a Vice-Presidente da República do Sr. Leonel Brizola. Portanto, desejo, como Senador que apóia a candidatura de Fernando Collor, que no segundo turno nos defrontemos com o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que acredito ser o que tem mais consistência perante o povo brasileiro e a classe trabalhadora.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Ney Maranhão, quando fiz a análise do "Palanque Eletrônico", foi para mostrar a estranheza de um candidato justamente que mais critica o Sistema *Globo* ter tido mais de 18 minutos nesse programa. A minha estranheza maior que comprova que o interesse devia ser da bipolarização, foi que *O Globo*, no domingo seguinte, publicou apenas as duas entrevistas, de Collor de Mello e Leonel de Moura Brizola. Mas a verdade está transparecendo. Seguraram lá embaixo as outras candidaturas, inclusive, numa prévia da semana passada, o Gallup já dava Afif na frente de Lula...

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Jamil Haddad, V. Exª permite um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — ... porque havia, talvez, na análise desses grupos, a opinião de que a candidatura Collor de Mello poderia despencar e havia necessidade de haver alguém para substituí-lo, e este alguém seria o Sr. Afif Domingos.

Faço estas ilações, gosto de fazer análise política, é que estão de temperamento, questão de gosto. Uns gostam de uma coisa; outros gostam de outra. Eu gosto de fazer análise...

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Luiz Maya) — Nobre Senador, o tempo de V. Exª já está esgotado.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Quero dizer que em 1982 fui da cúpula da campanha do Sr. Leonel de Moura Brizola ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e, quando ele tinha 5%, eu assegurava que ele ganharia as eleições e, na realidade, ele foi Governador do Estado. Não sou vidente, não sou D. Neyla Alkmim, lá de Conceição do Rio Verde mas, na realidade, os dados que vejo na política nacional, hoje, em termos eleitorais, levam-me a crer que a candidatura da Frente Brasil Popular tem enormes chances de chegar ao segundo turno.

Ouçõ, agora, com a compreensão da Presidência, o aparte do nobre Senador Divaldo Suruagy, que já me havia solicitado antes de o Sr. Presidente me advertir sobre o término do tempo.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Nobre Senador, não pretendo analisar as magníficas colocações que V. Exª acaba de fazer sobre o quadro eleitoral que o País está vivendo. Eu gostaria de, especificamente, comentar as observações feitas pelo nobre Senador Ronaldo Aragão. O nobre Senador Ronaldo Aragão afirma que, num universo de 82 milhões de eleitores, 3 mil pessoas externam um ponto de vista que, por amostragem, por projeção, passa a levar a Nação a pensar que "fulano" ou "beltrano" estaria eleito. Isto é da maior responsabilidade, porque nós, nobre Senador Jamil Haddad, estamos substituindo um processo democrático que, no passado, foi tão criticado pelo domínio dos coronéis, dos donos dos votos e, agora, pela indução dos pesquisadores...

**O SR. JAMIL HADDAD** — Lógico...

**O Sr. Divaldo Suruagy** — ...e com a agravante de que os coronéis tinham um compromisso com aquela sociedade. Os seus métodos poderiam ser errados, mas eles estavam comprometidos com os acertos ou com os erros daquela sociedade, e esses pesquisadores não têm compromisso com nada. Então, 3 mil pessoas induzem, através dos meios de comunicação manobrados com a maior facilidade, levam a opinião pública a pensar que fulano ou beltrano estará eleito. Vou dar um caso concreto: em Alagoas, há várias cidades onde tenho uma boa penetração eleitoral, pelo fato de haver governado o estado duas vezes e de representá-lo aqui, no Senado da

República. Vou citar, por exemplo, o Município de Água Branca, que fica na fronteira nossa com a Bahia, terra do Deputado Fernando Roberto Torres, que é um grande amigo meu, meu compadre, sempre votou em mim e tenho grandes serviços prestados àquela cidade, para onde levei asfalto, água, enfim, tenho uma boa posição política na cidade. Numa pesquisa feita em Água Branca, Divaldo Suruagy, candidato a Governador de Alagoas, sem nenhum exagero, na pior das hipóteses, tem 90% do eleitorado. Esse mesmo resultado pode ser anunciado da seguinte maneira: uma pesquisa feita no interior de Alagoas afirma que Divaldo Suruagy tem 90% para ser Governador do Estado. É verdade, Água Branca está no interior do Estado. Agora, é real? Não. Manipulam-se as pesquisas de opinião pública ao sabor daqueles que estejam com determinados interesses em torno de determinadas candidaturas. Então, a colocação que o Senador Ronaldo Aragão fez é da maior importância e merece ser comentada nesta Casa, porque o processo político brasileiro ou a democracia brasileira está sendo influenciada por pesquisadores que não têm o menor compromisso com a sociedade. Esses números são induzidos e levam a grande opinião pública, através da sofisticação dos meios de comunicação, a pensar que fulano ou beltrano será eleito. Eram os comentários que gostaria de acrescentar ao magnífico discurso de V. Exª, referendando os argumentos apresentados pelo Senador Ronaldo Aragão, com a compreensão do Senador Ney Maranhão, que é, sem favor nenhum, um dos políticos mais habéis que o Nordeste possui. O Senador Ney Maranhão, se pudéssemos enquadrá-lo numa personalidade política, seria daqueles homens que têm o domínio do voto. Na cidade de Moreno, de onde S. Exª foi prefeito e que representou durante vários anos na Câmara Federal, o Senador Ney Maranhão tinha o domínio político da cidade, mas S. Exª tinha um compromisso com aquela cidade. O que acontecesse de certo ou de errado, a população de Moreno e dos Municípios circunvizinhos cobravam do Senador Ney Maranhão. Hoje, chega um pesquisador anônimo e o resultado da pesquisa é colocado para a opinião pública como se o candidato *a* ou *b* já estivesse com a vitória assegurada, simplesmente porque 3 mil pessoas e, dessas 3 mil pessoas, 57% ainda não têm preferência, ainda não têm um candidato definido. Na minha opinião, concordando com as observações feitas por V. Exª, acho que está tudo indefinido. Porém, no meu raciocínio simplório, penso que os candidatos da esquerda colocarão um dos seus líderes no segundo turno. Poderá ser o ex-Governador Leonel Brizola, poderá ser o Deputado Federal Luiz Inácio Lula da Silva. Os candidatos do centro e os da direita colocarão outro no segundo turno. As forças que se vão encontrar no segundo turno estarão num campo bastante definido: um candidato de centro-esquerda e um de centro-direita. Esta é a minha visão, de quem não tem, evidentemente, os conhecimentos políticos de V. Exª, que os possui com tanta sabedoria.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Nobre Senador Divaldo Suruagy, V. Ex<sup>a</sup>, Governador que foi do seu Estado, político militante há vários anos, tem conhecimentos de sobra, talvez até mais do que eu, para as suas colocações. Concorro com V. Ex<sup>a</sup> quando fala que não são as 3 mil pessoas que fazem opinião, mas sim o veículo que transmite, na realidade, a opinião referente a pessoas que teriam declarado. É um veículo que penetra violentamente em todo o nosso País e que acabou, inclusive, com o folclore regionalizado. Hoje, no interior do seu Estado, não se dança mais a dança típica, dança-se o *rock*, de calça *jeans*, porque a novela das 8 horas fez com que o jovem comprasse a sua calça *jeans* e dançasse *rock*. Isso é uma verdade. A manipulação da opinião pública, através da mídia eletrônica, é uma realidade. É aí que quero colocar que tentaram levar a opinião pública a acreditar que só existiam duas candidaturas, que o processo já estava bipolarizado e que essa bipolarização levaria ao que V. Ex<sup>a</sup> declara: um candidato à direita e um candidato à esquerda, quer dizer, um candidato mais progressista e um candidato mais de centro-direita, porque, no início, as pesquisas apontavam Brizola e Lula em primeiro e segundo lugares, respectivamente. Sabemos que isso não existe. A prática política mostra — e esta eleição não será diferente — que, ao final, haverá um candidato mais à direita e um candidato mais à esquerda, e o centro decidirá. Esta é a realidade política nacional. Concorro em gênero, número e grau com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JAMIL HADDAD** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Vou falar rápido, como se estivesse passando um telegrama. Em primeiro lugar, acho um erro duvidar das pesquisas. Pode ser acertado acreditar-se que a divulgação das pesquisas, às vezes, seja errada. Mas a pesquisa, nomeu entendimento, sempre demonstra o quadro atual, que pode ser modificado no decorrer da campanha, como já várias vezes ocorreu. As pesquisas são apresentadas no mundo inteiro. Diversos países têm pesquisas, e isso não significa interferência nenhuma no resultado da eleição. Acredito piamente, dentro da análise política de V. Ex<sup>a</sup>, que está havendo uma modificação na situação. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o seu candidato, no meu entendimento, está mostrando que tem fôlego para chegar até o segundo turno, vai disputar — não é que ele vá chegar, mas tem fôlego para chegar ao segundo turno. E os outros dois candidatos de centro-direita, que disputam também, para conseguir chegar ao segundo turno também estão fazendo um esforço, mas eles têm uma evolução muito localizada, muito centralizada em determinados setores: um, em São Paulo; o Outro, em Minas Gerais, e na classe alta. O candidato de V. Ex<sup>a</sup> não está tendo melhora na sua posição espalhada pelos diversos níveis de educação, níveis salariais e de todas as formas. Para-

benizar o programa do candidato de V. Ex<sup>a</sup>, também o faço. É um programa altamente aburguesado, bem-feito, bem-maquinado, está mostrando que tem competentes profissionais e estão fazendo um bom programa.

**O SR. JAMIL HADDAD** — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> foi extremamente gentil para com o orador que se encontra na tribuna, permitindo que eu avançasse no horário, inclusive da Ordem do Dia.

Quero, ao encerrar, declarar que análise política cada um tem a sua. Esta é a minha. A minha análise é a de que o quadro político atual — não apenas me baseio em pesquisas, pois estou correndo este País, estou vendo o que vem acontecendo — leva-me à conclusão de que a candidatura da Frente Brasil Popular, a candidatura Lula/Bisol estará, na realidade, no segundo turno, em razão da ascensão lenta, gradativa, progressiva, e a presença maciça — que poucos candidatos têm conseguido fazer — de povo nas ruas de todas as Capitais brasileiras e também no interior do nosso País.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### ATA DA 140ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1989 (Publicada no DCN — Seção II — de 28-9-89)

##### Retificações

Na página nº 5165, 3ª coluna, na numeração do Projeto de Lei do DF nº 57, de 1989,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 51, DE 1989

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 57, DE 1989

Na página nº 5170, 1ª coluna, na numeração da Mensagem nº 91, de 1989-DF (nº 81/89-GAG, na origem),

Onde se lê:

MENSAGEM Nº 268-A DE 1989-DF  
(Nº 81/89-GAG, na origem)

Leia-se:

MENSAGEM Nº 91, DE 1989-DF  
(Nº 81/89-GAG, na origem)

##### COMISSÃO ESPECIAL

*Criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.*

17ª Reunião, realizada em  
23 de agosto de 1989

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões nº 02, na Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, reúne-se a Comissão Espe-

cial, criada através do Requerimento nº 02, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa Brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno, presentes os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Raimundo Lira, Leopoldo Peres, Teotônio Vilela Filho, Carlos Chiarelli, Presidente, Roberto Campos e Fernando Henrique Cardoso, Relator.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Carlos Chiarelli, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, é dada como aprovada.

Em seguida, a palavra é concedida ao Senhor Senador Fernando Henrique Cardoso, Relator, que emite as suas conclusões apresentadas através do Relatório Final.

Em discussão, usou da palavra o Senhor Senador Roberto Campos.

Prosseguindo, a Presidência coloca em votação o Relatório apresentado, o qual é aprovado, com voto vencido do Senador Roberto Campos.

Finalizando, o Senhor Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA A EXAMINAR A QUESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA E AVALIAR AS RAZÕES QUE LEVARAM O GOVERNO A SUSPENDER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DELA DECORRENTES, NOS PLANOS EXTERNO E INTERNO", REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1989, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DO SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

Presidente: Senador Carlos Chiarelli  
Relator: Senador Fernando H. Cardoso  
(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico.)

**O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli)** — Estão abertos os trabalhos desta sessão, da Comissão Especial destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira, e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, os planos internos e externos, com o firme propósito de tê-la como a reunião capaz de apreciar, deliberar sobre o parecer já apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, há mais de 30 dias, do conhecimento dos integrantes da Comissão, aos quais o referido texto foi devidamente encaminhado em tempo hábil. E, conseqüentemente, para algum comentário adicional que entenda necessário fazer, visando particularmente os

Anais desta Casa, coloco a palavra à disposição do Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Tenho a impressão, Sr. Presidente, como o Relatório é muito extenso e, como disse V. Ex<sup>a</sup>, distribuído há mais de um mês aos Membros da Comissão e, como apenas está presente aqui o Senador Roberto Campos que, seguramente leu o texto, não teria muita coisa a dizer neste momento. Salvo, que nós nos ativemos àquilo que foi o objetivo desta Comissão. Ela, desde o início, teve como preocupação básica acompanhar a negociação da dívida. Não era uma Comissão de Inquérito, era uma Comissão que permitisse tomar mais transparente, mais conhecido do Congresso e, por intermédio dele, da opinião pública, os mecanismos que levaram a esse endividamento e o modo com ela está sendo gerida hoje. Sabe, V. Ex<sup>a</sup> que nós aqui procuramos ser fiéis às disposições havidas, acho que o sentido maior desse documento é ser um documento mesmo, mostrar passo a passo como a dívida foi sendo negociada, foi sendo feita. Não nos interessou sequer ir muito adiante na crítica dos mecanismos que levaram ao endividamento, discutimos muito mais as consequências dele e a negociação.

Devo dizer que o Banco Central ofereceu as informações que nós pedimos. Nos últimos relatórios que recebi, tenho-os aqui, são bastante circunstanciados, bastante detalhados a respeito da dívida. Com o breve intervalo em que o Presidente e o Ministro Maitland da Nóbrega se sentiram um pouco distanciados de nós e um pouco temerosos de vir expor aqui a sua política, logo depois, ele próprio percebeu que não era esse o melhor caminho. Aqui estão as palavras do Ministro. Os demais, todos, prestaram depoimentos circunstanciados, assim como os Presidentes do Banco Central.

Acho que é um documento que serve de ponto de apoio e de análise para que se entenda com essa dívida está sendo negociada. Há, aqui, um adendo, a respeito das propostas dos presidentiáveis, e eu acredito que quem quer que venha a assumir a condução do Governo no Brasil no futuro, terá de enfrentar essa questão, e encontrará nesse documento subsídios importantes para a sua própria tomada de posição.

Na parte conclusiva, eu não quis ir além de algumas observações muito gerais porque não quero amarrar as definições aqui feitas ao conjunto da Comissão, porque não se trata de uma Comissão que diz: "pão, pão, queijo, queijo." É muito mais uma descrição. Mesmo assim, parece-me que é de elemental prudência dizer que virá um novo Governo e que essa questão da dívida, hoje, reconhecida até pelos próprios credores, basicamente a partir do Plano Brady, é uma questão que entrou na agenda de negociações. Vimos o que aconteceu no México e agora a Argentina vai ter também que negociar.

Achamos que era prudente fazer uma recomendação, que de resto é curial. Que o Presidente e o Governo mantenham um nível de

reservas adequado para permitir qualquer passo novo no futuro. A cifra que coloquei aqui, de 6,5 bilhões de dólares, foi uma cifra oferecida pelo Banco Central, como uma condição mínima necessária para que haja aquela capacidade negociadora do Brasil.

Posteriormente, algumas pessoas, notadamente ligadas ao PMDB, alguns economistas, se manifestaram que talvez fosse mais prudente aumentar para 10 bilhões de dólares. Isso aí é a vontade. Não há problema algum. Estou aqui simplesmente dizendo qual é a opinião mínima, a partir do critério do Banco Central. A economista Conceição Tavares estava muito aflita porque, temerosa de que ao se publicar alguma coisa pedindo 6,5 bilhões de dólares, na verdade, nós, estivéssemos obstaculizando reservas maiores.

Quisera eu ter o poder de numa opinião, dada numa Comissão do Senado, definir a conduta do Banco Central e da autoridade fazendária brasileira. Como não temos essa autoridade, deixamos aqui aquilo que nos pareceu recomendável. Mas, se algum setor — não vejo nenhum Senador do PMDB — mas se alguém quiser fazer a proposta que se sugira 10 bilhões de dólares, eu não tenho nenhuma objeção. Claro que quando se fala em 10 por que não 20.

Aqui me ative a números que me parecem razoáveis, números realistas.

De modo que são essas as considerações iniciais que quero fazer.

**O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli)** — Agradeço as palavras do Senador Fernando Henrique Cardoso, os complementos que faz sobre o Relatório apresentado.

Coloco a palavra à disposição dos Srs. Senadores.

V. Ex<sup>a</sup> deseja se manifestar, Senador Roberto Campos?

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Sim.

**O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli)** — Então, com a palavra o nobre Senador Roberto Campos.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Falarei obviamente em esplêndido isolamento, mas isso não é para mim uma experiência invulgar.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Somos só dois. Seu isolamento hoje é muito relativo.

**O SR. ROBERTO CAMPOS** — Em primeiro lugar, sem falsa modéstia porque a modéstia é como as roupas íntimas da mulher: devem ser usadas, mas não exibidas. Reclamo autoridade no tratamento do problema da dívida externa, por dois motivos: primeiro, o período em que colaborei no Governo Castelo Branco, foi um dos raros períodos da História brasileira em que a dívida externa, efetivamente, diminuiu. Ao contrário do que foi dito aqui pelo Governador Leonel Brizola, em sessão a que, infelizmente, não assisti, cujo amor aos fatos nunca foi particularmente pronunciado, eu não ajudei a construção da dívida.

Em dezembro de 1963, a dívida era de 3 bilhões, 298 milhões de dólares. Estou falando de dívida registrada. Em 1967, quando deixei

o Governo, a dívida era menor. Era de 3 bilhões, 281 milhões de dólares. A redução foi de 17 milhões de dólares.

Entretanto, se atentarmos para a enorme redução que houve na dívida não-registrada, chega-se à conclusão que foi feito um heróico esforço de saneamento financeiro. Com efeito, foram pagos 650,2 milhões de Suopes, 399 milhões de débitos de curto prazo, e 234 milhões de atrasados comerciais. Então, foi reduzida a dívida não registrada em 1 bilão, 283 milhões de dólares. Em suma, durante o meu período de gestão econômica, a dívida externa baixou de 1 bilhão e 300 milhões de dólares.

Segunda razão por que me considero com autoridade para falar no assunto é porque tenho experiência efetiva de renegociação. Tendo conduzindo duas grandes renegociações, uma no Governo Jânio Quadros, para pagar dívidas acumuladas durante o período Vargas, Café Filho e Juscelino, e em 1964, para pagar dívidas acumuladas no Governo Goulart.

Antes de sugerir algumas conclusões que são diferentes das conclusões do relatório, gostaria de exorcizar certos falsos conceitos. Disse, por exemplo, à página 209 do relatório que o Brasil, na prática, se transformou em exportador de capitais. Isso é uma confusão rudimentar entre transferências reais e exportação de capitais.

Um País só exporta capitais quando tem saldo em conta corrente. E isso é um raro evento na História brasileira. Ocorreu de 1964 para 1965, em 1965 para 1966, e voltou a ocorrer em 1988. Em 1984, houve o equilíbrio, praticamente, em conta corrente. Ao longo, portanto, de nossa recente História não fomos um exportador de capitais. No período da nova República, só exportamos capitais em 1988.

Uma outra alusão freqüente, são os farrósos juros de 21% que teríamos pago e que estariam na raiz do endividamento, ou do acréscimo de endividamento. Na realidade, o Brasil nunca pagou esse tipo de juros. Houve juros de 21% praticados durante o prazo relativamente curto, no tocante à *prime rate*. Mas o que o Brasil efetivamente pagou foi uma proporção pequena de *prime rate* e uma proporção grande de *libor*. O resultado de que os juros atingiram o seu pico em 1982, quando pagamos 16,98% quase 17%. Os juros foram altos também em 1981, 16,5%; já em 1983, caíram para 12,2%; em 1984, 12,5%; juros efetivamente pagos pelo Brasil. A partir de 1984 começou um declínio de juros: foram de 12,3% passando em 1985 para 11,02%, em 86 para 9,75%, em 87 para 8,39%, em 88 para 8,74%.

Notemos que a nova República foi particularmente feliz, porque o seu ingresso, o seu advento coincidiu com uma substancial queda da taxa de juros internacional. Na realidade, em 1987, quando proclamamos a moratória, a taxa de juros se aproximava da média histórica antes do segundo choque de petróleo, pois que a taxa média de juros no período de 1973/78 pagas pelo Brasil foi de 8% e 24%.

Um terceiro equívoco contido no relatório, à página de nº 208, é que a recessão de 81

e 82 nos teria sido imposta pelo Fundo Monetário Internacional. Isto é uma tresleitura da história.

Leio o trecho sobre crítica. "Para a obtenção de tais superávits impõe-se no primeiro momento uma política recessionista desde 1981, inspirada pelo FMI, que levou ao desemprego milhões de trabalhadores é um erro fatal. O Brasil só recorreu ao Fundo Monetário Internacional depois do setembro negro de 1982. E na realidade, só encontrou negociações em 1983. Muito ao contrário do que foi dito aqui o governo militar se lançou na campanha de 1982 com um lema de repúdio ao Fundo Monetário Internacional o qual, portanto, não pode ser acusado do impacto recessionista de 1981. Alias, a recessão de 1981, 1982 foi mundial e não uma recessão meramente nacional. Uma das críticas do relatório, sobretudo no art. 9º, vejo com prazer que não foi escrito, pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, por quem tenho enorme respeito intelectual, além de afeição pessoal, isto é no acordo plurianual de 1983, página nº 157. É uma grande lamentação crítica sobre o fato de que o acordo feito pelo Ministro Mailson da Nobrega não previu o ingresso de dinheiro novo. Mas para que dinheiro novo? O Brasil estava gerando superávits comerciais, suficientes para pagar a dívida e, ainda, as transferências de serviços não-fatores. Nesse caso, obter-se dinheiro novo não seria uma proposição necessária para efeito de geração de divisas, pois já havia um superávit de divisas. Só faria sentido para acumular reservas. E é difícil persuadir os bancos emitir dinheiro novo para a formação de reservas, particularmente num ano em que o País havia proclamado a moratória, o que significa uma declaração de incapacidade de pagar empréstimos. Como obter dinheiro novo se, de antemão, o País confessa sua incapacidade de pagá-lo, confessa-se insolvente. Nós teríamos, sim, necessidade de dinheiro novo de outra natureza, não, dinheiro novo de bancos comerciais e sim dinheiro novo de investimento de risco que tem duas características: só geram encargos cambiais se houver lucros e só são feitas transferências se houver divisas. Não existe aí uma responsabilidade contratual.

Esse capítulo do Ministro Mailson sobre a negociação é muito crítico e procura inocentar a negociação Funaro conduzida pelo Dr. Fernando Bratcher. Essa história de comparar negociação, me faz lembrar a história do marido a quem se perguntou se a sua mulher é bonita, ele disse. Depende do termo de comparação. Se comparada à Olívia Palito é uma glória; se comparada à Greta Garbo é uma droga. Aqui se comparada a negociação do Sr. Mailson da Nobrega, se ela for comparada à negociação do Pastore, o fim do Governo militar, é apreciavelmente melhor. O prazo é um pouco mais longo e o *spread* diminuído, entretanto, é necessário reconhecer que o Professor Pastore negociou em condições particularmente desfavoráveis: era um fim de governo militar antipatizado no exterior e o grau de inflação da economia era alto. Se compararmos a negociação Mailson à recente negociação do México, ela é visivelmente inferior. O

México teve termos melhores porque a negociação se fez num ambiente internacional já mudado o México se apresentou aos credores internacionais com um enorme e bem-sucedido ajuste interno, em termos de liberalização da economia, integração no mercado internacional, privatização de empresas, geração de um superávit fiscal primário. Se a comparação, entretanto, é a negociação Bratcher, que antecedeu à moratória, a negociação Mailson foi uma Greta Garbo, porque realmente a negociação Bratcher só atingiu dois anos do passivo cambial; o período de graça foi inferior e também menos longo o período de amortização, além de o *spread* ser maior do que aquele negociado pelo Professor Pastore. Tratou-se de uma péssima negociação. Apesar de toda a retórica de endurecimento, foi, realmente, uma negociação lamentável. Comparada a ela a negociação Mailson foi bastante boa. Primeiro foi abrangente, foi um acordo plurianual; segundo o *spread* foi reduzido para 0,8, comparado 1,25 da negociação Bratcher. O prazo de amortização é de 20 anos, comparado a 7 anos da negociação Bratcher. O relatório acentua muito o problema das transferências reais de recursos para o exterior, chegando a compará-lo à exportação de capitais, o que é tecnicamente incorreto. A transferência de recursos reais, equivale ao saldo de exportação menos pagamentos não-fatores. É bom ou mau, dependendo das circunstâncias transferências reais vêm sendo efetuadas maciçamente pela Alemanha, pelo Japão como pela Coreia como pelo Chile com enormes vantagens para a sua economia.

O saldo de exportação não é, em si, mau, não é detrimetoso para o desenvolvimento econômico, pelo contrário, revela capacidade competitiva na economia. Só há um caso em que a transferência real de recursos é negativa: é se daí resulta uma compressão forçada de importações, sendo, então, um saldo obtido não pela ampliação de exportações e sim pela contração de importações.

Entretanto, não foi a redução de importações, ou por outra, o Brasil não foi compelido a reduzir importações pela necessidade de gerar os saldos cambiais. Na realidade, nem os exportadores, nem os importadores ao efetuar a fiscalização de comércio estavam conscientes do problema.

O Brasil importa e importa pouco, porque é excessivamente protecionista, porque tem inúmeras reservas de mercado, porque exige licenças de importação; instrumento de controle absolutamente obsoleto. Poderíamos, a rigor, ter importado mais e provavelmente, o acréscimo de insumos importados seria barateado, favorecendo um novo surto de exportações.

Poderíamos ter obtido saldos iguais ou maiores a níveis mais altos de comércio.

Repito, então, transferência de recursos reais só é mau se o País é obrigado a conter importações. O Brasil conteve voluntariamente suas importações, para criar reservas de mercado. Sendo as minhas premissas e raciocínio bastante diferentes daquele que presidiu à feitura do Relatório, as minhas conclusões

são também diferentes. Acho que o Brasil deve, tão cedo quanto possível, aproveitando-se da eleição de um novo Presidente e da mudança de clima internacional, num sentido mais favorável a redução da dívida, encetar uma nova negociação.

Mas, a preparação para ela exigiria várias medidas preliminares sem as quais não teríamos nenhuma autoridade moral para negociar. A primeira providência é fazermos um programa severo de ajuste interno. O problema brasileiro é muito mais de ajuste interno do que de ajuste externo.

A dívida externa não representa senão, provavelmente, 30% do PIB. Isso é uma percentagem inferior àquela do Chile, da Coreia, da Dinamarca para não citar outros países — não é uma proporção absurda. Tomando em consideração não o PIB formal mas o PIB total incluindo o PIB informal, a probabilidade é que estejamos pelo nível dos 27/28%, o que não chega a ser uma carga insuportável. Os pagamentos são aproximadamente, 1/3 das exportações visíveis menos ainda das exportações invisíveis, porque é conhecida a prática do subfaturamento.

O problema de ajuste interno, este sim, é grave. Em 1977, por exemplo, para tomar um ano típico, o Governo poupava 5% do PIB. Hoje despoupa 8% do PIB. Quer dizer, por falta de ajuste interno nós sofreremos uma deterioração de nossa posição muito superior àquela que resultou da obrigação de pagar a dívida externa. Por falar nisso, o relatório dá pouca ênfase a um fator importante, as características diferenciadas da dívida. Fala-se em dívida externa globalmente: 112 bilhões de dólares. Mas, na realidade, isso envolve parcelas muito diferenciadas.

Há, por exemplo, a dívida com as agências financeiras oficiais, como o FMI, o BIRD, o Banco Mundial e os órgãos do Clube de Paris que não são negociadas com desconto no mercado, isto é, não valem um terço do valor FAS, valem um valor FAS. A dívida comercial de curto prazo corresponde ao adiantamento da receita de exportações, essa dívida a rigor é continuamente rolável, não constitui um ônus maior.

Terceiro: dívidas com agências externas do Banco do Brasil e Banespa. Na realidade, nos esqueçamos que o maior credor do Brasil não é o Citibank é o Banco do Brasil. E se estivermos dispostos a comprar a dívida por 1/3 do seu valor FAS haveria um enorme rombo o Banco do Brasil e no Banespa, sendo o do Banco do Brasil maior do que aquele aplicado ao Citibank. Nesse caso mesmo o perdão parcial da dívida seria tirar dinheiro do bolso esquerdo para colocar no direito.

Temos depois — e essa é a *bête noir*, do relatório e da discussão corrente — as dívidas de médio e longo prazos com os bancos comerciais estrangeiros. Essa dívida não é de 112 bilhões de dólares, mas de 62,5 bilhões de dólares. Se pagássemos — 72 inclui créditos de curto prazo a que já me referi — 62 bilhões é a dívida de médio e longo prazos; 72 é a dívida inclusive de curto prazo, 10 bi-

lhões são créditos comerciais rotativos que não são exigidos e sim normalmente reciclados em função do comércio internacional.

Se conseguíssemos perdão de metade dessa dívida, se a reduzíssemos a 31 bilhões de dólares, economizaríamos 3 bilhões de dólares por ano, ou seja, 0,9% do PIB. Como é que se compara isso, com as magnitudes internas? Só o aumento de pessoal e outros custeios representou entre 1984 e 1988, 3,6% do PIB, ou seja, 4 vezes o alívio que obteríamos com o perdão de metade da dívida.

Na realidade, o nosso desajuste interno vem de várias causas: primeiro, o decréscimo da carga fiscal bruta, de 26 para 22% do PIB. Por conta do efeito inflacionário, o intervalo entre pagamento de tributos e seu gasto efetivo — o aumento de pessoal, como já disse, representou 3,6% entre 84 e 88 os encargos criados pela nova Constituição que são estimados pelo Ministro da Fazenda em cerca de 3% do PIB, ou seja, a nova Constituição criou encargos equivalentes aos encargos totais da dívida externa e, finalmente, a defasagem de ajuste dos preços e tarifas das empresas estatais.

Há, portanto, um enorme esforço a fazer, de ajuste interno. Não devemos encetar nenhuma nova negociação nem teríamos autoridade para fazê-lo, sem um programa de ajuste interno que envolveria: eliminação de subsídios, corte de gastos e privatização de empresas. Essas medidas diminuiriam a pressão monetária, mas seriam necessárias também medidas do lado da oferta: desregulamentação, eliminação de controle de preços, controle de salários, de câmbio, de produção, como os exercidos pela SEL e SDI que teriam o efeito de estimular a oferta.

Uma segunda preparação para a negociação deveria ser a tomada de providências, para evitar a fuga de capitais brasileiros. Como é que vamos apresentar-nos aos bancos estrangeiros, reclamando melhores condições de pagamento da dívida, se o clima de investimentos do Brasil é a tal ponto inseguro, que os brasileiros exportam seu dinheiro. Os bancos imediatamente nos argüiriam, como argüíram o Ministro Mailson, que, antes de obter dinheiro ou qualquer outra acomodação, deveríamos induzir os brasileiros a manter os seus capitais aqui, e isto não aconteceu. Quando houve o Plano Cruzado, foi congelada a correção monetária, apesar de a inflação continuar substancial, e foi congelada a taxa de câmbio. Houve um duplo incentivo para a exportação de capitais.

Em terceiro lugar, o Brasil deve modificar sua legislação, a fim de atrair capitais estrangeiros de risco, não dinheiro novo de empréstimo, que já sabemos que não podemos pagar. Os investimentos de risco têm dois efeitos positivos: no curto prazo, fornecem divisas; no longo prazo, promovem exportações. Em qualquer caso, não representam compromissos contratuais de remessas.

Devemos para isto eliminar restrições inibitórias. A Lei de Informática é uma dessas, o monopólio de telecomunicações recentemente

criado pela nova Constituição é outro, a nacionalização de minérios é um terceiro. Em suma, temos que remover obstáculos ao ingresso de capitais voluntários, ao invés de mendigar capitais de cabresto.

Finalmente, o Brasil, ao invés de continuar na lamentação da dívida, que é uma coisa humilhante para um país desse tamanho e com essas potencialidades, deve transformar a dívida de oportunidade em perigo. Isso ele poderia fazer através de um programa de privatização. Se oferecéssemos aos credores da dívida interna, em troca de seus títulos da dívida precários, de vez em quando ameaçados por calote, ações de empresas estatais privatizadas, é possível que conseguíssemos reduzir razoavelmente a dívida interna. Do mesmo passo, ao ofertarmos aos credores externos, até pelo valor-face, uma conversão da dívida não em dinheiro, mas em ações de estatais inchadas, que representam uma presença desnecessária e perturbadora do Governo na economia, conseguiríamos substancialmente reduzir, senão anular mesmo os encargos da dívida externa, porque os principais devedores são precisamente as estatais deficitárias.

São essas as considerações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Não havendo quem mais deseje se manifestar, passo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso, para que faça as elucidações e as ponderações que julgue adequadas em função da manifestação do Senador Roberto Campos.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Agradeço ao Senador Roberto Campos a minudência, que lhe é peculiar, com que fez as suas observações e o prazer intelectual de uma conversa, embora um pouco formal, no âmbito de uma Comissão do Senado, a respeito desta matéria.

Não sei se tenho condições de ir ponto por ponto. Anotei o que pude aqui, e vamos ver. A primeira observação diz respeito a transferências reais e a exportação de capitais. O Senador, com o dom de observador que tem, notado que escrevi exportador entre aspas, exatamente porque sei o conceito, como está aqui na página 209: "e transformou-o em "exportador" de capitais". Sei perfeitamente que não se trata de uma exportação de capitais. De modo que estou de acordo, apenas ressalvo que já tinha feito a devida anotação.

A segunda observação diz respeito à questão da taxa de juros, que atingiu, num dado momento, 21%. É verdade que esse nível foi ocasional. Não o usei como base de raciocínio.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Nunca foi pago pelo Brasil. O máximo que pagamos foi 16,98%.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Usei como base de raciocínio o Relatório do Banco Central, os dados do Banco Central, que nos apresentou aqui uma simulação do efeito da flutuação da taxa de juros sobre o estoque da dívida.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Isso é uma extrapolação sentimental. Os dados registrados no Banco Central sobre os pagamentos reais de juros são precisamente os que citei. São dados do Banco Central também.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Sim, mas eles usaram os mesmos, apenas cotejaram o que aconteceu com a média dos juros efetivamente pagos em função da média histórica. Pode ser discutido qual é a base aqui. Foram dadas duas bases, e ambas escolhidas pelo Banco Central. Tenho aqui os dados.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Eu também tenho dados do Banco Central.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Então, vê V. Ex.ª que o Banco Central produziu dados diferentes.

O SR. ROBERTO CAMPOS — O Banco Central é lei-pauta.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Creio que não haverá dificuldade em cotejar-se dado a dado...

O SR. ROBERTO CAMPOS — Esse é um problema de fato.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — ... que é uma questão de fato. O raciocínio foi o seguinte: se a média histórica fosse na década de 50, o que aconteceu acima dessa média? Se fosse em 60 para 70, o que aconteceu acima dessa média? E nos dois casos dá um *plus*: num caso, de 25 bilhões de dólares, no outro caso de 50 bilhões de dólares.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Esse tipo de raciocínio ignora um dado fundamental. Quando sobe a taxa de juros nos mercados internacionais, isso representa uma correção monetária pela inflação ocorrida.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Em parte.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Uma compensação pela inflação ou expectativa de inflação. Se ocorreu inflação, aumentam os juros, mas o valor real do principal diminui.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — É possível, mas, de qualquer maneira, se a taxa de juros fosse fixa, o raciocínio valeria do mesmo jeito, porque haveria o beneficiamento para os contratos em base fixa.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não sei se essa colocação do Banco Central leva em conta que apenas 62 bilhões são as taxas flutuantes.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Sim, leva em conta.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sessenta bilhões são as taxas fixas.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Leva em conta. Na verdade, os dados do Banco Central mostram que a flutuação das taxas de juros, por esse raciocínio, teriam

alcançado alguma coisa ... Se tomarmos como base os 62 bilhões de dólares e taxa mínima dos efeitos negativos da flutuação, que seria 25 bilhões de dólares, isso daria mais ou menos 35%. Entre isto e metade da dívida, segundo o Banco Central, são efeitos da flutuação da taxa de juros.

Portanto, não usei o ponto máximo nem me preocupei com isto. Aceitei as informações oficiais.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Eu perguntaria, se me permite, esse mesmo fenômeno de taxa de juros afetou o Chile, a Coréia, a Tailândia, a Indonésia, e nenhum deles está insolvente.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Isso não explica, não absolve os Governos de terem gerido mal a economia noutras áreas também. Como geriram mal em várias áreas, não conseguiram resolver, apesar da taxa de juros, enquanto outros países geriram melhor. V. Ex.<sup>a</sup> acrescenta ao meu argumento.

Com relação à recessão de 81, V. Ex.<sup>a</sup> há de ver que tornei um certo cuidado, até porque a primeira versão atribuiu ao FMI. Aqui é um pouquinho diferente. Diz assim na página 208:

“... com um agravante: para a obtenção de tais superávits, impôs-se, num primeiro momento, uma política recessionista desde 81 (inspirada, não foi imposta) que levou ao desemprego.”

E essa política foi se modificando, foi num primeiro momento. V. Ex.<sup>a</sup> poderá dizer que há um exagero literário, ao dizer que foi inspirada no FMI e não foi imposta.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A política do FMI só começou a ser implantada parcialmente, só no tocante ao realismo cambial, em 1983, que foi quando começou a recuperação da economia. O argumento é precisamente o contrário. Quando começamos a aplicar, ainda que parcialmente, o receituário do FMI, começou a recuperação.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Essa recuperação nos levou, mais adiante, a outros incômodos. De modo que não sei se foi realmente por aí. De qualquer forma, quero ressaltar que não disse que ela foi imposta pelo FMI: eu disse que foi inspirada pelo FMI. Mas estou pronto a fazer qualquer correção histórica. Não tenho nenhuma veleidade, ou melhor, não teria a ousadia de ir contra os fatos, porque seria contrário à inteligência. Como reconheço tanto em V. Ex.<sup>a</sup> como nos demais presentes um mínimo de racionalidade, se isso for certo, corrijo na hora.

Com relação à questão do Ministro Mailson, foi muito interessante a comparação de V. Ex.<sup>a</sup>, especialmente no que diz respeito à “Olívia Palito”. Creio que só da minha geração para cima vamos saber com mais precisão o que é isso. É muito interessante. Só que no caso aqui eu estava comparando o Ministro Mailson com ele próprio. A comparação não foi entre o Presidente Bracher e o Ministro Mailson, mas foi entre os propósitos dispostos pelo Ministro

Mailson e o modo como ele negociou. Logo que assumiu a negociação, o Ministro assumiu que a faria nos moldes da negociação anteriormente apresentada pelo Ministro Bresser Pereira. Isso foi declarado a nós e está registrado aqui. Então, estou comparando a negociação dele com o que ele se propunha. Em função disso, essa negociação ficou aquém, bastante aquém da proposta.

Sei que a negociação feita na época do Fernando Bracher teve resultados mais magros do que a negociação feita pelo Ministro Mailson. Evidentemente, hoje quem vem a fazer uma negociação provavelmente vai encontrar muito maior facilidade para uma negociação mais adequada. Inclusive não é do meu estilo. Eventualmente, pode uma ou outra fase escapar, mas atribuir responsabilidades pessoais, porque essas coisas são muito complexas, há situações, há momento político, há fragilidade do próprio Governo, o Ministro não tem de encontrar o respaldo necessário no Governo e na opinião pública; há dificuldades muito grandes numa negociação dessa natureza, mas, de qualquer maneira, houve uma espécie de encolhimento progressivo. Se V. Ex.<sup>a</sup> ler com atenção o que disse o Ministro Mailson da Nóbrega e o que os negociadores disseram aqui também, nos vários momentos da negociação eles foram progressivamente diminuindo as suas ambições, possivelmente porque não encontraram condições para realizá-las, não porque tivessem, de alguma forma, sido menos capazes na gestão, mas porque encontraram menos condições concretas de realização.

Com relação a transferência real de recursos, concordo com V. Ex.<sup>a</sup> que o problema está na contração das importações, que alegadamente diz-se que há contração das importações no Brasil. Diz V. Ex.<sup>a</sup> que nós próprios — digo nós, o Governo e a política predominante — somos os maiores responsáveis por isso, porquanto temos uma vocação protecionista muito grande. Até concordaria que essa vocação protecionista deva ser revista. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que no programa do meu Partido — permita-me falar partidariamente só neste momento — e por uma influência parcialmente minha, se propõe até uma liberalização seletiva, assim foi dito, dos mecanismos que hoje dificultam o livre comércio do Brasil. Acho que realmente é preciso haver uma política de maior permeabilidade ao comércio internacional e não creio que se deva mantê-la. Sei também que essa transparência pode ocorrer como ocorreu com o Japão, com a Coréia, em plena expansão, só que este não é o caso do Brasil. No nosso caso essa transferência de recursos está ocorrendo no momento em que o Brasil também não tem desempenho econômico razoável.

Ao ouvir V. Ex.<sup>a</sup>, especialmente nas conclusões — e como diz V. Ex.<sup>a</sup> as premissas sendo distintas as conclusões também devem ser, nas questões factuais não creio que haja tanta diferença assim, é possível até buscar um ou outro ponto de convergência — diz V. Ex.<sup>a</sup> que as conclusões, necessariamente, seriam diver-

sas. Não analisei aqui, porque não era o nosso objetivo no relatório, como fazer se há retomada de negociações. Pus uma frase — não me recordo onde está posta aqui — dizendo que é necessário um reajuste, não qualifiquei — “uma reestruturação”, foi a expressão que usei — porque acho que isso é consensual hoje. Acho que hoje, qualquer pessoa meridianamente informada sabe que o Brasil não poderá obter vantagens num plano de negociação da dívida se ele não tiver também uma atitude de maior consistência na sua política interna. Isso, me parece, hoje é patente. Tenho participado de tantas reuniões, como todos nós, por aí afora, e o que me chama atenção é o fato de que certos temas que provocavam enorme polarização hoje não provocam a mesma polarização. Parece que a pressão das circunstâncias dotou-nos de maior capacidade de racionalidade, há certas áreas de entendimento mais amplo. Se me permitem, hoje pela manhã tive o prazer de encontrar-me com o Presidente da Argentina, Carlos Saúl Menem — acompanhando o Senador Mário Covas — S. Ex.<sup>a</sup> como sabem, fez uma operação de alto risco na Argentina, elegeu-se com uma bandeira e está governando com outras — nos disse acreditar que só foi possível realizar o que está fazendo — são só quarenta e poucos dias de governo — com relativa sustentação do País, porque a hiperinflação estava lá. A tragédia era de tal magnitude que foi possível tomar medidas que em outras circunstâncias ninguém ousaria tomar e muito menos um peronista, e que jamais teria o apoio da CGT e ele tem o apoio dela, não só na negociação salarial, uma negociação difícil, como em matéria relativa — e por isso trago à colocação — a algumas das propostas feitas aqui pelo Senador Campos, de desregulamentação da economia e de privatização. Eles pensam o mesmo, avançar em áreas que no Brasil seriam intocáveis como a do petróleo, onde se não farão a privatização do Yacimientos Petrolíferos Fiscales, pelo menos vão criar condições de competitividade com empresas privadas e empresas multinacionais.

No Brasil, ainda não chegamos a essa situação de calamidade equivalente da Argentina e, portanto, acho que o Governo que ousasse tanto quanto ousou, nessa direção, o Governo Menem teria uma forte resistência no País, no Congresso e nas forças políticas e sociais.

Não obstante creio que hoje existem certas realidades que se impõem. O problema é muito mais do *modus faciendi* do *time*, para usar expressões em idioma estrangeiro para falar de coisas que são delicadas. O *modus faciendi* e o *time*, quando se faz, o que se faz, e como se faz. Vê-se a todo instante, na linha proposta por V. Ex.<sup>a</sup> de desregulamentar, de dar mais rigor ao setor privado, enfim, de uma nova mensuração ao setor estatal que as pessoas estão arranhando para saber qual o rumo a tomar. O Governo manda uma mensagem, o Congresso rechaça: aí a imprensa crítica, o Congresso refaz um pouco; o Governo manda novamente uma mensagem: Estamos tateando nessa direção. Estamos tateando por-

que não se tem convicção — e aqui não me refiro a uma só pessoa — coletiva sobre onde está o interesse nacional e o interesse popular? Enquanto essas questões não ficarem claras haverá sempre resistências. No momento em que se torna claro que é do interesse do País e da população do País um conjunto de medidas, creio que se convergirá mais rapidamente para elas. Depende muito da forma como elas são propostas e é necessário que se saia de uma formulação ideológica para que se chegue a uma análise mais objetiva das condições: o que fazer? Como fazer? E quando digo ideológicas não me refiro à esquerda, mas ao pensamento liberal que hoje está se tornando uma ideologia mais avassaladora como conqueluche, como cornichão, do que as ideologias de esquerda e com os mesmos problemas de ser ideologia, de não levar a um caminho prático. Tenho visto tanto discurso vazio a respeito da necessidade do Estado perder presença, retirar-se. E na prática, quando se vai ver, onde é que ele pode mesmo se retirar? De onde é necessário que ele se retire? Onde é conveniente que ele se retire? Quando se faz essas perguntas a ideologia começa a murchar, porque é a realidade que se impõe, tanto de presença do Estado, quanto de eventual retirada do Estado. Acho que é possível e dever-se-ia caminhar por um rumo muito mais objetivo do que um rumo declaratório. Acho que nessa questão, além do ajuste interno — por isso usei a palavra reestruturação mais do que ajuste, porque ajuste dá a idéia de que se trata de um ajuste fiscal, reajuste monetário — a reestruturação é mais ampla, e é o que precisamos: uma nova política industrial, uma nova política de rendas, enfim, um pacote muito mais complexo de medidas que precisam ser tomadas e creio que o novo Governo se quiser governar terá que tomá-las, mas acho que em alguns pontos as divergências diminuirão. Por exemplo: no que diz V. Ex<sup>a</sup> da necessidade de atrair capitais de risco ao invés de empréstimos, acho que hoje essa seja uma tese aceita. Capital de risco, neste momento, é mais conveniente. Não nego que no passado, quando havia oferta de capitais, não se devesse tomar os recursos externos, hoje não mais essa oferta, não haverá. Não creio que o mercado voluntário para os países, como o Brasil, se reconstitua rapidamente; talvez seja mais factível atrair capitais de risco se houver, obviamente, crescimento econômico, se houver condições de uma certa estabilidade na política do Governo e creio

O SR. ROBERTO CAMPOS — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sempre permito.

O SR. ROBERTO CAMPOS — A Tailândia absorveu 9 bilhões de dólares, no ano passado. O mesmo pela Espanha; a Indonésia absorveu 4,4 bilhões de dólares de capital voluntário. O problema brasileiro é que estabelecemos restrições em inúmeras áreas, que acontecem serem as áreas de tecnologia moderna,

ou as de insumos básicos. Enquanto mantivermos essa política restritiva não absorveremos capitais. Falando-se de telecomunicações, por exemplo, é algo extremamente atraente para inversões de risco, mas o Brasil acaba de criar um monopólio de telecomunicação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sim, mas isso não desmente o que estou dizendo, ou seja, é muito mais conveniente para o País atrair capitais de risco do que atrair capitais financeiros através de empréstimos. Creio que esse ponto é importante. E que áreas? É um a questão a se discutir. É uma questão de se aumentar o grau de consciência sobre essa matéria.

De modo, Senador Roberto Campos, que não entrei nessa discussão porque ela diz respeito muito mais à política econômica do que à política da dívida. Não sei quem será o novo Presidente — o Senador Carlos Chiarelli, ao meu lado, numa posição mais confortável, cada vez que se fala no novo Presidente, já sorri com uma certa alegria e poderá, talvez, que está mais próximo do poder do que eu, e quem sabe até isto seja muito bom porque pelo menos teremos um amigo no poder — V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente e hoje vai levar alfinetada calado aí, hoje a aprovação cabe só a nós. Não sei que propostas virão quanto a esse tipo de política. Sei de uma coisa: que nenhum governo fará renegociação da dívida, a meu ver, de uma forma adequada, se não tiver um rumo para o país, não definir o caminho que vai trilhar, não tiver uma política de reorganização da crise fiscal do Estado que está aí, que é visível; recompor as finanças públicas, isto será necessário para qualquer que seja o governo; e sem que ele tenha capacidade de convencer a Nação de que o caminho é correto.

Chamou-me muito atenção é todos assistimos aqui, o zigue-zague do Governo Sarney. Quatro Ministros, ouvimos três deles aqui. O Dornelles não porque a comissão começou depois. Cada um tinha uma proposta diferente; mais ainda, dois deles foram demitidos enquanto negociavam, Funaro e Bresser. É possível isso? Acho que nenhum banqueiro tomará a sério uma proposta de um ministro cujas possibilidades de manutenção no cargo estão visivelmente limitadas, como a imprensa noticia e noticiou sempre.

Então, acredito que nesse sentido, se alguma lição se pode tomar da história recente da negociação da dívida é que ou se tem uma política, ou não se negocia de forma adequada essa dívida. Uma política. Essa política, a meu ver, hoje é factível, é possível de ser...

O SR. LEOPOLDO PERES — V. Ex<sup>a</sup> permite um testemunho.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não.

O SR. LEOPOLDO PERES — Era deputado federal, creio que isso se deu em 1965 ou 1966, e determinado deputado procurou o então Presidente Castello Branco para reclamar da política econômica da época, que era diri-

gida no Planejamento pelo Ministro Roberto Campos e na Fazenda pelo Ministro Bulhões. Depois de ouvir os queixumes desse deputado, que também é um grande empresário no Norte, o Presidente virou-se para ele e disse: olhe, fazem-me uma terrível injustiça chamarme de ditador. Não sou ditador nem pretendo implantar ditadura nenhuma. Agora, quero dizer ao senhor que há dois ditadores no Brasil que são os Ministros Campos e Bulhões. E com isso acabou a conversa; demonstrou que havia uma política econômica a ser dirigida.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não quero que sejam ditadores, mas acredito que uma política será necessária.

Por fim, Senador Roberto Campos, V. Ex<sup>a</sup> nas suas considerações diz que o relatório desconhece a composição da dívida. Permita V. Ex<sup>a</sup>, não serei fastidioso, mas aqui em mais de uma tabela se declara qual é a composição dessa dívida, com toda a diferenciação do setor privado, do setor público, a dívida de curto prazo, se ela contida ou não. O relatório terá alguns inconvenientes, seguramente, mas não este. Aqui, por exemplo, na página 197, se mostra como aqueles 112 bilhões de dólares se decompõem. Mais adiante, numa tabela também do Banco Central, da mesma maneira, se mostra como é que ela se decompõe e tudo isso aponta para o quê? Que efetivamente a porção da dívida que é feita com o banco privado, a banca, como dizem, privada internacional não ultrapassam os 62 bilhões de dólares mais os 10 bilhões de curto prazo. Isso é certo, isso é assim, isso aqui está registrado.

Quero também deixar claro, ouvi mais de uma vez Senadores dizendo que o Banco Central nunca informou a dívida. A nós informou com minudência. Tenho aqui os relatórios, até mesmo dando detalhes de a que bancos devemos, que não dei publicidade porque me parece que é uma informação que pode ser usada especulativamente, de outra maneira não conviria dar publicidade, nem transcrevi aqui, mas não temos nenhuma dúvida sobre quanto devemos, a quem devemos, em que condições devemos, em que prazo, qual é a amortização, que parte disso é para o setor privado, que parte disso é de curto prazo, que parte disso diz respeito ao Clube de Paris, que parte é das agências internacionais. Toda essa matéria hoje é matéria mais do que conhecida e eu não cairia no engano de supor que os 112 bilhões de dólares fossem dívida aos bancos. E não considero, também, que esse montante impossibilite uma negociação nem o avanço de um país, em termos proporcionais o problema da dívida interna é de seu curtíssimo prazo e o da dívida externa é também uma questão de prazo e, sobretudo, da flutuação da taxa de juros que leva a uma certa dificuldade no equacionamento das nossas finanças e da nossa solvabilidade no pagamento.

Quero finalizar dizendo, repetindo o que disse há pouco, aqui, que a única observação que fiz com relação ao presente Governo que fez uma negociação e está aí com dificuldades

para pagar os juros de setembro, que devem ser da ordem de 2 bilhões de dólares; haverá dificuldades neste pagamento. Parece-me que, politicamente, da análise aqui feita, resulta que é necessário negociar com força política e só será feito no próximo governo, e que cabe a este governo manter reservas adequadas; cabe a esse governo manter uma política de reservas que permita, que dê espaço para decisões que serão tomadas no futuro. Não fui além disso. Posso até ser criticado por isso, mas como o nosso objetivo era o de descrever e acompanhar, não me pareceu que eu devesse fazer aqui uma apreciação pessoal sobre qual é a melhor maneira de resolver o problema da dívida. Deixemos isso a critério, no fundo do eleitorado que escolherá os presidencialistas, e aqui já disseram eles de que maneira pretendem resolver. V. Ex.<sup>a</sup> citou o Governador Brizola. Quero dizer que eu não coloquei aqui os debates sobre os presidencialistas e não coloquei os debates sobre os presidencialistas por várias razões, até porque nos debates com o Governador Brizola ele mencionou o que diz V. Ex.<sup>a</sup> sobre uma incorreção a respeito do seu período, mas pareceu-me no debate que a argumentação do Governador Brizola foi tão pouco consistente que eu não pude fazer outra coisa senão uma leve ironia; não tive alternativa senão dizer que ele tinha um raciocínio de tupinambá com um pouco de "gê", um pouco dos índios gê que contam muitas histórias e o discurso do chefe, especialmente do gê, é geralmente vazio, que o discurso dele foi um desfilar de histórias interessantes, não pertinentes, mas vazias. E como não queria deixar nenhuma marca da mais leve agressividade, não pus aqui os debates com nenhum presidencialista para evitar isso, porque não quis julgar. Quem ler verá o que cada presidencialista tem em sua cabeça.

As sugestões do Senador Roberto Campos estão registradas, certamente serão úteis para os presidencialistas futuros, especialmente o Senador Chiarelli que me parece estar mais

próximo, hoje, de poder influir no futuro, tomando as devidas considerações.

— Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Srs. Senadores, temos, nos termos do art. nº 108 do nosso Regimento, o número necessário e compatível para deliberar; ouvimos as manifestações daqueles que entenderam necessário sobre a matéria fazer os seus comentários, e eu tomo votos a respeito do parecer apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

Senador Leopoldo Peres.

O SR. RELATOR (Leopoldo Peres) — Com o Relator, embora aplaudindo as observações do Senador Roberto Campos, sobretudo no que diz respeito à negociação Bacher e Mailson.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Discordo. Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Voto em separado.

Tendo V. Ex.<sup>a</sup> feito uma série de manifestações que não sei se estão escritos e preparados, solicitaria a V. Ex.<sup>a</sup> que fizesse um encaminhamento à Mesa para que pudessemos anexar ao documento quando elaborado o documento final a ser encaminhado, nos termos do Regimento.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Não estão preparados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. Ex.<sup>a</sup> poderá fazer as correções.

Como temos, contando comigo que estou inviabilizado de votar, assim como de responder as alfinetadas tão cordiais e ao mesmo

tempo tão estimulantes do nosso ilustre Relator, apenas gostaria de, ao encerrar os trabalhos, já que temos aprovado o parecer, em primeiro lugar, de dizer ao Senador Fernando Henrique Cardoso da nossa profunda satisfação em ver que um trabalho que se iniciou de longa data se conclui com um parecer tão consistente e denso, competente e moderno como este feito por V. Ex.<sup>a</sup>

Felizmente esta Comissão ficou no plano racional, ficou no plano de trabalho necessariamente descritivo e analítico, sem pender para o emocionalismo, para o radicalismo ou para o partidarismo, mesmo em plena fase da sucessão presidencial. Mesmo de início, basta ler o requerimento inicial que fundamentou a criação da Comissão, nunca se pretendeu que ela se transformasse numa investigação persecutória, e, sim, numa avaliação de todo esse processo e de todo esse quadro sério do problema da dívida externa brasileira, no seu decurso histórico, sobretudo neste período que nos diz respeito e que concluisse com sugestões, concluisse com uma avaliação, que concluisse com ponderações que, neste caso, desembocam nesta época de simultaneidade da eleição do novo Presidente da República. Tivemos a oportunidade de, aqui, convidar os presidencialistas e vários deles acorreram ao nosso chamamento, manifestaram as suas posições que estão, aí, transcritas nos Anais para que, ao final das contas, se possa saber antes e depois e que se possa cobrar, depois, de quem vier a ganhar — se for o candidato apoiado pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, certamente nós cobraremos como S. Ex.<sup>a</sup> haverá de fazê-lo se não for esse o destino do processo sucessório. De qualquer maneira, eu reitero o agradecimento aos Srs. membros da Comissão, cumprimento o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso e dou por encerrado os trabalhos desta sessão e da Comissão. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 30 minutos.)